

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2014

SUPERINTENDÊNCIA  
ESTADUAL DE RONDÔNIA



Fundação  
Nacional  
de Saúde



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual de Rondônia

## PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, DN TCU nº 134 de 04 de dezembro de 2013, Decisão Normativa nº 139 de 24 de setembro de 2013, Portaria CGU nº 650 de 28 de março de 2014, Portaria TCU nº 90 de 16 de Abril de 2014 e DN TCU nº 140/2014 de 15 de outubro de 2014.

Porto Velho/RO  
2014

## SUMÁRIO

1.	IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO .....	12
1.1.	Identificação da unidade jurisdicionada .....	12
1.2.	Finalidade e Competências Institucionais da Unidade .....	13
1.3.	Organograma Funcional .....	15
1.4.	Macroprocessos finalísticos .....	23
2	INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA .....	26
2.1	Estrutura de Governança .....	26
2.2	Atuação da unidade de auditoria interna .....	26
2.3	Sistema de Correição .....	27
2.4	Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos .....	29
3	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE .....	31
3.1	Canais de acesso do cidadão .....	31
3.2	Carta de Serviços ao Cidadão .....	32
3.3	Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços .....	32
3.4	Acesso às informações da unidade jurisdicionada .....	32
3.5	Avaliação de desempenho da unidade jurisdicionada .....	32
3.6	Medidas Relativas à acessibilidade .....	32
4	AMBIENTE DE ATUAÇÃO .....	33
4.1	Informações do ambiente de atuação da unidade jurisdicionada .....	33
5	PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS .....	38
5.1	Planejamento da unidade .....	38
5.2	Programação Orçamentária e Financeira e resultados alcançados .....	41
5.3	Informações sobre outros resultados da gestão .....	41
5.4	Informações sobre indicadores de desempenho operacional .....	42
5.5	Informações sobre custos de produtos e serviços .....	50
6	TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....	51
6.1	Programação e Execução das despesas .....	51
6.2	Despesas com ações de publicidade e propaganda .....	57
6.3	Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos .....	57
6.4	Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores .....	58
6.5	Transferências de Recursos .....	59
6.6	Suprimento de Fundos .....	63
6.6.1	Concessão de Suprimento de Fundos .....	63
6.6.2	Utilização de Suprimento de Fundos .....	63
6.6.3	Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos .....	64
6.6.4	Análise Crítica .....	64
6.7	Renúncias sob a Gestão da UJ .....	64
6.8	Gestão de Precatórios .....	64
7	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS .....	65
7.1	Estrutura de pessoal da unidade .....	66
7.2	Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários .....	72
8	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO .....	76
8.1	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros .....	77
8.2	Gestão do Patrimônio Imobiliário .....	79

8.3	Bens Imóveis Locados de Terceiros .....	83
9	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....	84
10	GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL .....	85
10.1	Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental.....	85
11	ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.....	86
11.1	Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU .....	86
11.2	Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI) .....	86
11.3	Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93.....	87
11.4	Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário.....	88
11.5	Alimentação SIASG E SICONV .....	90
12	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	91
12.1	Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público .....	91
12.2	Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas .....	92
12.3	Conformidade Contábil.....	93
12.4	Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis .....	94
12.5	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.....	95
12.6	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976 .....	95
12.7	Relatório de Auditoria Independente .....	95
13	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....	96
13.1	Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ .....	96
14	UNIDADES QUE TENHAM FIRMADO TERMO DE PARCERIA NOS TERMOS DA LEI 9.790/99 .....	99
15	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	100

## LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual .....	12
Quadro A.1.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas .....	22
Quadro A.1.4 – Macroprocessos Finalísticos .....	23
Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ .....	29
Quadro A.5.4.1 – Indicadores de Desempenho - Saneamento .....	43
Quadro A.5.4.3 – Indicadores de Desempenho - Saúde Ambiental .....	46
Quadro A.5.4.4 – Demonstrativo de ações não planejadas/ Desastres Naturais - Inundações e Enchentes. ....	48
Quadro A.5.4.5 – Demonstrativo de ações solicitadas .....	48
Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa .....	52
Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação .....	54
Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação .....	55
Quadro A.6.2 – Despesas com Publicidade .....	57
Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores .....	58
Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de termos de compromisso. ....	60
Quadro A.6.5.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Termos de Compromisso .....	61
Quadro A.6.6.1 – Concessão de suprimento de fundos .....	63
Quadro A.6.6.2 – Utilização de suprimento de fundos .....	63
Quadro A.6.6.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência .....	64
Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ .....	66
Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva .....	66
Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ .....	67
Quadro A.7.1.3 – Custos do pessoal .....	69
Quadro A.7.1.5.1 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária Situação apurada em 31/12 .....	71
Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva .....	72
Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra .....	73
Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários .....	75
Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental .....	85
Quadro A.11.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR87	
Quadro A.11.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014 .....	89
Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV .....	90
Quadro A.12.4.2 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis .....	94

## ANEXOS

<u>Quadro A.7.1.2.2 – Consolidado dos Eventos de Capacitação – 2014.</u> ....	101
<u>Quadro A.8.2.2.1 - Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional</u> .....	105
<u>Quadro A.8.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ</u> .....	108
<u>Quadro A.8.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ</u> .....	172
<u>Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício</u> .....	174
<u>Quadro A.11.1.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício</u> .....	177
<u>Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno</u> .....	179
<u>Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício</u> .....	243

## LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ABES - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental  
AGU – Advocacia Geral da União  
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
ART - Artigo  
CAERD – Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia  
CERON - Centrais Elétricas de Rondônia  
CFC – Conselho Federal de Contabilidade  
CGCON - Coordenação Geral de Convênios  
CGPLA – Coordenação Geral de Planejamento  
CGU - Controladoria-Geral da União  
CNAE – Classificação Nacional de Atividade Econômica  
COREG - Corregedoria  
CPGF – Cartão de Pagamento do Governo Federal  
CQA- Controle da Qualidade da Água  
CV - Convênio  
DBR – Declaração de Bens e Rendas  
DENSP - Departamento de Engenharia de Saúde Pública  
DIADM - Divisão de Administração  
DIESP - Divisão de Engenharia de Saúde Pública  
DN - Decisão Normativa  
ENAP – Escola Nacional de Administração Pública  
ETA- Estação de Tratamento de Água  
FGV – Fundação Getúlio Vargas  
FSESP – Fundação Serviços de Saúde Pública  
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde  
GESCON - Setor de Gestão de Contratos  
GRPU - Gerência Regional do Patrimônio da União  
IEL – Instituto Euvaldo Lodi  
IN - Instrução Normativa  
LACEN - Laboratório Central  
LOA - Lei Orçamentária Anual  
ME – Micro empresa  
MHCDC - Melhorias Habitacionais para controle da Doença de Chagas  
MMA - Ministério do Meio Ambiente  
MSD - Melhorias Sanitárias Domiciliares  
NBCTPS – Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público  
NICT - Núcleo Intergestor de Cooperação Técnica  
OCI - Órgão de Controle Interno  
PAC - Plano de Aceleração do Crescimento

PCSMO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional  
PESMS - Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social  
PLAMSUS - Sistema de Planejamento, Orçamento e Monitoramento das Ações do Sistema  
PLANSAB – Plano de Saneamento Básico  
PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico  
PPA - Plano Pluri Anual  
RG - Relatório de Gestão  
RIP - Registro Imobiliário Patrimonial  
SAA- Sistema de Abastecimento de Água  
SAC- Sistema de Abastecimento Coletivo  
SAI- Sistema de Abastecimento Individual  
SALOG - Seção de Recursos Logísticos  
SAOFI - Seção de Execução Orçamentária e Financeira  
SCDP - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens  
SECOV - Serviço de Convênios  
SEREH – Serviço de Recursos Humanos  
SES - Sistemas de Esgotamento Sanitário  
SESAI – Secretaria Especial de Saúde Indígena  
SESAM – Serviço de Saúde Ambiental  
SESP – Serviços Especiais de Saúde Pública  
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal  
SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos  
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais  
SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores  
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria  
SIGPLAN - Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento  
SINAN - Sistema Nacional de Agravos Notificáveis  
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal  
SISAC - Sistema de Apreciação de atos de Admissão e Concessões  
SISCON - Sistema de Convênios  
SMS - Secretaria Municipal de Saúde  
SOCAP - Setor de Capacitação  
SOORC - Setor Orçamentário  
SOPAT - Setor de Patrimônio  
SPU - Secretaria do Patrimônio da União.  
SUCAM - Superintendência de Campanhas e Erradicação da Malária  
SUEST-RO - Superintendência Estadual em Rondônia  
SUS – Sistema Único de Saúde  
TC – Termo de Compromisso  
TCU - Tribunal de Contas da União  
TI – Tecnologia da Informação



UG - Unidade Gestora

UGO - Unidade Gestora Orçamentária

UJ - Unidade Jurisdicionada

UO - Unidade Orçamentária

## INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão da **Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Rondônia - SUEST-RO**, referente ao exercício de 2014, como nos exercícios anteriores, está estruturado com base no disposto dos diplomas legais: Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, DN TCU nº 134 de 04 de dezembro de 2013, Decisão Normativa nº 139 de 24 de setembro de 2014, Portaria CGU nº 650 de 28 de março de 2014, Portaria TCU nº 90 de 16 de Abril de 2014 e DN TCU nº 140/2014 de 15 de outubro de 2014 e ainda com base no Roteiro de elaboração do Relatório de Gestão 2014, desenvolvido pela Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação – Cgpla, da Presidência da Funasa.

Este relatório tem por finalidade apresentar o desempenho desta gestão para fins de prestação de contas aos órgãos de controle do Governo Federal, bem como, à sociedade, sobre a execução física orçamentária e financeira das ações desenvolvidas pela Superintendência Estadual da Funasa em Rondônia, frente às metas pactuadas e os resultados obtidos, no exercício de 2014.

É composto de 13 itens que enfocam: Identificação e atributos da Superintendência como unidade gestora, governança, como se relaciona com a sociedade, qual seu ambiente de atuação, planejamento e seus resultados alcançados, execução orçamentária e financeira, como está estruturado seu quadro de pessoal, mão de obra terceirizada e seus custos, gestão patrimonial móveis e imóveis, gestão de TI, uso de recursos renováveis e sustentabilidade ambiental, atendimento aos órgãos de controle interno e externo, informações contábeis além de outras informações sobre a gestão.

Conforme disposto na Portaria TCU nº 90 de 2014 em seu Artigo 2º, parágrafos e alíneas, abaixo estão listados os itens que não se aplicam à realidade da unidade, bem como as justificativas da não aplicação, ressaltando que tais tópicos não serão tratados no desenvolvimento desse Relatório. Ainda segundo a Portaria, em seu § 3º da referida Portaria "...deve se abster de reproduzir quadros em brancos no corpo do relatório"..., dessa forma os quadros foram excluídos.

ÍTEM	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
9	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	As Superintendências Estaduais não tem responsabilidade sobre a Gestão de Tecnologia de Informação (TI), portanto, <b>"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"</b> .
14	UNIDADES QUE TENHAM FIRMADO TERMO DE PARCERIAS NOS TERMOS DA LEI 9.790/99	As Superintendências Estaduais não fazem uso de Termos de Parceria, portanto <b>"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"</b> .

As informações referentes ao desempenho orçamentário/financeiro e os saldos de restos a pagar, como também a parte de recursos humanos, entre outras, foram gerados pelas áreas responsáveis desta Suest, sob orientação das respectivas coordenações do nível central da Funasa, sede em Brasília.

Dentre as principais realizações da gestão em 2014 destacam-se:

No âmbito da **DIESP – Divisão de Engenharia e Saúde Pública**, que tem sob sua responsabilidade as ações de saneamento ambiental nos eixos de abastecimento de água para consumo humano, coleta e tratamento de esgotos sanitários, drenagem para combate a malária, destinação e manejo dos resíduos sólidos urbanos e saneamento rural, via transferência de recursos orçamentários a partir de critérios de seleção de natureza epidemiológica, ambiental e sócio econômico:

- O montante de recursos repassados, por meio de instrumento celebrados.
- Maior e melhor acompanhamento físico do objeto dos instrumentos celebrados por meio das visitas técnicas contribuindo substancialmente para o aumento do percentual de execução e conclusão do objeto dos convênios.
- Agilização das análises de adequação de projetos, principalmente dos passivos.
- Instituição do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica - NICT força tarefa para orientação técnica junto aos conveniados na resolução das pendências.
- Quanto ao PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico, dos 15 (quinze) convênios de repasse de recursos, 12 (doze) estão em fase de elaboração dos planos: Alvorada Deste, Cerejeiras, Corumbiara, Espigão deste, Mirante da Serra, Nova União, Nova Mamoré, Presidente Médici, São Francisco, São Miguel, Santa Luzia e Seringueiras, enquanto que os municípios de Costa Marques, Nova Brazilândia e Candeias do Jamari estão em fase final de licitação. Foram realizadas 14 visitas de acompanhamento orientando quanto: a reformulação dos comitês com inserção de técnicos das empresas, município e estado além dos segmentos da sociedade civil; exigência à empresa, pelo município, visando assessorar e desenvolver estratégias de trabalho com a equipe; realização de grupos de estudo do Termo de Referência para melhor entendimento dos comitês quanto a elaboração do Plano; necessidade de inserção de assinatura dos respectivos órgãos nos materiais de divulgação (cartilhas, folders...).

Já em outra área finalística, a **SESAM – Serviço de Saúde Ambiental** que tem suas atribuições definidas na Portaria Funasa nº 1.305 – 23/11/2010, a saber: Coordenação de Controle da Qualidade da Água, ações de Educação em Saúde Ambiental, Desastres Naturais por Inundações e Enchentes, e nos riscos de contaminação – projeto Remediar .

- No programa de Controle da Qualidade da Água para consumo Humano, por meio da Unidade Móvel – UMCQA - (Veículo Van) e em conjunto com a Educação em Saúde Ambiental, nos meses de fevereiro a abril, tiveram seus esforços voltados, para atendimento dos municípios de Porto Velho, Guajará-Mirim e Nova Mamoré atingidos pela cheia dos Rios Madeira e Mamoré, com análises da qualidade da água nos sistema de abastecimento, inclusive em comunidades indígenas.
- Participação ativa da área técnica da URCQA nos Comitês de Enfrentamento das Enchentes, na elaboração do Plano de Ação e apoio técnico, com alternativas e soluções, com capacitação de técnicos das prefeituras, confecção de cloradores para eliminar o E.Coli verificado na análise das amostras, resolvendo parte dos problemas das abrigos e escolas dos municípios atingidos pelas enchentes.
- Apoio do CQA ao Distrito Sanitário Indígena de Humaitá – AM e Guajará-Mirim em Rondônia, na coleta de amostras de poços, orientação para soluções alternativas (cloradores) para o consumo das águas de igarapés, além de capacitação para os técnicos na realização de coletas, cuidado com os reservatórios e desinfecção, apoiados nas orientações educativas.

- Já no 2º semestre foram atendidos 5 (cinco) municípios dos 6 (seis) programados, com a Unidade Móvel de Controle da Qualidade da Água – UMCQA e ações de educação em saúde ambiental, foram eles: Pimenteiras (área ribeirinha de Laranjeiras), São Francisco do Guaporé (assentamento Porto Murtinho, Quilombolas de Pedras Negras e Santo Antônio) São Miguel do Guaporé (Quilombola de Jesus), Presidente Médici (assentamento Chico Mendes I, II, III) em Guajará-Mirim (comunidade Vila Nova do Distrito de Surpresa).
- Extra programação foram atendidos, por solicitação destes, os municípios de Alta Floresta, Ariquemes e Campo Novo, com serviços de avaliação do sistema de abastecimento de água, das soluções individuais e coletivas de órgãos públicos, poços de hospitais, rodoviárias, coleta e análise de sistemas de captação. Os resultados foram enviados às prefeituras com sugestões quanto às melhorias da qualidade da água distribuída.
- Especificamente no eixo Educação em Saúde Ambiental as ações foram pautadas nas estratégias da saúde da família utilizando-se da intra e intersetorialidade dos riscos ambientais e ocupacionais voltados para os indicadores, prevenção e promoção da saúde das populações vulneráveis, com parcerias para melhoria da qualidade de vida e inclusão social por meio das ações de saneamento básico, (obras financiadas pela Funasa) e Saúde Ambiental, sendo todo o processo pautado em levantamentos e diagnóstico situacional e elaboração de estratégias e ações de promoção e prevenção à saúde das populações vulneráveis, incluídas no controle da qualidade da água para o consumo humano.

Já os impactos negativos ficaram por conta do:

- Ano eleitoral;
- Ausência de Assessoria Jurídica própria.;
- Baixa capacidade técnica e operacional dos municípios parceiros, em razão de suas características;
- Baixa capacidade de gestão dos parceiros aos quais são transferidos os recursos orçamentários para a implementação das ações financiadas que refletem na elaboração e execução dos projetos, na regulamentação das propriedades por ausência de escritura pública e até mesmo a falta de comprometimento por parte do proponente conveniado;
- A baixa execução dos Planos Municipais de Saneamento Básico – PMSB – em decorrência das dificuldades dos municípios na obtenção de informações de cunho público por parte da Concessionária Estadual de águas e esgotos na elaboração de produtos dentro do PMSB.
- Força de trabalho em fase de aposentadoria e sem perspectiva de reposição por meio de concursos, com risco iminente de extinção da entidade com a saída dos servidores em razão da idade.
- Ausência de profissionais qualificados voltados à missão atual da Funasa, a exemplo das áreas finalísticas: Serviços de Saúde Ambiental (Farmacêutico Bioquímico, Químico, Técnico em Laboratório para análise da qualidade da água), Divisão de Engenharia de Saúde Pública (Engenheiro Sanitarista, Civil, Eletricista e Ambiental) e Serviço de Convênios (Analistas das especialidades de Administração Pública, Contábil, Econômica e Jurídica).

Dentro do contexto e as fragilidades impostas por forças que fogem a governabilidade desta Superintendência Estadual, entende-se que a gestão foi dentro dos parâmetros satisfatório da Administração Pública.

# 1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

## 1.1. Identificação da unidade jurisdicionada

Quadro A.1.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
<b>Poder:</b> Executivo			
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da Saúde			<b>Código SIORG:</b> 304
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa:</b> Superintendência Estadual de Rondônia.			
<b>Denominação Abreviada:</b> Suest-RO.			
<b>Código SIORG:</b> 8766	<b>Código LOA:</b> 36211		<b>Código SIAFI:</b> 255022
<b>Natureza Jurídica:</b> Fundação do Poder Executivo Federal		<b>CNPJ:</b> 26.989.350/0180-82	
<b>Principal Atividade:</b> Promoção de Programas de Saúde Federal, Estadual e Municipal			<b>Código CNAE:</b> 8412-4/00
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(069) 3216-6138	(069) 3216-6158	(069) 3216-6109
<b>Endereço Eletrônico:</b> corero.gab@funasa.gov.br			
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.funasa.gov.br">http://www.funasa.gov.br</a>			
<b>Endereço Postal:</b> Rua Festejos, 167 - Costa e Silva - CEP 76.803-596 - Porto Velho/Rondônia.			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Instituída pela Lei 8.029 de 12 de abril de 1990 - Decreto nº 100 de 16 de abril de 1991 e em conformidade com o que dispõe o Decreto 7.335 de 19 de outubro de 2010, publicado no DOU do dia 20 de outubro de 2010.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Portaria nº 1.776 de 08 de setembro de 2003 que aprova o Regimento Interno da FUNASA, que poderá ser reeditado conforme artigo 4º do Decreto 7.335 de 19 de outubro de 2010.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Inexistem no âmbito da Superintendência			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Não se aplica	Não se aplica		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Não se aplica	Não se aplica		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Não se Aplica	Não se Aplica		

---

## **1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade**

---

A Fundação Nacional de Saúde (Funasa), Órgão do poder executivo do Ministério da Saúde, é uma das Instituições do Governo Federal responsável em promover a inclusão social por meio de ações de saneamento para prevenção e controle de doenças. É responsável por formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema de Vigilância em Saúde Ambiental.

As ações de inclusão social, por meio da saúde, são realizadas com a prevenção e controle de doenças e agravos ocasionados pela falta ou inadequação nas condições de saneamento básico em áreas de interesse especial, como assentamentos, remanescentes de quilombolas e reservas extrativistas.

Na área de Engenharia de Saúde Pública, a Funasa detém a mais antiga e contínua experiência em ações de saneamento no país e atua com base em indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e sociais. O Saneamento é voltado, prioritariamente, a municípios com população até 50 mil habitantes, onde a Funasa atua por meio de convênios, oferecendo apoio técnico e/ou financeiro para execução de ações de implantação e melhoria de sistemas de abastecimento de água, melhorias sanitárias domiciliares, esgotamento sanitário, drenagem, manejo de resíduos sólidos, e, ainda, apoio à gestão, ao controle da qualidade da água e à elaboração de planos municipais de saneamento. Além das ações de convênio.

Os investimentos visam intervir no meio ambiente, bem como, nas condições de vida das populações vulneráveis, objetivando o controle e redução da mortalidade infantil e da incidência de doenças de veiculação ou causadas pela falta ou inadequação de saneamento básico e ambiental.

A Funasa desenvolve também atividades integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), realizando o acompanhamento de Termos de Compromisso, cujo objetos são obras em execução de saneamento nos municípios.

Desenvolve ainda as ações de Resíduos Sólidos “Implementação de projetos de coleta e reciclagem de materiais” diretamente com as cooperativas e associações de catadores e “Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, exclusivo de Regiões Metropolitanas ou regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)”. As atividades têm como objetivo fomentar a ampliação da área de cobertura dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, por meio do financiamento de Aterro Sanitário, Construção de Galpão de Triagem e Aquisição de Veículos e Equipamentos, bem como elaboração de Projeto de Galpão de Triagem e de Projeto de Aterro Sanitário.

Além disso, a Fundação é responsável pela implementação das ações de saneamento em áreas rurais de todos os municípios brasileiros, inclusive no atendimento às populações remanescentes de quilombos, assentamentos rurais e populações ribeirinhas, conforme definido pelo Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab).

Por fim, desenvolve também ações estratégicas preventivas de Saúde Ambiental para a redução dos riscos à saúde humana e ações de estudos e pesquisas na área de saneamento e de saúde ambiental, além de contar com o Programa Nacional de Apoio ao Controle da Qualidade da Água

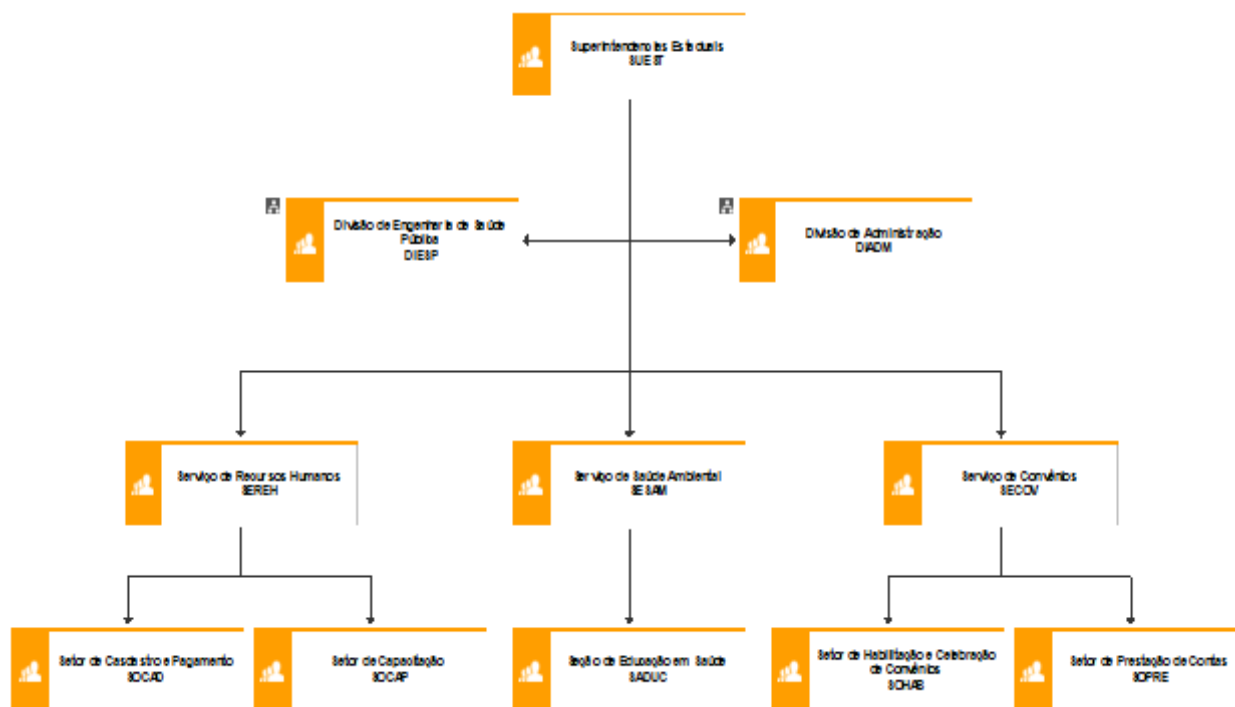
para Consumo Humano (PNCQA), que busca fomentar e apoiar tecnicamente os estados e municípios no desenvolvimento de ações, planos e políticas para as ações de controle da qualidade da água para consumo. Completa o rol de ações o eixo de Educação em Saúde Ambiental, entendido como um conjunto de práticas pedagógicas e sociais, de conteúdo técnico, político e científico, que contribuem efetivamente na formação e o desenvolvimento da consciência crítica do cidadão, estimulando a participação, o controle social e sustentabilidade socioambiental.

### 1.3. Organograma Funcional

#### ORGANOGRAMA FUNCIONAL - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL

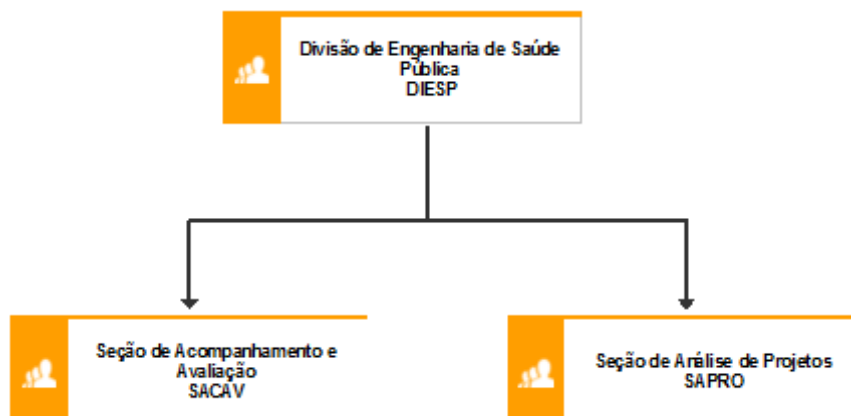
Por força do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento à soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, o Regimento Interno da Funasa foi aprovado em 27 de fevereiro de 2014, pela Portaria do Ministério da Saúde nº 270/2014.

REGIMENTO INTERNO DA FUNASA - Portaria Ministerial nº 270/2014 - Ministério da Saúde  
SEÇÃO IV - Das Unidades Descentralizadas  
SUPERINTENDENCIAS ESTADUAIS - SUEST



Art. 83. Às Suest compete coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da Funasa, nas suas respectivas áreas de atuação.

#### DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA - DIESP





Art. 84. Compete à Diesp:

- I - coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de engenharia de saúde pública, no âmbito da Suest;
- II - prestar apoio técnico a programas e ações de gestão dos serviços de saneamento desenvolvidas por órgãos estaduais e municipais;
- III - apoiar e supervisionar estudos e pesquisas tecnológicas na área de saneamento e edificações de Saúde Pública;
- IV - analisar projetos de saneamento e edificações de Saúde Pública; e
- V - acompanhar e supervisionar obras realizadas com transferência de recursos da Funasa;

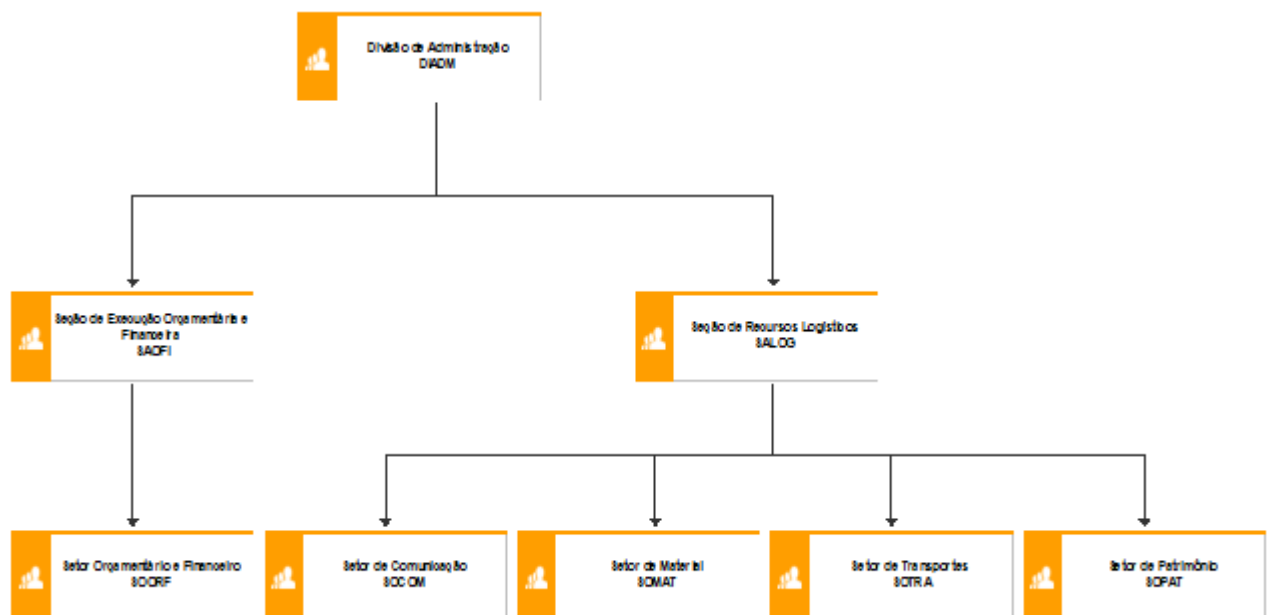
Art. 85. Compete à Sapro:

- I - analisar projetos técnicos de engenharia destinados à área de saúde, bem como os relativos a obras nas edificações de uso da Funasa;
- II - analisar e emitir parecer técnico relativo a convênios; e
- III - prestar cooperação técnica.

Art. 86. Compete à Sacav:

- I - acompanhar a execução das obras realizadas com recursos da Funasa; e
- II - acompanhar e avaliar as atividades de elaboração de projetos, enfocando custos e concepções técnicas;

#### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO- DIADM



Art. 87. À Diadm compete planejar, coordenar e executar as atividades das áreas de orçamento, finanças, contabilidade e recursos logísticos e insumos estratégicos.

Art. 88. Compete à Saofi:

- I - executar as atividades relativas à execução orçamentária e financeira;
- II - programar, consolidar e fornecer subsídios às atividades relacionadas à proposta orçamentária anual em articulação com as diversas áreas da Suest;

- III - executar e acompanhar as atividades de movimentação dos recursos orçamentários e financeiros;
- IV - promover estudos de custos orçamentários e financeiros das ações desenvolvidas pela Suest;
- V - elaborar, mensalmente a programação financeira;
- VI - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- VII - promover o envio e/ou retificação das declarações anuais obrigatórias a nível da Suest;
- VIII - manter adimplência da Funasa junto aos órgãos arrecadadores e fiscalizadores a nível Estadual; e
- IX - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe da Divisão de Administração.

Art. 89. Compete ao Soorf:

- I - executar e acompanhar a programação e execução orçamentária e financeira;
- II - manter atualizado os registros orçamentários e financeiros recebidos e os saldos dos empenhos emitidos;
- III - executar as atividades de registro de conformidade documental;
- IV - promover o pagamento dos processos de despesas no âmbito Estadual.
- V - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; e
- VI - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo chefe da Saofi.

Art. 90. Compete à Salog:

- I - executar as atividades de apoio administrativo;
- II - controlar, orientar e fiscalizar a execução de atividades de limpeza, manutenção, vigilância, transporte, administração de material, patrimônio, obras e comunicação;
- III - proceder à análise e ao acompanhamento dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitação;
- IV - acompanhar a execução de contratos, acordos e ajustes da Suest; e
- V - elaborar minutas de contratos, aditivos e acordos, submetendo-os à apreciação do Superintendente.

Art. 91. Compete ao Socom:

- I - executar as atividades relacionadas ao recebimento, à classificação, à movimentação e à expedição de correspondências e arquivos; e
- II - proceder à análise, à avaliação e seleção de documentos, segundo a Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes.

Art. 92. Compete ao Somat:

- I - executar as atividades de administração de material e serviços, de controle de estoque físico e contábil dos materiais de consumo e insumos estratégicos;
- II - executar os procedimentos relativos a compras de materiais e contratações de serviços; e
- III - manter atualizados os registros das atividades que lhes sejam afetas nos correspondentes sistemas de informação.

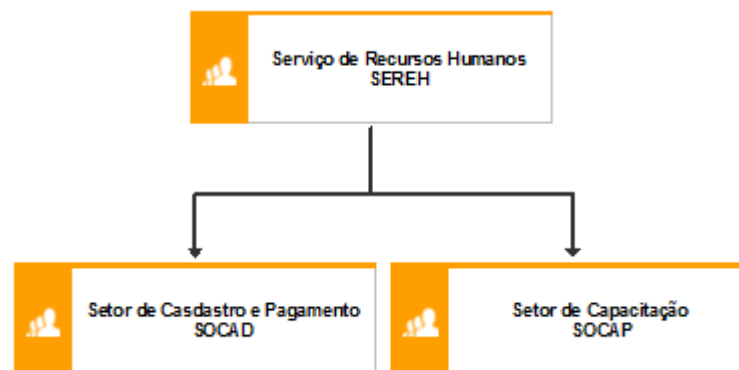
Art. 93. Compete ao Sotra:

- I - supervisionar e controlar a execução das atividades relativas a transporte de funcionários, de cargas e manutenção da frota de veículos;
- II - acompanhar e manter atualizado o cadastro de veículos, manutenção da frota em uso, registro e licenciamento, bem como acompanhar o consumo de combustíveis e lubrificantes; e
- III - acompanhar perícias para apuração de responsabilidade decorrente de má utilização ou negligência por parte dos motoristas.

Art. 94. Compete ao Sopat:

- I - executar as atividades de administração patrimonial;
- II - propor a alienação, cessão ou baixa de materiais permanentes;
- III - manter atualizados os dados do acervo de bens móveis e imóveis, inclusive contabilmente; e
- IV - elaborar o inventário anual dos bens móveis e imóveis.

## SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS



Art. 95. Compete ao Sereh:

- I - planejar, coordenar e orientar as atividades inerentes à gestão de recursos humanos, em harmonia com diretrizes emanadas pela unidade central da Funasa;
- II - supervisionar as atividades relativas à aplicação da legislação de pessoal sob sua administração;
- III - proceder a estudos sobre lotação ideal de servidores, objetivando subsidiar estratégias de gestão de recursos humanos;
- IV - disponibilizar aos servidores informações e esclarecimentos a respeito das políticas e procedimentos relacionados a recursos humanos;
- V - propor à Cgerh o Plano Anual de Capacitação de recursos humanos; e
- VI - promover, executar e monitorar as seguintes ações da política de atenção à saúde do servidor em harmonia com a unidade central da Funasa:
  - a) perícia médica;
  - b) promoção e vigilância à saúde; e
  - c) assistência à saúde suplementar.

Art. 96. Compete ao Socad:

- I - acompanhar e executar as atividades de pagamento de remuneração e vantagens dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;

- II - elaborar cálculos de direitos e vantagens decorrentes da implantação e revisão de aposentadorias e pensões e outros que impliquem em alteração de remuneração;
- III - executar as atividades de atualização cadastral, movimentação de pessoal e concessão de benefícios de servidores ativos e inativos;
- IV - promover a apresentação da declaração de bens e rendas dos servidores da Funasa, no final de cada exercício financeiro, exoneração ou afastamento definitivo, bem como encaminhar as informações ao órgão de controle externo;
- V - atualizar a documentação e assentamentos funcionais dos servidores; e
- VI - supervisionar e controlar a execução das atividades relacionadas à concessão e revisão de aposentadoria e pensão.

Art. 97. Compete à Socap:

- I - acompanhar e executar as atividades de avaliação de desempenho, de levantamento das necessidades e de desenvolvimento de recursos humanos;
- II - elaborar e manter cadastro de qualificação do corpo funcional e de instrutores;
- III - elaborar e implementar programas e projetos de capacitação, de acordo com diretrizes estabelecidas pela unidade central da Funasa; e
- IV - propor a participação de servidores em atividades de treinamento e eventos de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos.

## SERVIÇO DE CONVÊNIOS



Art. 98. Compete ao Secov:

- I - auxiliar a Coordenação-Geral de Convênios na proposição de procedimentos internos para a celebração, gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- II - repassar aos setores subordinados a legislação aplicável à área, bem como normativos, portarias e instruções recebidas dos órgãos Centrais e de órgãos externos, cobrando suas aplicações;
- III - coordenar as atividades relacionadas ao gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- IV - planejar, coordenar e supervisionar as atribuições dos setores subordinados; e
- V - executar atividades relacionadas a convênios determinadas pela unidade central da Funasa.

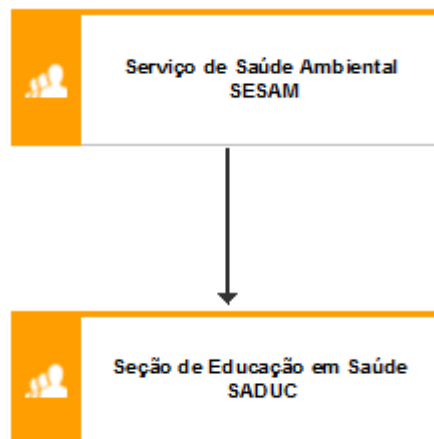
Art. 99. Compete à Sohab:

- I - coordenar e executar a análise processual de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres, celebrados com entidades de sua Unidade da Federação, de acordo com a legislação vigente e com orientações das unidades centrais, executando as tarefas afeitas ao gerenciamento desses instrumentos e encaminhando documentações às autoridades competentes;
- II - solicitar informações ou complementação de informações relativas ao gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres a setores da própria Funasa ou a órgãos externos;
- III - encaminhar informações a Coordenação de Habilitação e Celebração de Convênios com relação aos instrumentos gerenciados no setor, a fim de subsidiar as atribuições daquela Coordenação;
- IV - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à habilitação e gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres; e
- V - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

Art. 100. Compete ao Sobre:

- I - elaborar relatórios, trimestrais e anuais, de acompanhamento e análise de prestação de contas da execução de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, encaminhando-os à Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, ao fim de cada trimestre e exercício;
- II - prestar cooperação técnica aos órgãos e entidades convenientes na elaboração e apresentação de prestação de contas, em conformidade com as normas e legislação vigente;
- III - controlar e realizar cobrança de prestação de contas dos convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados no âmbito de sua atuação;
- IV - realizar a análise e a emissão de parecer parcial e final em prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;
- V - analisar a documentação de processo de prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados;
- VI - atualizar os sistemas internos de gestão de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;
- VII - submeter ao ordenador de despesas, para aprovação, as prestações de contas dos recursos repassados mediante convênios, termos de compromisso e instrumentos similares no âmbito de sua atuação;
- VIII - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à prestação de contas;
- IX - informar a Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, para registro no mesmo, toda a execução das prestações de contas parcial e final de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados pela Funasa, bem como os resultados de suas análises;
- X - propor a abertura de Tomada de Contas Especial, nos casos de inadimplência decorrente de ausência de prestação de contas e de não aprovação;
- XI - coordenar e monitorar o processo de instrução para instauração de Tomada de Contas Especial de Convênios, termos de compromisso e instrumentos similares; e
- XII - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

## SERVIÇO DE SAÚDE AMBIENTAL - SESAM



Art. 101. Compete ao Sesam:

- I - coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de saúde ambiental, em consonância com as diretrizes definidas pelo Desam;
- II - monitorar e avaliar as atividades de educação em saúde ambiental realizadas por Estados e Municípios relativas às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Funasa;
- III - executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano provenientes de abastecimento público ou solução alternativa conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- IV - coordenar e executar ações supletivas e complementares de saúde e saneamento ambiental, em situações de risco à saúde de populações vulneráveis, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública;
- V - coordenar e executar projetos e ações estratégicas de saúde ambiental, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública; e
- VI - coordenar, monitorar e avaliar as ações de educação em saúde ambiental e apoio ao controle da qualidade da água realizado em comunidades especiais.

Art. 102. Compete à Saduc:

- I - executar atividades de educação em saúde ambiental, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação de Educação em Saúde Ambiental;
- II - analisar, acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre projetos de educação em saúde ambiental, a serem implementados pelos estados e municípios, relativos às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Funasa;
- III - apoiar a execução de ações estratégicas de saúde ambiental em municípios e comunidades, em situação de risco à saúde; e
- IV - atuar de forma integrada com os demais setores da Suest nas ações de sua abrangência.

O Quadro abaixo, de forma sucinta, demonstra as competências das áreas finalística e seus responsáveis durante o exercício de 2014.

Quadro A.1.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

<b>Áreas/ Subunidades Estratégicas</b>	<b>Competências</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
Divisão de Engenharia de Saúde Pública	Executar ações relacionadas à Saneamento Básico na Suest	Lúcia dos Santos Araújo	Chefe da DIESP	01/01/2014 a 31/12/2014
Serviço de Saúde Ambiental	Executar ações relacionadas à Saúde Ambiental na Suest	Maria Antônia Catunda da Silva	Chefe da SESAM	19/08/2014 a 31/12/2014
		Gilberto Ludgero Rodrigues Luz	Chefe SESAM	20/03/2014 a 18/08/2014
		Beatriz Perboni	Chefe SESAM	01/01/2014 a 19/03/2014
Serviço de Convênios	Executar e acompanhar as ações de Gestão de Convênios	José Feliciano Pessoa	Chefe do SECOV	01/01/2014 a 31/12/2014

Fonte: Sereh

## 1.4. Macroprocessos finalísticos

### MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Os macroprocessos finalísticos compreendem o conjunto de processos que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas da Fundação Nacional de Saúde e que dar-se-á, às áreas finalísticas, a viabilidade para o cumprimento da missão institucional.

Com base em suas atribuições, foram identificados na Funasa três macroprocessos finalísticos: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, Gestão de Ações de Saúde Ambiental e Gestão de Convênios. Porém, os macroprocessos Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública e Gestão de Ações de Saúde Ambiental ainda não possuem seus processos mapeados.

Estes Macro Processos retratam cada área de atuação da Funasa, destacando a atuação da Presidência, como Proponente, formuladora e implementadora de ações de Saneamento e Saúde Ambiental, cabendo às Superintendências Estaduais a execução e o monitoramento dessas Ações além do controle e monitoramento da execução dos convênios.

Quadro A.1.4 – Macroprocessos Finalísticos

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública	Proposição de ações de educação em saúde pública na área de saneamento, formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para a prevenção e o controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento, cooperação técnica a Estados e Municípios, sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais e acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos às obras financiadas com recursos da Funasa. As Superintendências Estaduais atuam na execução, apoio técnico e monitoramento das ações de engenharia de saúde pública, bem como na execução de projetos de saneamento básico.	Obras de engenharia voltadas para Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Resíduos Sólidos, Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), Melhorias Habitacionais para controle da Doença de Chagas (MHDCD), Catadores, construção de Cisternas e Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP), Divisão de Engenharia de Saúde Pública (DIESP).
Gestão de Ações de Saúde Ambiental	Formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, ao controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e ao apoio ao	Ações de Controle da Qualidade da Água (CQA), Educação em Saúde Ambiental, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Gestão de Ações	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Departamento de Saúde Ambiental (DESAM) e Serviço de Saneamento Ambiental (SESAM).



	<p>desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.</p> <p>No âmbito deste macroprocesso, as Superintendências Estaduais atuam no monitoramento e execução das ações de controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, bem como na capacitação de municípios e mobilização social no que se refere à Saúde Ambiental.</p>	Estratégias de Saúde Ambiental.		
--	--	---------------------------------	--	--

Gestão de Convênios	<p>Comporta todos os processos relativos à celebração, execução e prestação de contas de convênios de Saneamento Básico e Saúde Ambiental, Estudos e Pesquisas e Cooperação Técnica. Vinculado a este macroprocesso temos os convênios de transferência voluntária e de ações do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento (transferência obrigatória).</p> <p>As Superintendências Estaduais operacionalizam uma etapa deste macroprocesso atuando na celebração, prestação de contas e no controle das execuções dos convênios, prestando as informações necessárias à Presidência da Funasa.</p>	Celebração, acompanhamento da execução e Prestação de Contas de Convênios	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Coordenação Geral de Convênios (CGCON) e Serviço de Convênios (SECOV).
---------------------	---	---	--	--

O mapeamento dos processos de convênios da Funasa foi realizado no ano de 2009 no intuito de padronizar, normatizar e institucionalizar os procedimentos de "Gestão de Convênios", bem como fazer com que os colaboradores da Funasa compreendam o mesmo. Esse mapeamento foi realizado pela Coordenação de Modernização/Cgmti/Deadm junto às coordenações subordinadas da Coordenação Geral de Convênios/Deadm e serviu de subsídio para a identificação das etapas necessárias ao desenvolvimento e melhorias dos sistemas de convênios da Funasa. Entre os principais processos mapeados encontram-se os listados abaixo:

Processo	Principais Atividades
Gestão de Transferência Voluntária	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas
Gestão de Transferência Obrigatória PAC	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas

Os macroprocessos finalísticos mapeados encontram-se à disposição para serem verificados no seguinte endereço: <http://www.funasa.gov.br/macro-processos/index.htm>

---

---

## **2 INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA**

---

---

O sub-ítem 2.2 – Atuação da Unidade de Auditoria Interna foi excluído, pois a Auditoria Interna não tem estrutura formalizada nas Superintendências Estaduais, portanto, "NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA".

---

---

### **2.1 Estrutura de Governança**

---

---

A FUNASA possui em sua estrutura uma Unidade de Auditoria Interna - AUDIT, que possui como competências, na forma do regimento interno da Instituição, o que se segue:

I - acompanhar e fiscalizar a gestão das políticas públicas, bem como a execução dos programas de governo a cargo da Funasa;

II - verificar a legalidade e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Funasa;

**III - planejar, executar e acompanhar os trabalhos de auditorias preventivas e corretivas nos órgãos e unidades descentralizadas da Funasa**, inclusive nos entes responsáveis pela movimentação de recursos transferidos mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumentos similares;

IV - acompanhar e apoiar os órgãos de controle interno e externo em sua missão institucional; e

V - promover a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares e tomadas de contas especiais.

A AUDIT é uma Unidade Seccional da estrutura da Presidência desta Fundação, com vinculação técnica junto à Controladoria Geral da União/CGU, sendo importante destacar que a Unidade de Correição da FUNASA também integra a Auditoria Interna. A Corregedoria – COREG é responsável por ações de prevenção e apuração de irregularidades que impliquem instauração e condução de procedimentos correccionais.

Portanto, as Superintendências Estaduais não possuem estrutura de auditoria interna, sendo da AUDIT a competência pelas ações de controle na forma do Estatuto e Regimento Interno da FUNASA e cabendo às Superintendências Estaduais o atendimento de recomendações emanadas da Unidade de Auditoria Interna e atendimento de diligências a elas direcionadas, bem como, por óbvio, zelar pelo cumprimento de normas e procedimentos afetos a cada área de atuação da SUEST.

Por fim, esclarecemos que a FUNASA não tem institucionalizado comitês de avaliações e, por sua natureza jurídica, não se utiliza de auditoria independente e não possui conselhos externos.

---

---

### **2.2 Atuação da unidade de auditoria interna**

---

---

A Auditoria Interna não tem estrutura formalizada nas Superintendências Estaduais, portanto, "NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA".

---

## 2.3 Sistema de Correição

---

A UJ possui servidores capacitados e aptos para desenvolver qualquer atividade correicional, com exceção da sindicância patrimonial, Todavia o número de servidores treinados ainda é baixo, considerando a dimensão da organização funcional da Funasa, além de que com a criação da Secretaria Especial de Saúde Indígena, um número expressivo de servidores que atuavam efetivamente na execução dessa atividade, foi redistribuído.

A UJ tem garantido o suporte logístico (sala reservada, material de expediente e suporte financeiro e locomoção) para o desenvolvimento eficaz dos trabalhos disciplinares e/ou investigativos.

A UJ tem competência para instaurar e julgar as ações correicionais, com fulcro no art. 1º, I e II, da Portaria nº 504/2014, e a responsabilidade de garantir às comissões a estrutura e suporte necessário para o desenvolvimento dos trabalhos com base no art. 13 da Ordem de Serviço nº 01/2012 (ambas se constitui em norma interna da Funasa).

No 2º semestre de 2014, por solicitação da Suest/MG, foi realizada uma oficina de relatório e indiciamento em processo administrativo disciplinar, por técnicos da Corregedoria/Funasa/Presidência, com carga horária de 40h, para servidores daquela unidade enfocando, especialmente, na elaboração de indiciamento e relatório final, em PAD e Sindicância.

Das principais atividades efetivadas no ano de 2014, da Corregedoria, se destacam: **1º** - A descentralização do registro das atividades correicionais no sistema CGU-PAD, para as Superintendências; **2º**- Melhoria no controle da instauração da atividade correicional indicando, preliminarmente, o procedimento adequado para apuração de responsabilidade pela Superintendência Estadual, de todas as comunicações de possíveis irregularidades administrativas identificadas nos Estados, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Portaria nº 504/2014; **3º**- Manter a implementação da Política de Uso do Sistema CGU-PAD, pela Funasa, na forma da Portaria nº 1.005/2013, e **4º** - utilização/alimentação do sistema CGU-PAD, nas Superintendências, pelos servidores capacitados; e **5º** - A realização de inspeção correicional em oito Superintendências Regionais com o objetivo de obter informações e documentos, necessários a medir o cumprimento de normas, orientações técnicas, recomendações e determinações relativas às atividades correicionais, com fulcro no art. 2º, III e do art. 5º, VII, ambos do Decreto 5.480/2005, da Controladoria-Geral da União - CGU e Portaria/Funasa nº 718/2014, tendo como norte a verificação *in loco* das gestões e atividades correlatas instauradas e a instaurar, a cargo das Unidades Descentralizadas da **Funasa**.

### Arcabouço Legal:

Lei 9.962, de 22.2.2000 – dispõe sobre o regime de emprego público do pessoal da Administração federal direta, autárquica e fundacional;

Lei 9.784, de 29.1.1999 – regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

Lei 8.745, de 9.12.1993 – dispõe sobre o procedimento administrativo para os servidores temporários;

Lei 8.112, de 11.12.1990 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

### Normativos internos da Funasa:

Portaria nº 718, de 29.8.2014 - regulamenta a ação de inspeção correicional na **Funasa**.

Portaria nº 1.005, de 13.8.2013 – dispõe sobre a Política de Uso do sistema CGU-PAD;  
Portaria nº 940, de 26.11.2012 – dispõe sobre o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta;  
Portaria nº 504, de 16.6.2014 – delega competência aos superintendentes para instaurar e julgar atividades correccionais;  
Portaria nº 653, publicada no DOU de 6.12.1995 – adotou o Manual de Procedimentos Administrativos em Sindicância e processo disciplinar;  
Ordem de Serviço nº 1, de 4.6.2012 – normatiza os procedimentos correccionais, formação e atuação de comissão.

Normativos da CGU:

Decreto nº 5.480, de 30.6.2005 – dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;  
Portaria nº 1.043, de 24.7.2007 – estabelece o uso do sistema CGU-PAD;  
Portaria nº 335, de 30.5.2006 – regulamenta o sistema de correição do Poder Executivo Federal;  
Instrução Normativa nº 12, de 1.11.2011 – dispõe sobre o uso da videoconferência;  
Instrução Normativa nº 04, de 17/02/2009 – cria o Termo Circunstanciado Administrativo;  
Enunciados da Controladoria-Geral da União – CGU;  
Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGU.

## 2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
<b>Avaliação de Risco</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	X				
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X				
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X

18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
<b>Procedimentos de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
<b>Análise crítica e comentários relevantes:</b>					
Como estratégia para o preenchimento optou-se pelo encaminhamento a cada representante das áreas (DIADM, DIESP, SESAM, SECOV, ASSESSORIA Gabinete) após fez-se a tabulação obtendo-se o resultado.					
<b>Escala de valores da Avaliação:</b>					
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>não observado</b> no contexto da UJ.					
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua minoria</b> .					
(3) <b>Neutra:</b> Significa que <b>não há como avaliar</b> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua maioria</b> .					
(5) <b>Totalmente válido.</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>observado</b> no contexto da UJ.					

---

---

### **3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.**

---

---

O sub-item 3.2 – Carta de Serviços ao Cidadão – nos moldes do decreto **não é aplicável** a esta instituição e a carta de serviços ao cidadão não será publicada.

---

---

#### **3.1 Canais de acesso do cidadão**

---

---

A Funasa, visando atender o disposto na Lei 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012, além de ter em seu site oficial - [www.funasa.gov.br](http://www.funasa.gov.br), a disponibilização de informações sobre a instituição, informações de interesse externo e possíveis parceiros e usuários dos serviços prestados pelo Governo Federal através desta casa, disponibiliza o canal de comunicação direto com o cidadão - o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, que tem por objetivo, atender o cidadão que deseja acesso às informações públicas sobre a atuação da Funasa, seja do nível central - Presidência, seja das suas Unidades Descentralizadas - Superintendências Estaduais.

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) é a unidade física existente em todos os órgãos e entidades do poder público, em local identificado e de fácil acesso, e têm como objetivos:

- Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações
- Conceder o acesso imediato à informação disponível
- Informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades
- Protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações

O cidadão pode solicitar acesso às informações públicas da Funasa de três maneiras:

- Através do e-mail [sic@funasa.gov.br](mailto:sic@funasa.gov.br);
- Por meio do sistema e-sic desenvolvido pela Controladoria-Geral da União para concentrar e controlar os pedidos de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Federal (<http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema>), no qual o cidadão se cadastra para poder solicitar informações pública de qualquer órgão do Poder Executivo Federal; e
- Pessoalmente, por meio de requerimento feito junto ao SIC-Funasa localizado no Edifício-Sede da Funasa 2º andar – Ala Sul, SAUS – Quadra 04 – Bloco “N”, Brasília/DF CEP: 70070-040, Telefone: (61) 3314-6121/6612. Vale ressaltar que o SIC Funasa, em que pese estar localizado em Brasília, tem por atribuição atender aos pedidos de informação oriundos das 26 Superintendências Estaduais da Funasa.

No ano de 2014 o SIC-Funasa recebeu 339 (trezentos e trinta e nove) pedidos de acesso a informações, todos devidamente atendidos dentro de 20 dias, prazo estipulado em lei.

Quanto à transparência ativa que ocorre quando a entidade divulga dados por iniciativa própria, sem ter sido solicitada, a Fundação Nacional de Saúde disponibiliza no sítio [http:// www.funasa.gov.br](http://www.funasa.gov.br) informações referentes à ações e programas de Engenharia de Saúde Pública e Saúde Ambiental; legislação; licitações e contratações; convênios e editais.

Vale ressaltar que o SIC-Funasa cuida tão somente dos pedidos de acesso à informações, de modo que em casos de sugestões, denúncias e demais solicitações o cidadão tem a sua disposição outro canal de comunicação que é o Fale Conosco



(<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>), gerenciado pela Coordenação de Comunicação Social.

---

---

### **3.2 Carta de Serviços ao Cidadão**

---

---

O DECRETO NÃO É APLICÁVEL A ESTA INSTITUIÇÃO E A CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO NÃO SERÁ PUBLICADA.

---

---

### **3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços**

---

---

A Funasa não atende diretamente aos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e/ou serviços.

As informações institucionais são divulgadas através do site <http://www.funasa.gov.br/site/>.

Disponibilizamos como mecanismo o questionário de satisfação em relação ao próprio site.

---

---

### **3.4 Acesso às informações da unidade jurisdicionada**

---

---

<http://www.funasa.gov.br/site/>

<http://www.funasa.gov.br/site/acesso-a-informacao/>

<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>

<http://www.funasa.gov.br/site/conheca-a-funasa/prestacao-de-contas/>

---

---

### **3.5 Avaliação de desempenho da unidade jurisdicionada**

---

---

A Funasa vem envidando esforços em definir mecanismos para avaliar o desempenho da unidade jurisdicionada.

---

---

### **3.6 Medidas Relativas à acessibilidade**

---

---

A Funasa vem envidando esforços em atender as normas relativas à acessibilidade tendo implantado o elevador, passarela com piso tátil para pessoas com dificuldade locomotora e visual, banheiro adaptado e pessoal capacitado em libras.

---

---

## 4 AMBIENTE DE ATUAÇÃO

---

---

---

---

### 4.1 Informações do ambiente de atuação da unidade jurisdicionada

---

---

a) **Caracterização e o comportamento do mercado de atuação:**

Considerando a natureza jurídica da instituição, ou seja, uma fundação pública vinculada ao Ministério da Saúde, instituída com base no disposto no art. 14, da Lei nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, há que se levar em conta que o seu ambiente de atuação está conformado dentro do contexto da saúde pública brasileira, notadamente, de acordo com a sua missão, nas áreas de saúde ambiental e saneamento ambiental, com vistas à promoção da saúde e a inclusão social de parcelas da população carentes desse tipo de ações.

Nesta perspectiva, o seu leque de atuação se dá estritamente no âmbito de uma importante política pública, traduzida nas diversas ações que a integram e que, em relação àquelas a cargo da Fundação Nacional de Saúde – Funasa têm por interesse a melhoria das condições de saúde das populações residentes em municípios com até 50 mil habitantes, às populações rurais, reservas extrativistas, comunidades remanescentes de quilombos, e populações ribeirinhas, via transferência de recursos orçamentários a partir de critérios de seleção de natureza epidemiológica, ambiental e sócio econômico, bem como o desenvolvimento de ações de saúde ambiental relacionadas às estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, que tem como público alvo, além dos já mencionados anteriormente, os entes municipais e estaduais.

Assim, o “Pacto pelo Saneamento Básico: mais saúde, qualidade de vida e cidadania”, foi aprovado em julho de 2008 e homologado em dezembro de 2008. O documento foi norteado pelo entendimento na construção de caminhos e soluções para a universalização do acesso ao saneamento básico e à inclusão social e teve por propósito mobilizar diversos segmentos da sociedade para a construção do Plano, bem como seu engajamento para o alcance dos objetivos e metas propostos.

Em setembro de 2008, por meio da Portaria nº 462, instituiu-se o Grupo de Trabalho Interministerial – GTI “com o propósito de estruturar o projeto estratégico de elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico”, composto pelo Ministério das Cidades (Secretarias Nacionais de Saneamento Ambiental - SNSA, de Habitação - SNH, de Transporte e Mobilidade Urbana - SeMob e Secretaria Executiva do Conselho Nacional das Cidades - ConCidades) -; pelo Ministério do Meio Ambiente (Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU e Agência Nacional de Águas - ANA); pelo Ministério da Saúde (Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS e Fundação Nacional de Saúde - Funasa); pelo Ministério da Integração Nacional (Secretaria de Infraestrutura Hídrica – SHI e Cia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf) e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Paralelamente, o ConCidades instituiu o Grupo de Acompanhamento (GA), formado por representantes dos diferentes segmentos que compõem o Comitê Técnico de Saneamento Ambiental (CTS).

No plano internacional, dois marcos referenciais, aprovados no âmbito da Organização das Nações Unidas e estreitamente relacionados ao Plansab, merecem registro: (i) os

Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, firmado pelo Brasil e outros 190 países, em setembro de 2000, prevendo, entre outras metas relacionadas ao saneamento básico, a redução em 50%, até 2015, da parcela da população que não tinha acesso à água potável e ao esgotamento sanitário no ano de 1990; (ii) a Resolução A/RES/64/292, da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 28 de julho de 2010, apoiada por 122 nações, com 41 abstenções e nenhum voto contrário, com forte suporte da diplomacia brasileira, e que trata dos direitos à água e ao esgotamento sanitário, afirma ser o acesso à água limpa e segura e ao esgotamento sanitário adequado a um direito humano, essencial para o pleno gozo da vida e de outros direitos humanos.

**b) Principais empresas que atuam ofertando produtos e serviços similares ao da unidade jurisdicionada:**

Em relação às competências institucionais, e aos atores responsáveis, neste caso, à consecução da política pública, diversos órgãos no governo federal, respondem por programas e ações em saneamento básico. No tocante aos recursos do Orçamento Geral da União (OGU), diversas são as instituições federais atuantes no setor.

Conforme o Plano Plurianual de Investimentos – PPA 2012-2015, a atuação do Ministério das Cidades é dirigida a municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento (RIDEs).

À Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Por outro lado, no mesmo ministério, à Secretaria de Vigilância em Saúde cabe dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

À Secretaria Especial de Saúde Indígena cabe executar ações de vigilância e controle da qualidade da água para consumo humano nas aldeias. À Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) cabe exercer a vigilância da qualidade da água nas áreas de portos, aeroportos e passagens de fronteiras terrestres.

O Ministério do Meio Ambiente (MMA), por sua vez, é responsável pela formulação e implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme Lei nº 12.305/2010, bem como pela capacitação e desenvolvimento institucional de estados e municípios nesse componente. Atualmente, esse Ministério, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU), tem atuado na capacitação e assistência técnica com vistas à implementação da gestão regionalizada dos resíduos sólidos. Nesse contexto, visando orientar diretrizes, metas, programas e ações no âmbito da política de resíduos sólidos, foi elaborado o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que buscou compatibilidade com a proposta do PLANSAB.

Ainda no âmbito do MMA, destaca-se a atuação da Agência Nacional de Águas (ANA), responsável pela implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, na qual o saneamento básico configura-se como um importante setor usuário das águas superficiais e subterrâneas. Além das atividades inerentes à regulação do uso das águas interiores, como a outorga de direito do uso da água para abastecimento e para a diluição de efluentes, a ANA desenvolve ações específicas voltadas ao setor de saneamento, como a elaboração do Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água e o Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES), voltado à operação eficiente das estações de tratamento de esgotos, além de estudos hidrogeológicos

em regiões metropolitanas e mapeamento de áreas de risco mais susceptíveis à ocorrência de inundações.

Em vista desta moldura legal e institucional, o Plansab vem, portanto, dar cumprimento aos ordenamentos legais relativos ao setor de saneamento básico, representando o resultado de esforço dos vários órgãos federais com atuação na área, sob coordenação do Ministério das Cidades por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA).

**c) Contextualização dos produtos e serviços ofertados pela unidade jurisdicionada em relação ao seu ambiente de atuação:**

À Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Nesse contexto, os principais serviços ofertados são:

### **Engenharia de Saúde Pública**

A estreita relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da **Funasa** ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

Nessa área, a **Funasa** está implementando o programa Saneamento para Promoção da Saúde, que tem por meta, em quatro anos, beneficiar 60% dos municípios brasileiros com, aproximadamente, 35 milhões de pessoas.

Entre as ações a serem desenvolvidas para a prevenção de doenças e controle de agravos estão a construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, além da implantação de melhorias sanitárias domiciliares.

A **Funasa** está, ainda, implantando, ampliando ou melhorando os sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, principalmente em áreas de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, efetivando a drenagem e o manejo ambiental em áreas endêmicas de malária e fazendo obras de engenharia em habitações visando ao controle da doença de Chagas.

Fazem parte das prioridades da **Funasa** a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle de qualidade da água para consumo humano; o estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento; e o apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento, passando por estratégias de cooperação técnica.

### **Saúde Ambiental**

Na área de Saúde Ambiental, compete a Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas:

- à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;

- ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

e

- ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

d) **Ameaças e oportunidades observadas no seu ambiente de negócio:**

**Ameaças:**

- Baixa capacidade técnica e operacional dos municípios parceiros, em razão de suas características;
- Baixa capacidade de gestão dos parceiros aos quais são transferidos os recursos orçamentários para a implementação das ações financiadas.

**Oportunidades:**

- Implantação, pelo Governo Federal, de políticas públicas de saneamento e de saúde ambiental, de âmbito nacional, que tenham por interesse mitigar as vulnerabilidades às quais estão submetidas as populações rurais, extrativistas, remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, e em municípios com até 50 mil habitantes que apresentam indicadores de saúde desfavoráveis.

e) **Informações gerenciais sucintas sobre o relacionamento da unidade jurisdicionada com os principais clientes de seus produtos e serviços:**

As Superintendências Estaduais - Suests – braços executores da instituição – se relacionam com os diversos entes da sua região de abrangência, a partir de propostas e realização de pactos de atuação, traduzidos em convênios, termos de compromisso, acordos de cooperação e demais congêneres, visando, em última instância a melhoria da qualidade de vida da população inserida numa realidade, em que se quer intervir. Dessa forma, é estabelecido o intercâmbio de informações, via presencial ou eletronicamente, a fim de que os pactos laborais estejam em conformidade com as normativas técnicas que regulam o assunto, quer seja em nível interno, quanto externo.

Durante o desenvolvimento dos compromissos assumidos, a Suest atua supervisionando técnica e administrativamente os instrumentos celebrados, com vistas à sua efetivação e a consequente prestação de contas, a fim de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

f) **descrição dos riscos de mercado e as estratégias para mitigá-los:**

As diretrizes políticas do governo federal para a área da saúde pública, aqui incluídas as ações de prevenção, promoção, e proteção, não permitem antever quaisquer riscos de interrupção ou até mesmo de extinção de órgãos que prestam esses serviços considerados essenciais e necessários para que o país possa avançar e alcançar melhores indicadores de saúde.

Desse modo, em sendo a instituição, uma estrutura de governo, portanto responsável pela execução de políticas públicas, sob sua responsabilidade, não há por que desenhar-se cenários de piso que apontem para possíveis riscos, em seu ambiente de atuação.

Diante disso, não há necessidade de estabelecimento de estratégias para mitigar riscos considerados inexistentes, até porque, conforme disposto em capítulo específico na Constituição Brasileira, a saúde é um bem de todos e dever do estado, e a Fundação

representa o estado, ao desenvolver ações de saúde e saneamento ambiental para a população adstrita à sua área de atuação.

**g) Principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios:**

A alteração da estrutura da Funasa, por intermédio do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que incorporou o Departamento de Saúde Ambiental e transferiu para o Ministério da Saúde a responsabilidade sobre a atuação da área de Saúde Indígena.

**h) as informações referenciadas nas alíneas “a” a “g” acima devem ser contextualizadas, também, em relação ao ambiente de atuação de eventuais unidades descentralizadas com autonomia de atuação.**

As Superintendências Estaduais da Funasa, estruturada em uma sede em cada Estado da Federação, não tem autonomia de atuação, sendo as unidades executora dos compromissos assumidos pela Instituição.

Fontes:

- 1) TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO - 2012;
- 2) PLANO NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO - 2013;
- 3) DECRETO Nº 7.335 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

---

---

## **5 PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS**

---

---

O subitem **5.2 - Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados NÃO SE APLICA A ESTA UJ**, considerando que as Superintendências Estaduais não têm responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano Plurianual 2012 – 2015.

---

---

### **5.1 Planejamento da unidade**

---

---

#### **a) Descrição sintética dos planos estratégico, tático e operacional que orientam a atuação da unidade**

O processo de planejamento da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) iniciou-se com a revisão do referencial estratégico, a partir da definição da sua nova missão, visão e valores, considerando os pontos fortes e fracos dentro do horizonte estabelecido. Passando em seguida pela etapa de elaboração e pactuação do plano de ação tendo sido definido como ferramenta tecnológica de gestão, o MS Project (aplicativo voltado para o gerenciamento de projetos, onde se pode planejar, implementar e acompanhar as ações).

O MS Project esta sendo utilizado para o planejamento, a implementação e o acompanhamento das ações pactuadas em todos os níveis (Presidência e Superintendência), e se deu de forma colegiada, possibilitando a reflexão quanto ao alcance dos resultados pretendidos, considerando a factibilidade dos prazos. O caráter dinâmico de todo o processo de planejamento pressupõe o estabelecimento de novas estratégias, subsidiando a tomada de decisão tempestiva quanto à necessidade de novas intervenções ou medidas.

O processo de Planejamento consistiu na pactuação de um conjunto de medidas (Ações e Atividades), registradas no MS Project, consideradas indispensáveis ao enfrentamento das dificuldades reconhecidas pela instituição e, simultaneamente, daquelas suficientes para o alcance dos resultados almejados; sobretudo aqueles que guardam correspondência com as políticas públicas, planos, programas, objetivos e metas governamentais de responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde.

Na primeira etapa deste processo, houve a definição das estratégias e diretrizes gerais do Plano de Ação realizada durante reuniões agendadas especificamente para este fim (reunião de diretoria e reunião de diretoria ampliada). Definidas as estratégias e diretrizes gerais, cada diretoria consolidou no MS Project, as ações necessárias que lhes competem executar, levando-se em consideração atividades, tempo e recursos (humanos, logísticos e orçamentários).

Em um segundo momento as diretorias identificaram no conjunto de ações e tarefas registradas no MS Project, aquelas que são de competência e responsabilidade das Superintendências Estaduais (SUEST) e que, portanto, deverão ser objeto de desdobramento nos Planos de Ação da Suest

Após esta etapa, as ações e tarefas são apresentadas em reunião de diretoria, no MS Project, para socialização das informações, pactuação de prazos e demais considerações pertinentes.

Por fim, após o nivelamento em reunião de diretoria, as ações e tarefas, registradas no MS Project, foram apresentadas em reunião de planejamento, com a participação das áreas técnicas da Presidência e das Superintendências Estaduais (SUEST), para pactuação e deliberação quanto aos possíveis desdobramentos, responsáveis e prazos no nível das Superintendências.

#### **b) Demonstração da vinculação do plano da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas e com o PPA**

O processo de planejamento, por competência institucional, está localizado no nível central da instituição, e conta, sempre que necessário, com a participação de representações das suas esferas estaduais. Conforme é de conhecimento foram definidos os seguintes componentes que conformam o arco do processo, desde a sua planificação até a sua avaliação: elaboração do referencial estratégico contemplando a missão institucional, visão de futuro e valores. Com relação aos objetivos estratégicos, estes foram definidos em conformidade com os órgãos de interesses convergentes, Ministério da Saúde, Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional e Ministério do Meio Ambiente, por ocasião da elaboração do Plano Plurianual de Governo para o período de 2012 a 2015. As metas trabalhadas foram estabelecidas pela própria instituição, e se encontram também elencadas no Plano Plurianual de Governo, do mesmo período. Os movimentos de monitoramento e avaliação, em nível interno, ainda não estão sistematizados, embora já se tenha elaborado uma planilha de indicadores de gestão - que auxiliam no processo de monitoramento - e de desempenho institucional, que são utilizados quando do processo de avaliação institucional. A título de ratificação, a ligação do processo de planejamento com o Plano Plurianual e seus componentes é de competência da Presidência da instituição.

Por tudo isso, depreende-se que a Superintendência Estadual, por ser uma unidade descentralizada da estrutura central, não tem um processo de planejamento autônomo, desvinculado do da presidência. Em outras palavras, as macrodecisões sobre em que bases planejar, bem assim a escolha de demais critérios que norteiam a feitura desses documentos são de responsabilidade da presidência da instituição, e acontecem no seu espaço de atuação.

Com relação a plano de trabalho, no ano de 2014, foi instituído para as Superintendências Estaduais, um plano de ação, baseado na ferramenta MS-Project, com atributos de abrangência nacional e estadual, expressos por projetos, ações, subações, tarefas, responsáveis, e prazo de execução, em correlação com as metas e objetivos estratégicos definidos no plano estratégico da instituição, numa escala ascendente.

As Superintendências, portanto, ao executarem o seu plano de trabalho, contribuem para o alcance, em primeiro lugar, das metas estabelecidas pela instituição, e, por consequência, com os objetivos estratégicos estabelecidos. Esse é o nível de atuação das Superintendências, no espectro do processo de planejamento estratégico desenvolvido pela Fundação.

### **c) Principais objetivos estratégicos da unidade para o exercício de 2014 e as estratégias adotadas para sua realização e para o tratamento dos riscos envolvidos.**

As atividades da SUEST-RO se desenvolveram atendendo as definições dos programas, das ações, das sub ações, das metas e do respectivo orçamento. Sendo que o Plano é elaborado em conformidade com o que dispõe o Plano Plurianual de Governo Federal - PPA.

A definição das metas e seus programas são definidos pela Presidência através de suas áreas específicas, cabendo a Superintendência o desenvolvimento das sub ações apresentadas. Assim sendo, a SUEST-RO por meio das unidades que compõem a sua estrutura organizacional, colocou em pratica estratégias para o desenvolvimento dessas atividades.

A Divisão de Engenharia de Saúde Pública- DIESP, tendo sob a sua responsabilidade as ações de saneamento ambiental, nos eixos de abastecimento de água para consumo humano, coleta e tratamento de esgotos sanitários, drenagem de águas pluviais e destinação e manejos dos resíduos sólidos urbanos, sempre observando as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos. Para estas ações, analisa os projetos técnicos, opina quanto a viabilidade técnica da execução, com acompanhamento e supervisiona a execução dos convênios firmados e em algumas situações executa diretamente através de contratação. O Serviço de Saúde Ambiental, ainda em fase de estruturação, fomenta e promove oficinas de trabalho e seminários objetivando o controle da qualidade da água para consumo humano, a prevenção de desastres e a



prática da educação em saúde ambiental. Atuando também com cooperação técnica com os municípios, objetivando melhores práticas operacionais nas autarquias municipais.

Na área de recursos humanos a execução de suas atividades baseia-se na legalidade dos documentos existentes, nas ações administrativas, também como na área de recursos humanos, estas são desenvolvidas dentro da sua especificidade, seguindo a legislação vigente, e as orientações definidas pelo Governo Federal. Visando a transparência da gestão todas as atividades podem ser visualizadas através da rede FUNASA.

A SUEST-RO, no cumprimento de suas atividades no Estado, durante o ano de 2014 deu continuidade as estratégias e ações adotadas no exercício anterior, com aperfeiçoamento em suas práticas e funcionalidades.

O ano de 2014 foi marcado pela manutenção das demandas, em especial o desenvolvimento das ações dos Programas de Aceleração do Crescimento – PAC, a SUEST-RO, teve como estratégia principal envolver e orientar os gestores municipais mediante a realização de reuniões para o fortalecimento do processo de trabalho coletivo, principalmente a partir do PAC II, com a seleção dos empreendimentos de obras de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Também foi condicionada à existência de projetos por parte dos municípios. A FUNASA passou a celebrar convênios com a pré existência de projetos aprovados, e com esta prática ficou mais fortalecida junto aos convenentes, com o objetivo de aumentar a execução do PAC II, a Funasa adotou mudanças estruturais nos critérios para aprovação dos projetos e das obras, proporcionando uma maior qualificação de todo o processo.

A Suest-RO conta hoje com um quadro efetivo de 364 servidores, dos quais, 90 estão lotados na sede (27%), 274 cedidos aos municípios e portanto não atuam na missão da Funasa.

Existe a necessidade urgente de renovação do quadro de pessoal a curto prazo considerando que dentro do espaço de 1 ano, 80% dos servidores terão condições para aposentadoria.

Observa-se então que o Plano de Trabalho sob a responsabilidade da SUEST-RO foi desenvolvido de forma satisfatória e as estratégias utilizadas já fazem parte da continuidade para o próximo exercício.

O processo de planejamento, por competência institucional, está localizado no nível central da instituição, e conta, sempre que necessário, com a participação de representações das suas esferas estaduais. Conforme é de conhecimento foram definidos os seguintes componentes que conformam o arco do processo, desde a sua planificação até a sua avaliação: elaboração do referencial estratégico contemplando a missão institucional, visão de futuro e valores. Com relação aos objetivos estratégicos, estes foram definidos em conformidade com os órgãos de interesses convergentes, Ministério da Saúde, Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional e Ministério do Meio Ambiente, por ocasião da elaboração do Plano Plurianual de Governo para o período de 2012 a 2015. As metas trabalhadas foram estabelecidas pela própria instituição, e se encontram também elencadas no Plano Plurianual de Governo, do mesmo período. Os movimentos de monitoramento e avaliação, em nível interno, ainda não estão sistematizados, embora já se tenha elaborado uma planilha de indicadores de gestão - que auxiliam no processo de monitoramento - e de desempenho institucional, que são utilizados quando do processo de avaliação institucional. A título de ratificação, a ligação do processo de planejamento com o Plano Plurianual e seus componentes é de competência da Presidência da instituição.

---

---

## **5.2 Programação Orçamentária e Financeira e resultados alcançados**

---

---

As Superintendências Estaduais não tem responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano Plurianual 2012 – 2015, portanto o item 5.2 – Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados, NÃO SE APLICA A ESTA UJ.

---

---

## **5.3 Informações sobre outros resultados da gestão**

---

---

As informações estão contempladas em outros subitens deste tópico

---

---

## **5.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional**

---

---

A Funasa visando dar consecução aos apontamentos apresentados pela CGU, onde foi apontada a constatação da fragilidade nos indicadores de gestão apresentados pela Entidade no Relatório de Gestão, constituiu "Grupo de Trabalho", composto por representantes da Presidência e das Superintendências Estaduais (AL, MG e RJ), que discutiram e definiu indicadores voltados a área de engenharia, que foram replicados para demonstrar o desempenho das atividades relacionadas à execução de cada Ação Orçamentária. Estes indicadores foram homologados pelo Departamento de Engenharia de Saúde Pública - Densp e serão incorporados ao relatório de Gestão do exercício de 2014. Foi realizado um estudo de viabilidade junto à área de tecnologia da informação para a automatização do processo de apuração, definindo-se pela utilização do Business Intelligence - BI, ferramenta que permite, a partir dos dados inseridos nos diversos sistemas de informação, que as Superintendências Estaduais apresentem seus resultados alcançados por Ação, Situação de Obra, Agente Financeiro, faixas de execução e esforço resultante do acompanhamento de execução física. Estes indicadores têm o monitoramento quinzenal extraído pela ferramenta BI, e como resultado para compor o presente relatório, resultado acumulado e apuração anual.

Cabe esclarecer que a fundamentação da construção dos indicadores institucionais, teve como referência conceitual o manual "Indicadores - Orientações Básicas Aplicadas à Gestão Pública", do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP). A avaliação e as proposições de aprimoramento dos indicadores também se balizaram no PPA 2012-2015, bem como nas Ações Orçamentárias da Funasa descritas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), monitorado pelo MP.

Para a composição foi considerado o exercício de 2002 até 2014 (exercício de apuração). O ano de conclusão da obra é igual a 31.12, sendo excluídos os status de obra "cancelado", "Em cancelamento", "Não executados e os "encerrados sem etapa útil".

Quadro A.5.4.1 – Indicadores de Desempenho - Saneamento

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição
1	Percentual de obras/equipamentos/planos concluídos em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade da implementação de obras/equipamentos/planos (acumulado)	(Quantidade de instrumentos com obras/equipamentos/planos concluídos até o exercício de apuração/ Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até o exercício de apuração)* 100	100% dos instrumentos de repasse com obras/equipamentos/planos concluídos	Extração de informações dos sistemas (SIAFI, SICONV, SIGA) via BI Oracle.

Ação	Exercício de apuração - 2012			Exercício de apuração - 2013			Exercício de apuração - 2014		
	Qtd Obra/equipamentos/planos Concluídos	Qtd Instrumentos Celebrados	Percentual	Qtd Obra/equipamentos/planos Concluídos	Qtd Instrumentos Celebrados	Percentual	Qtd Obra/equipamentos/ planos Concluídos	Qtd Instrumentos Celebrados	Percentual
Água	11	43	26%	14	44	32%	22	45	49%
Água na Escola	0	1	0%	0	1	0%	0	1	0%
Drenagem	4	8	50%	4	8	50%	6	8	75%
Esgoto	1	17	6%	3	17	18%	5	18	28%
MSD	26	39	67%	30	40	75%	31	40	78%
PMSB	0	18	0%	0	18	0%	0	18	0%
Resíduos	1	2	50%	1	2	50%	1	2	50%
<b>Acumulado</b>	<b>43</b>	<b>128</b>	<b>34%</b>	<b>52</b>	<b>130</b>	<b>40%</b>	<b>65</b>	<b>132</b>	<b>49%</b>

Fonte: Resultados apurados em 31/12/2014, via Business Intelligence Oracle - BI

## **Análise Crítica:**

### **Geral:**

Com relação ao ano de 2014, observou-se que a meta de números de instrumentos celebrados foram poucos, mas o montante de recurso foi alto. Observou-se que os projetos selecionados para aprovação no ano de 2014 foram encaminhados e analisados dentro de critérios estabelecidos e recomendados para dar prosseguimento, uma vez que apresentaram viabilidade técnica e necessitando de ajustes técnicos. Dentro dos encaminhados com a viabilidade técnica, ocorreu a seleção a nível central, dentro dos critérios instituídos pelos mesmos e os quais foram encaminhados para análise e aprovação.

Com relação as visitas técnicas para o acompanhamento físico do recursos liberados referentes aos convênios e termos de compromisso celebrados, observou-se que houve uma avanço, principalmente em CV e TC de exercícios anteriores. Para o alcance dessa meta, ou seja a conclusão dos instrumentos, houve o empenho da Diesp em programar e viabilizar o deslocamento dos engenheiros. Desta forma pode observar que houver o aumento do percentual de execução, como também o aumento de percentual de conclusão dos instrumentos vigentes. Como ponto positivo, para o alcance da meta, destaca-se o empenho por parte dos técnicos da Diesp em agilizar, quanto as análises de adequação de projetos, principalmente dos passivos, cujas obras estavam em execução, como ponto negativo observa-se que não há um comprometimento por parte dos proponentes (município e Estado) em resolver a impropriedades apontadas quanto a execução dos objetos dos CV e TC.

Outro ponto negativo com relação aos instrumentos celebrados, e a falta de interação entre o nível central e as Suests, no tocante a mudança de sistemas de aprovação e acompanhamento e orientação quanto a implantação dos mesmos.

### **Quanto ao indicador de Percentual de obras/Equipamentos /Plano municipais concluídos :**

Com relação a execução dos Termos de Compromissos celebrados e convênios, observa-se que a partir do ano de 2007a 2011, os instrumentos foram celebrados, sem a aprovação do projeto técnico e destaca-se as dificuldades dos municípios na elaboração e execução dos mesmos, como também na regularização das propriedades. A partir de 2007, com o incremento do Programa de Aceleração do Crescimento, houve um aumento substancial de investimentos na área de saneamento. Em decorrência dos projetos técnicos ainda não terem sido provados e com a dificuldade por parte das entidades na elaboração dos projetos, os instrumentos só passaram a obter os repasses a partir de 2010.

Com relação ao percentual de conclusão dos instrumentos, observou que houve um aumento gradual, nas ações de água, esgoto, drenagem e de MSD. Houve um empenho por parte dos engenheiros da Diesp, quanto a orientação das pendências apontadas nos projetos técnicos e no acompanhamento dos instrumentos, uma vez que os municípios no seu corpo técnico apresentaram dificuldades para conclusão dos projetos.

Com relação aos planos municipais de saneamento básico, houve uma grande deficiência por parte dos proponentes na elaboração dos termos de referência para a aprovação da Funasa. Desta forma a Funasa instituiu uma força tarefa com os técnicos para orientação na resolução das pendências houve também uma dificuldade na tramitação da contratação por parte dos proponentes para execução dos planos. A maioria dos planos municipais teve seu início de execução no ano de 2014 e encontram-se em tramitação com dificuldades para a elaboração dos produtos. O NICT está se empenhando quanto a orientação e participação no desenvolvimento da elaboração dos produtos.

Apesar do percentual de instrumentos concluídos ser de 49% no ano de 2014, a execução dos demais instrumentos celebrados estão com percentual elevado de execução, desta forma com perspectiva de conclusão dos mesmos.

Observou-se no ano de 2014, houve apenas a aprovação e celebração de 2 Termos de Compromisso, mas o montante de recursos foi elevado e desta forma atendendo a etapa útil do município no tocante ao abastecimento de água tratada e coleta de esgotamento sanitário.

No ano de 2014, aprovamos o Convênio de resíduo sólido, dando continuidade ao instrumento já concluído.

Conclusão:

A Diesp/RO dentro dos instrumentos celebrados a partir do ano de 2002, e com todo entraves ocorridos neste período, **apresenta um percentual coerente no ano de 2014 de 49% de instrumentos concluídos** e considerando também a realidade da nossa região, como períodos chuvosos e o que contribui para a inexecução das obras.

Os indicadores abaixo representam o atendimento das ações programadas no MS/Project exercício de 2014.

Quadro A.5.4.3 – Indicadores de Desempenho - Saúde Ambiental

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo 2014	Memória de Cálculo 2014	Meta do Indicador	Série Histórica			
						Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado Acumulado
14	Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação em saúde ambiental.	Aferir o percentual de municípios apoiados tecnicamente	Número de municípios apoiados tecnicamente / Número de municípios programados X 100	0/0x0	Alcançar 100% dos municípios apoiados	0%	13,46%	0%	13,46%
15	Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental.	Aferir o percentual de comunidades especiais atendidas	Número de comunidades especiais atendidas / Número total de comunidades especiais programadas X100	5/6x100	Atender 100% comunidades especiais com ações de educação em saúde ambiental.	100%	28,57%	83%	
16	Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA).	Aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados em CQA.	Número de municípios com técnicos capacitados / Número de municípios previstos no período X 100	2/26x100	100% de municípios com técnicos capacitados em CQA.	-	-	8%	8%
17	Percentual de municípios com amostras de água analisadas.	Aferir o percentual de municípios com amostras de água	Número de municípios com análises realizadas / Número de municípios previstos X100	5/6x100	Copet/D100% municípios programados com amostras de água	81%	100%	83%	

		analisadas.			analisadas. esam				
18	Percentual de pesquisas financiadas na área de saúde ambiental.	Aferir o percentual de pesquisas financiadas pela Funasa.	Número de pesquisas financiadas / Número de pesquisas selecionadas em 2014 X100	11/22x100	Financiar 100% (22) pesquisas selecionadas.	50%	0%	0%	50%
19	Percentual de pesquisas celebradas na área de saúde ambiental.	Aferir o percentual de pesquisas celebradas pela Funasa, demonstrando o esforço de suas unidades	(Número de pesquisas celebradas)/(Número de pesquisas selecionadas em 2014) X100	0/0x0	Financiar 100% pesquisas selecionadas	-	-	-	-
20	Percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados.	Aferir o percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados.	Número de exames realizados / Número de exames programados X 100	4207/3800x100	Realizar 100% exames programados de qualidade da água de comunidades especiais.	100%	25%	111%	

**Fonte:** Resultado apurado/Sesam



Outras ações de relevância realizadas pela UMCQA e Educação em Saúde Ambiental não contemplada nos referidos dados, conforme quadros abaixo:

Quadro A.5.4.4 – Demonstrativo de ações não planejadas/ Desastres Naturais - Inundações e Enchentes.

Municípios	Distritos	Abrigos	Escolas	C. Indígenas	Outros
Porto Velho	7	5	6	7	4
Guajará-Mirim	1	1	2	10	8
Nova Mamoré	-	-	1	1	5

Fonte: Sesam/Suest-RO

Obs.: Outros significam: residências, comércios, postos de saúde, pólo base indígena e hospitais.

Quadro A.5.4.5 – Demonstrativo de ações solicitadas.

Municípios	Ação	Tipo
Alta Floresta	Análise da CQA	ETA e SAI
Ariquemes	Análise da CQA	SAC e SAI
Campo Novo	Análise da CQA	Captação/SAA

Fonte: Sesam/Suest-RO

**Legenda:**

- CQA- Controle da Qualidade da Água
- ETA- Estação de Tratamento de Água
- SAA- Sistema de Abastecimento de Água
- SAC- Sistema de Abastecimento Coletivo
- SAI- Sistema de Abastecimento Individual

**4. Considerações:**

No tocante ao exercício de 2014, a equipe de apoio ao controle da qualidade da água desta Superintendência Estadual, cumpriu com 72% da programação proposta, embora o atendimento as situações emergenciais fora acima das expectativas deste Serviço.

Quanto às atividades de Educação em Saúde Ambiental, estas foram desenvolvidas em apoio ao Programa da UMCQA, utilizando-se de métodos compatíveis com a realidade de cada comunidade, apontando as alternativas viáveis para a redução dos índices de doenças de veiculação hídrica, atendendo assim a Portaria nº 2914/2011.

As visitas técnicas realizadas pelas equipes do Sesam, foram cumpridas conforme a programação anual, realizadas nos municípios e nas comunidades especiais levando não somente os resultados das análises, como também, pode-se em tempo real dar um retorno através de técnicas (palestras e rodas de conversas), chamando atenção para os cuidados com a água para o consumo humano e como realizar o tratamento, manutenção e proteção dos sistemas e soluções alternativas coletivas e individuais de consumo.

É importante ressaltar quanto ao quadro de servidores na equipe da URCQA, composta por um bioquímico, um motorista e dois auxiliares, e estagiário, e a equipe da Educação em Saúde Ambiental com um técnico e dois auxiliares, respectivamente.

Diante desta realidade de pessoal para desenvolver a ação finalista, **Controle da Qualidade da Água para o consumo Humano** em comunidades especiais vulneráveis e municípios de até 50 mil habitantes, requer um esforço de toda a equipe no sentido de mais responsabilidade técnica no enfrentamento das atividades e das metas da Funasa/Presi a serem cumpridas. O Serviço de Saúde Ambiental desta Suest/RO aponta a urgência de mudança da situação atual.

O produto alcançado superou as expectativas, embora não signifique que o contexto de trabalho, a partir do que foi proposto, será de total tranquilidade. O impacto às mudanças previstas exigirá da URCQA e da Educação em Saúde, uma melhor articulação e monitoramento com as entidades envolvidas, mais investimentos de qualificação (capacitação) dos servidores e uma melhor divulgação da missão institucional da Funasa, especialmente deste Serviço de Saúde Ambiental.

---

---

## **5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços**

---

---

A Funasa está envidando esforços para a implementação de ações para Apuração dos custos dos produtos e serviços ofertados pela UJ, bem como, não utiliza o sistema de custos do Governo Federal.

---

---

**6 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.**

---

---

Nos subitens abaixo estão demonstrados como a SUEST-RO realizou a gestão sobre alguns tópicos relativos à Execução Orçamentária e Financeira e estão subdivididos em: Programação, Movimentação e Realização, tendo sido excluídos os subitens e quadros:

6.1.1	Programação das despesas	NÃO SE APLICA A UJ
A.6.1.2.2	Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa	NÃO SE APLICA A UJ
6.1.3	Realização da Despesa e subitens	NÃO SE APLICA A UJ
6.3	Reconhecimento de Passivos por insuficiência de Créditos ou recursos	Não houve ocorrências
6.5.1	Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício	NÃO SE APLICA A UJ
6.5.2	Quant. De Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	NÃO SE APLICA A UJ
6.7	Renúncias sob a Gestão da UJ	NÃO SE APLICA A UJ
6.8	Gestão de Precatórios	NÃO SE APLICA A UJ

---

---

**6.1 Programação e Execução das despesas**

---

---

---

**6.1.1 Programação das despesas**

---

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

## 6.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

<b>Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas</b>						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	255000					
Recebidos		255022	10122211520000001			1.831.486,61
		255022	10122211520Q80001			162.340,00
			10128211545720001			101.100,00
			10305201520T60001			2.510,40
			10541206869080001			22.885,85
			10331211500M10001	30.584,05		
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	255000					
Recebidos		255022	10122211520000001	179.787,19		
<b>Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão</b>						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						

Fonte: Siafi gerencial/operacional

---

**6.1.3 Realização da Despesa**

---

---

**Realização da Despesa com Créditos Originários**

---

---

**6.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total**

---

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICONADA

---

---

**6.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ**

---

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICONADA

---

---

**6.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total**

---

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICONADA

---

---

**6.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ**

---

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICONADA

---

---

**Execução orçamentária de créditos recebidos pela UJ por movimentação**

---

---

**6.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação**

---

Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
<b>1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>1.638.740,41</b>	<b>1.202.540,83</b>	<b>1.268.332,42</b>	<b>1.100.858,16</b>
a) Convite				
b) Tomada de Preços		28.342,67		28.342,67
c) Concorrência				
d) Pregão	1.638.740,41	1.174.198,16	1.268.332,42	1.072.515,49
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>268.151,45</b>	<b>286.729,64</b>	<b>244.408,65</b>	<b>263.686,90</b>
h) Dispensa	200.174,93	216.081,89	180.016,69	194.684,35
i) Inexigibilidade	67.976,52	70.647,75	64.391,96	69.002,55
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>1.298,58</b>	<b>7.053,22</b>	<b>1.298,58</b>	<b>7.053,22</b>
j) Suprimento de Fundos	1.298,58	7.053,22	1.298,58	7.053,22
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	<b>333.362,12</b>	<b>337.316,34</b>	<b>333.362,12</b>	<b>337.316,34</b>
k) Pagamento em Folha	30.584,05	38.737,83	30.584,05	38.737,83
l) Diárias	302.778,07	298.578,51	302.778,07	298.578,51
<b>5. Outros</b>	<b>88.787,54</b>	<b>338.211,75</b>	<b>77.374,61</b>	<b>338.211,75</b>
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>2.330.340,10</b>	<b>2.171.851,78</b>	<b>1.924.776,38</b>	<b>2.047.088,11</b>

Fonte: Siafi gerencial

### 6.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
<b>1. Despesas de Pessoal</b>								
3390.08	30.584,05	38.737,83	30.584,05	38.737,83	0,00	0,00	30.584,05	38.737,83
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>								
<b>3. Outras Desp. Correntes</b>								
3390.39	477.074,53	693.862,51	477.074,53	418.432,80	275.429,71	47.133,23	386.066,38	401.131,66
3390.37	1.037.507,75	953.134,32	1.037.507,75	869.765,30	83.369,02	93.091,39	947.121,04	783.093,77
3390.30	227.956,12	206.244,93	227.956,12	179.932,92	26.312,01	62.073,69	174.772,69	159.180,13
Demais elementos do grupo	377.430,46	299.041,96	299.041,96	299.002,42	39,54	38,24	377.392,22	298.964,18
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
<b>4. Investimentos</b>								
4490.52	179.787,19	64.914,88	179.787,19	0,00	64.914,88	14.850,90	8.840,00	0,00
4490.51		85.029,57		28.342,67	56.686,90	290.558,31		28.342,67
3º elemento de despesa								
<b>5. Inversões Financeiras</b>								
<b>6. Amortização da Dívida</b>								

Fonte: Siafi gerencial



---

### **6.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa**

---

Os recursos visam basicamente a manutenção da unidade com despesas de custeio tais como: energia elétrica, vigilância... não ocorrendo alterações significativas.

O valor em investimento destinou-se a aquisição de mobiliário (cadeiras, poltronas).

O meio de aquisição, quase em sua totalidade, foi o Pregão. A despesa realizada via contratação direta foram decorrentes da contratação de concessionária pública (inexigibilidade), a exemplo de energia elétrica, DETRAN, entre outros.

A aquisição via Pregão, modalidade eletrônico, atinge um maior número de concorrentes, mas também aumenta as chances da contratação de empresa sem a capacidade de execução/fornecimento, mesmo que no projeto básico/termo de referência (que por si só já demanda bastante tempo), tenha-se tomados as medidas para evitar tais fatos, o que afeta negativamente a Gestão com prejuízos diversos tais como: perda do crédito orçamentário, frustração da entidade quanto aos produtos requeridos, impossibilita o fornecimento por empresa idônea, custo referente ao procedimento administrativo, inclusive o de penalidade, com deslocamento de pessoal (recurso escasso).

---

---

## 6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda

---

---

Quadro A.6.2 – Despesas com Publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional			
Legal	10122211520000001 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.000,00	1.536,00
Mercadológica			
Utilidade pública			

Fonte: Siafi

---

---

## 6.3 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

---

---

NÃO HOUVE OCORRÊNCIAS

## 6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	506.752,06	274.561,21	35.740,85	196.450,00
...				
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	124.763,70	124.763,70	0,00	0,00
...				

Fonte: Siafi gerencial

### 6.4.1 Análise Crítica

Para o encerramento do exercício, a Superintendência pagou e cancelou 68,89% (per cento) do montante inscrito, subsistindo um saldo de 31,11% (per cento) para o exercício de 2015, com o seu devido registro de reinscrição, conforme quadro acima. Portanto ao se fazer uma análise financeira, verifica-se que não atingiu a sua execução total, por conta de inexecução contratual, no qual foram tomadas medidas administrativas de regular processo. Portanto do montante inscrito conforme demonstrado no quadro acima com relação as despesas pagas e canceladas no exercício de 2014, impactou em 27,09% (per cento) dos recursos recebidos no valor de R\$ 2.330.694,10.

---

---

## **6.5 Transferências de Recursos**

---

---

Visa informar sobre as transferências realizadas pela UJ, no exercício de referência do Relatório de Gestão, mediante convênios, contratos de repasse, termo de cooperação, termo de compromisso, bem como transferências a título de subvenções, auxílios ou contribuições, de modo a permitir a avaliação das ações de controle e acompanhamento efetuadas pela UJ sobre essas modalidades de transferências financeiras a terceiros.

---

### **6.5.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício**

---

**NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA**

---

### **6.5.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios**

---

**NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA**

### 6.5.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de

Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de termos de compromisso. Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente				
Nome: FUNASA - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RONDÔNIA				
CNPJ: 26.989.350/0180-82		UG/GESTÃO: 255022/36211		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	Termos de Compromisso
2014	Contas Prestadas	Quantidade	2	16
		Montante Repassado	15.612.045,87	20.000.718,37
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	2
		Montante Repassado	-	2.938.484,85
2013	Contas Prestadas	Quantidade	4	8
		Montante Repassado	1.769.240,93	5.729.623,15
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	1
		Montante Repassado	-	792.322,14
2012	Contas Prestadas	Quantidade	3	4
		Montante Repassado	1.720.000,00	3.868.650,26
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	2	2
		Montante Repassado	550.000,00	3.607.268,75
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-
		Montante Repassado	-	-

Fonte: Suest/RO-Secov

## 6.5.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Quadro A.6.5.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Termos de Compromisso.

Posição 31/12  
em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					
CNPJ:26.989.350/0180-82			UG/GESTÃO:255022		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Termos de Compromisso
2014	Quantidade de Contas Prestadas			2	16
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
			Montante Repassado (R\$)	-	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	1	
		Montante Repassado (R\$)	-	500.000,00	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-	-
			Quantidade Reprovada	-	5
			Quantidade de TCE	-	-
			Montante Repassado (R\$)	-	7.560.773,13
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	2	10
Montante Repassado (R\$)			15.612.045,87	11.939.945,24	
2013	Quantidade de contas prestadas			4	8
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	1	3	
		Quantidade Reprovada	1	1	
		Quantidade de TCE	-	3	
		Montante repassado	549.240,93	4.856.626,43	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	2	1	
Montante repassado (R\$)		1.220.000,00	872.996,72		
2012	Quantidade de Contas Prestadas			3	4
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	2	-	
		Quantidade Reprovada	1	4	
		Quantidade de TCE	-	-	
		Montante Repassado	1.694.343,26	3.868.650,26	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-	
Montante Repassado		-	-		
Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	2	1	
		Montante Repassado	1.189.000,00	3.000.000,00	

Fonte: Sistema SIGA/ Planilha Secov

---

### 6.5.5 Análise crítica

---

Em análise aos quadros A.6.5.1, identifica-se que constam 12 prestações de contas de convênios e termos de compromissos reprovadas, porém no período o número de tomadas de contas especiais instauradas no período é reduzido, apenas 3. Tal fato, pode ser justificado que as prestações de contas reprovadas ainda dependem de ações de cobranças administrativas ainda em andamento, relativas as glosas efetuadas, resultantes de pendências ou irregularidades na execução dos instrumentos. Parte dessas ainda podem ser sanadas, visto que muitas refere-se a questões da execução física dos projetos que podem ser revertidas pelos convenientes/ comprometentes. Outro aspecto também refere-se a reprovação parcial das contas, como sendo glosa de pequeno valor, sendo adotado apenas procedimento de instauração de processo administrativo de cobrança, conforme Ordem de Serviço nº02/2010, não se aplicando a TCE.

Quanto aos recursos transferidos, conforme Quadro A.6.5.3, observa-se aumento significativo tanto quanto ao número de instrumentos pactuados como ao volume de recursos transferidos. Esta situação se reflete as prestações de contas de 2014, quando ainda muitos instrumentos do PAC-1, entraram na fase de prestaram contas e alguns já são relativos ao PAC-2, quando se sabe que o volume de recursos destes foram maiores, com vistas a atender orientações do Tribunal, a FUNASA adotou procedimentos de investimentos pontuais e mais significativos, reduzindo o quantitativo de instrumento pactuado, porém com maior cobertura em termos de implantação dos sistemas principalmente no que se refere a implantação dos sistema de esgotamento sanitários, resultando em instrumentos de maior valor.

Observa-se também principalmente para contas prestadas em 2014, o número maior de prestação de contas pendentes de análise, esta situação reflete a dificuldade da Suest-RO com relação ao reduzido corpo técnico existente, principalmente quanto a área de engenharia, responsáveis em emitir pareceres de análise da meta-física, neste casos obras. Com se sabe, a FUNASA não tem conseguido autorização do Ministério do Planejamento para a realização de concursos público, para suprir esta necessidade. Houve engenheiros que deixaram a Suest, devido a contratação temporária. Com o número reduzido de técnicos, a prioridade tem sido em acompanhamentos dos instrumentos em execução, retardando assim a análise da prestação de contas.

Considerando que o maior volume de instrumentos pactuados em análise de prestações de contas, ainda se refere ao PAC-1, cujos instrumentos tiveram retardamento na execução pois em muitos casos os projetos sofreram revisões e adequações ou alterações de projetos necessários para a execução, esta situação tenderá a melhorar nos próximos anos, quando os instrumentos de repasse do PAC-1 já terão encerrados. E a análise da prestação de contas se referir ao PAC-2, pois são projetos melhor elaborados, que sofreram menos dificuldade na execução, com menor número de irregularidades. Teremos menor número de prestações de contas a serem analisadas visto que houve menor quantidade de instrumentos celebrados do PAC-2, o que requererá menos tempo para análise e aprovação. Esta situação também deverá se refletir para menor número de reprovações, assim também reduzindo a quantidade de tomadas de contas especiais a serem instauradas.

## 6.6 Suprimento de Fundos

As aquisições diretas por meio de Suprimentos de Fundos são em caráter excepcional, quanto e que não possam subordinar-se ao processo licitatório, seja pela situação emergencial ou despesas de pequeno vulto. Entretanto o direcionamento é pela não utilização, conforme demonstra a redução ao longo dos anos.

### 6.6.1 Concessão de Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.1 – Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	255022	FUNASA-RO			02	1.300,00	1.000,00
2013	255022	FUNASA-RO			08	7.100,42	1.500,00
2012	255022	FUNASA-RO			08	8.649,40	2.300,00

**Fonte:** SIAFI operacional/gerencial- SAOFI

### 6.6.2 Utilização de Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.2 – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014	255022	FUNASA					1.298,58	1.298,58
2013	255022	FUNASA			01	113,40	6.939,82	7.053,22

**Fonte:** SIAFI operacional/gerencial - SAOFI



---

---

### 6.6.3 Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

---

---

Quadro A.6.6.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
255022	FUNASA-SUEST/RO	339030	24	1.298,58

Fonte: Siafi operacional/Saofi

---

---

### 6.6.4 Análise Crítica

---

---

As despesas diretas por meio de Suprimento de Fundos ao longo dos últimos exercícios foram utilizadas exclusivamente nas excepcionalidades e quando utilizado, em valor de pequeno vulto muito aquém dos limites legais e **exclusivamente por meio do CPGF - Fatura**, com redução considerável em relação a outros exercícios e sempre com o intuito de não utilização, dando preferência pela licitação a exemplo do pregão eletrônico. Não se utiliza as contas tipo "B", enquanto que o controle é feito pelo sistema do Banco do Brasil além dos procedimentos de avaliação das prestações de contas (autuação em processo próprio), não existindo nenhuma prestação de contas pendentes estando todas aprovadas.

---

---

### 6.7 Renúncias sob a Gestão da UJ

---

---

**NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA**

---

---

### 6.8 Gestão de Precatórios

---

---

**NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA**

---

**7 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS**

---

O presente item tem como finalidade demonstrar a força de trabalho da SUEST-RO de forma quantitativa e qualitativa, e os custos inerentes a ela, assim como possibilitar aos órgãos de controle, sociedade em geral e a própria Superintendência a análise da gestão do quadro de pessoal, de forma operacional e estratégica, e ainda registrar as ações adotadas pela Funasa-RO visando identificar eventuais irregularidades relacionadas a pessoal como acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos e à terceirização irregular de cargos. Foram excluídos os tópicos abaixo:

Subítem	Tópico	Justificativa
Quadro A.7.1.4.2	Terceirização Irregular de Cargos	Não houve nenhuma ocorrência dessa natureza no âmbito desta Superintendência.
7.3	Revisão de Contratos	A Superintendência Estadual de Rondônia - SUEST-RO não manteve e nem mantém contrato beneficiado com a desoneração objeto da Lei 12.546/2011 e Decreto 7.828/2012.

## 7.1 Estrutura de pessoal da unidade

### 7.1.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>		<b>365</b>	<b>1</b>	<b>10</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		365	1	10
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		364		10
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		1	1	
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>		<b>2</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>		<b>2</b>		<b>1</b>
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	"não há"	<b>369</b>	<b>4</b>	<b>12</b>

Fonte: Siape

Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>	<b>338</b>	<b>27</b>
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	338	27
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	338	26
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado		
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório		
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		1
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>		<b>2</b>
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	<b>2</b>	
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	<b>340</b>	<b>29</b>

Fonte: Siape

Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>		<b>7</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		4		
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		1	1	
1.2.4. Sem Vínculo		2		1
1.2.5. Aposentados				
<b>2. Funções Gratificadas</b>		<b>13</b>		
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		13		
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas				
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>		<b>20</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

Fonte: Siape

### Análise Crítica

Verifica-se que a quantidade nominal de servidores efetivos seria suficiente para a realização da missão institucional, contudo dos 364 (trezentos e sessenta e quatro) servidores que fazem parte do Quadro Permanente desta Superintendência Estadual, 274 (duzentos e setenta e quatro) servidores estão cedidos ao Sistema Único de Saúde (lei nº 8.270/91), isto significa que estão à disposição de Municípios ou do Estado trabalhando nos hospitais, unidades mistas de saúde nas secretárias municipais ou estadual de saúde, já que a grande maioria desses servidores detém cargos inerentes a área de saúde.

Dessa forma, nota-se que apesar do número de servidores vinculados a esta Unidade Jurisdicionada, apenas 27% (vinte e sete por cento) destes, correspondente ao total de 90 (noventa) servidores, atuam no cumprimento da missão institucional, e estão lotados na sede desta Fundação Nacional de Saúde, na cidade de Porto Velho-RO.

Outro fator crítico ao cumprimento das metas e objetivos institucionais e que mais de 80% (oitenta) por cento da força de trabalho desta UJ, esta acima dos 51 (cinquenta e um) anos de idade, isto significa que estes servidores estão em sua grande maioria na iminência da aposentadoria, em curto prazo com a redução drástica na força de trabalho desta Superintendência.

Observa-se também grande dificuldade na manutenção da força de trabalho, a exemplo, no último concurso realizado em 2009, foram autorizadas 419 vagas em diferentes cargos e destes somente 211 (duzentos e onze) servidores continuam trabalhando nesta Fundação no âmbito nacional, e se analisarmos os cargos englobados nas atividades fim, como a engenharia este quadro ainda fica mais crítico, com grande número de egressos desta Fundação resultado da escassez de pessoal qualificado, somada a remuneração abaixo do valor de mercado.

## 7.1.2 Qualificação e capacitação da Força de Trabalho

**Quadro A.7.1.2.1 - Indicadores para a Avaliação de Desempenho da Funasa – 2014 – Eixo Administração**

META PROGRAMADA	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO	REALIZADO	PROGRAMADO/ PREVISÃO (%)
Financeira	R\$	120.000,00	98.628,00	82,19%
Capacitar Servidores Públicos Federais.	Servidor Capacitado	80	61	76,25%
Promover a participação de 136 servidores públicos federais em exercício na Funasa/Suest Rondônia em eventos de capacitação.	Participação em eventos	136	151	111%
Eventos Programados	Unidade	60	61	101%

**Fonte:** FUNASA-RO/Sereh/Socap

Ao Setor de Capacitação, compete: acompanhar e executar as atividades de avaliação de desempenho; elaborar e manter cadastro de qualificação do corpo funcional e de instrutores; elaborar e implementar programas e projetos de capacitação, de acordo com diretrizes estabelecidas pela unidade central da Funasa; e considerando suas competências regimentais tem promovido ações de Capacitação, direcionadas aos servidores desta Suest-RO, tendo como parâmetro os eventos programados no Plano Anual de Capacitação – 2014.

Os cursos de capacitação precisam estar continuamente ligados às necessidades e da instituição, das competências técnicas e individuais dos servidores.

Atingiu-se 76,25% da meta estabelecida para o número de servidores capacitados.

Na meta em que se promoveu a participação de servidores em eventos de Capacitação atingimos 111% do programado, considerando o número de participações constantes no Plano anual de Capacitação.

Saliento que o processo de capacitação que tenha necessidade de contratação de serviço enfrentou dificuldades, pois apesar de cumprirmos todos os prazos para iniciar um processo dessa natureza, o fato de não dispormos de um Procurador na Suest, dificulta a participação dos servidores, pois temos que encaminhar o processo para a AGU/ Instituto Federal em Rondônia, visando o aconselhamento jurídico previsto em lei, demandando os já sobrecarregados Procuradores daquele órgão. O Quadro A.7.1.2.2 – Consolidado dos Eventos de Capacitação – 2014, está disposto na forma de Anexo.

### 7.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

A composição do quadro de custos de pessoal da UJ deverá ser demonstrada por meio do **Quadro A.7.1.3** a seguir, onde serão discriminadas as naturezas de despesas de pessoal com alguns grupos de servidores e tipologias de cargos relativamente ao exercício de referência do relatório de gestão e ao imediatamente anterior.

Quadro A.7.1.3 – Custos do pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>											
Exercícios	2014										
	2013										
<b>Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada</b>											
Exercícios	2014	10.433.143,85	244.133,57	3.170.300,81	1.330.906,82	133.978,43	2.567.583,29	5.090.606,77	7.687,91	5.464.797,86	25.593.238,64
	2013	11.370.926,29	258.300,32	3.196.425,39	1.473.447,38	140.601,48	2.650.674,84	4.194.191,04	75.478,44	5.582.288,02	26.225.721,77
<b>Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada</b>											
Exercícios	2014		5.167,96	1.313,89							6.481,85
	2013										
<b>Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)</b>											
Exercícios	2014	128.406,66		15.196,96							143.603,62
	2013	50.916,69		3.686,11							54.602,80
<b>Servidores cedidos com ônus</b>											
Exercícios	2014										
	2013										
<b>Servidores com contrato temporário</b>											
Exercícios	2014	226.202,34		26.384,99	4.938,04						257.525,37
	2013	177.770,00		20.944,16	2.894,71						201.608,87

Fonte: Siape

---

## **7.1.4 Irregularidades na área de pessoal**

---

### **7.1.4.1 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos**

---

Usa-se como ferramenta de controle e com a finalidade de identificar possíveis acúmulos de cargos, funções e empregos públicos indevidamente a alimentação do Sistema SIAPE, por meio do comando criado recentemente chamado EXTRA-SIAPE, onde se envia os documentos indagando os servidores e as entidades em que os servidores cedidos estão trabalhando, com periodicidade semestral.

O servidor de matrícula nº 1767191 foi identificado como possível acúmulo de cargos públicos e instaurado processo Administrativo Disciplinar – PAD de nº 25275.005.909/2013-88, onde foi concluído pela demissão do servidor, conforme publicação no DOU de 18.02.2015.

O servidor de matrícula nº 475022 foi identificado como possível acúmulo de cargos públicos e instaurado processo Administrativo Disciplinar – PAD de nº 25275.009.674/2014-84, onde o processo encontra-se em fase de julgamento no Ministério da Saúde.

Foram feitas duas notificações para as matrículas nº 475022, mas como o servidor não fez opção foi instaurado o processo Administrativo Disciplinar de nº 25275.009.674/2014-84, onde o processo encontra-se em fase de julgamento no Ministério da Saúde.

---

#### 7.1.4.2 Terceirização Irregular de Cargos

---

**Não houve nenhuma ocorrência**

---

#### 7.1.5 Riscos identificados na gestão de pessoas

---

Observam-se diversos riscos no que tange a quantidade de servidores desta Superintendência Estadual, dentre as quais: a iminente aposentadoria dos colaboradores, pois a grande maioria está acima dos 51 (cinquenta e um) anos de idade o que corresponde a 80% do total, considerando ainda a ausência de perspectivas de carreira, já que 95 (noventa e cinco) por cento encontra-se na última faixa padrão da carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho e a falta de concurso público visando a contratação de servidores efetivos nas atividades meio e fim, a visão é de extinção do órgão.

Quadro A.7.1.5.1 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>			19%	69%	11%
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos					
1.2. Servidores de Carreira	1	2	70	250	41
1.3. Servidores com Contratos Temporários	1	1			
<b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>					
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	1		3	3	
2.3. Funções Gratificadas			8	7	
<b>3. Totais (1+2)</b>					

Fonte: Siape

---

#### 7.1.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

---

O Serviço de Recursos Humanos desta Superintendência com a Coordenação Geral de Recursos Humanos da Presidência desta Fundação, está realizando Mapeamento de Competências nos âmbitos estratégicos, táticos e operacionais, visando a efetivação da Gestão por Competência, que trata-se de ferramenta fundamental para conhecimento das competências, habilidades e atitudes dos servidores, propondo um modelo gerencial para planejar, captar, desenvolver e avaliar, nos diferentes níveis da organização (individual, grupal e organizacional), as competências necessárias para alcançar seus objetivos



## 7.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários

### 7.2.1 Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância

Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - SUEST/RONDÔNIA													
UG/Gestão: 255022/36211							CNPJ:26.989.350.0180-82						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	57/2010	07.047.898/0001-00	22/11/2010	17/11/2015	14	14	1	1	X	X	P
2011	V	O	51/2011	02.576.238/0004-38	01/01/2012	31/12/2015	X	X	4	4	X	X	P
<b>Observações:</b> Contrato Administrativo nº 57/2010 - Absoluta Serviços & Logísticas Ltda - ME / Serviços de limpeza e conservação no prédio sede; Contrato Administrativo nº 51/2011 - Fortesul Serviços Especializados de Vigilância e Segurança Ltda - Serviço de vigilância e segurança armada no prédio sede.													
<b>LEGENDA</b>													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: SIASG/SICON/SALOG

## 7.2.2 Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante														
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - SUEST-RONDÔNIA														
UG/Gestão: 255022/36211							CNPJ: 26.989.350.0180/82							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
							F		M		S			
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C		
2010	6	O	37/2010	01.402.545/0001-97	10/08/2010	10/08/2015	1	1	X	X	X	X	P	
2014	4	O	05/2014	13.406.440/0001-95	24/03/2014	23/03/2015	2	2	1	1	X	X	A	
2014	5	O	06/2014	14.235.552/0001-93	24/03/2014	23/03/2015	2	2	1	1	X	X	A	
<p><b>Observações:</b>            Contrato Administrativo nº. 37/2010 - A.B. de Albuquerque / Serviços de reprografia;            Contrato Administrativo nº. 05/2014 - PROTEC - Serviços Terceirizados Ltda / Recepção e serviços auxiliares;            Contrato Administrativo nº. 06/2014 - ALCINÉIA Mota dos Santos - ME / Copeiragem e técnico em manutenção predial.</p>														
<p><b>LEGENDA</b>  <b>Área:</b>            1. Segurança;            2. Transportes;            3. Informática;            4. Copeiragem;            5. Recepção;</p>					<p>6. Reprografia;            7. Telecomunicações;            8. Manutenção de bens móveis            9. Manutenção de bens imóveis            10. Brigadistas            11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes            12. Outras</p>					<p><b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.  <b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.  <b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.  <b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>				

Fonte: SIASG/SICON/SALOG

---

### **7.2.3 Análise Crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2**

---

1 - ítem 7.2.1 - A Empresa FORTESUL responsável pela vigilância em decorrência dos atrasos de pagamento dos salários, foi penalizada com a advertência, enquanto que no;

2 - ítem 7.2.2 - A Empresa ALCINÉIA Mota dos Santos - ME, pelo mesmo motivo, além dos definidos na convenção coletiva como: auxílio alimentação e auxílio transporte. Encontra-se advertida junto ao SICAF. Nova infringência ensejará o Processo Administrativo e rescisão contratual. No mesmo ítem a Empresa; .

3 - PROTEC - Terceirizações e Serviços Ltda - ME descumpriu o contrato quando não efetuou o crédito mediante depósito bancário na conta do funcionário, além do acordo coletivo quanto aos auxílios alimentação e transporte, sendo notificada e passível das sanções legais.

## 7.2.4 Contratação de Estagiários

Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(em R\$ 1,00)
<b>1. Nível superior</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>70.797,85</b>
1.1 Área Fim	2	2	2	2	15.456,00
1.2 Área Meio	7	8	8	9	55.341,85
<b>2. Nível Médio</b>	<b>13</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>17</b>	<b>65.201,74</b>
2.1 Área Fim	3	3	3	3	10.546,63
2.2 Área Meio	10	14	15	14	54.655,11
<b>3. Total (1+2)</b>	<b>22</b>	<b>27</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>135.999,59</b>

### Análise Crítica:

O Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

A Suest de RO formaliza a contratação de estagiário através do Agente de integração (IEL), conforme as vagas existentes, é solicitado ao IEL que realize a pré seleção dos estudantes e os encaminhe ao Setor de Capacitação para as entrevistas e posterior alocação nos setores da Instituição, a contratação do estagiário é formalizada e regulamentada exclusivamente pelo Termo de Contrato de Estágio e, obrigatoriamente a contratação pelo IEL, do Seguro de Acidentes Pessoais

**Fonte:** Planilha de controle Sereh/Socap

## 7.3 Revisão de Contratos Vigentes

A Superintendência Estadual de Rondônia - SUEST-RO não manteve e nem mantém contrato beneficiado com a desoneração objeto da Lei 12.546/2011 e Decreto 7.828/2012.

---

---

## **8 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO**

---

---

O objetivo do item é demonstrar a forma como a SUEST-RO faz a gestão de sua frota de veículos automotores próprios, e dos imóveis da União sob sua responsabilidade, com análise da gestão dos bens imóveis segundo sua classificados como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locados de terceiros, este último não utilizado pela Superintendência em Rondônia. Quanto ao subitem 8.3 – Bens Móveis Locados de Terceiros, a SUEST-RO não fez uso de locação de imóveis nos exercícios de 2013 e 2014, portanto o Quadro pertinente foi excluído.

## 8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

A Gestão da Frota de Veículos Próprios desta Funasa/Suest/RO é executada com base na **Instrução Normativa nº 3**, de 15 de maio de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e os orientativos da Funasa de Gestão de Frota. Conforme quadro abaixo, serão demonstrados os veículos existentes e seus custos no exercício de 2014.

Quadro A.8.1.1 – Demonstrativo da Frota de Veículos Próprios e Custos de Manutenção

Identificação dos veículos				Classificação		Manutenção/ Custos (R\$)		
Patrimônio	Placa	Marca	Ano		Km Rod/média anual	Combustível	Consumo	Serviços
187494	JKH-1791	NISSAN	2005	IV Veículo Serviços Comuns	254.848 Km	77.749,27	146.859,65	83.366,71
205300	JKH-2283	NISSAN	2005					
8648573	NCA-9461	GM	2001					
257023	NCG-5733	MITSUBISHI	2010					
282748	NCZ-1304	MITSUBISHI	2011					
282750	NCZ-1334	MITSUBISHI	2011					
282739	NCZ-1344	MITSUBISHI	2011					
282751	NCZ-1354	MITSUBISHI	2011					
282744	NCZ-1364	MITSUBISHI	2011					
282741	NCZ-1374	MITSUBISHI	2011					
310595	HKN-5766	FIAT	2012	V- Serv.Especiais	22.195	3.953,68	8.111,16	1.847,37
Subtotal						81.702,95	154.970,81	85.214,08
<b>Total</b>						<b>81.702,95</b>	<b>240.184,89</b>	

Fonte: Sicotweb

---

## Análise Crítica:

---

A SUEST/RO conta com o total de 11 (onze) veículos para execução da missão institucional, todos utilitários que são fundamentais para as atividades fins da Superintendência, no que se inclui o acompanhamento e fiscalização das obras de saneamento do PAC I e II. O veículo de placa HKN-5766, da Saúde Ambiental, é uma Unidade de Laboratório Móvel - UMCQA - para o Programa de Controle e Qualidade da Água, a qual se desloca para todos os municípios do Estado de Rondônia.

Os demais veículos são utilizados por todos os setores, prestando o atendimento às atividades administrativas e finalísticas de Saúde Ambiental, Educação e Saúde, Convênios e Saneamento. A frota apresentou, no exercício de 2014, o custo anual de manutenção preventiva e corretiva o total de R\$ 240.184,89 (duzentos e quarenta mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) em função do seu tempo de uso, considerando que todos os veículos utilizados já atingiram 100% de depreciação. Pelos custos apresentados, percebe-se a necessidade de renovação da frota ou locação, com conseqüente alienação desses veículos.

Não há plano de substituição da frota e a mesma é utilizada considerando a existência no quadro funcional de servidores no cargo em extinção de Motorista Oficial. Para a segurança e o controle da frota, utiliza-se o sistema informatizado, específico para tal fim, o **SicotWeb**, o qual é considerado uma ferramenta de gerenciamento, onde se apresentam todos os custos com combustível, manutenção e depreciação dos veículos.

## 8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

### 8.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.8.2.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2014
BRASIL	<b>RONDONIA</b>	<b>78</b>	<b>79</b>
	Alta Floresta	02	02
	Alvorada	09	09
	Ariquemes	06	06
	Cacoal	11	11
	Cerejeiras	02	02
	Colorado	02	02
	Costa Marques	02	02
	Espigão	02	02
	Guajará-Mirim	03	03
	Jaru	02	02
	Ji-Paraná	05	05
	Jorge Teixeira	0	0
	Machadinho	03	03
	Nova Mamoré	01	01
	Ouro Preto	03	03
	Pimenta Bueno	03	03
	Pres. Médice	02	02
	Rolim de Moura	02	02
	Santa Luzia	02	02
	São Fco do Guaporé	0	0
	Theobroma	0	0
	Urupá	0	0
	Vilhena	05	05
	Porto Velho	11	12
<b>Subtotal Brasil</b>	<b>78</b>	<b>79</b>	
EXTERIOR	<b>PAÍS 1</b>		
	cidade 1	0	0
<b>Subtotal Exterior</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>		<b>78</b>	<b>79</b>

Fonte: Sopat/Salog/Diadm/Suest-RO



---

## **8.2.2 Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional**

---

O Quadro A.8.2.2.1 - Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional, está disposto na forma de ANEXO.

---

## Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União

---

O Quadro A.8.2.2.2 que demonstra a Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da SUEST-RO está disposto na forma de ANEXO

---

### **8.2.3 Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ**

---

O Quadro A.8.2.3 que reflete a situação dos imóveis da União sob a Responsabilidade da UJ está disposto na forma de Anexo.

---

### **8.2.4 Análise Crítica:**

---

Utiliza-se como forma de controle os sistemas ASIWEB (sistema interno), para os bens móveis e o Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUNET para os bens imóveis, estando ambos atualizados e em conformidade com os registros contábeis do Sistema de Administração do Governo Federal – SIAFI.

Visando a adequação dos valores a preço de mercado, foi contratada, pela Presidência Funasa, a empresa LINKDATA que tem como objetivo o saneamento das impropriedades que porventura existam nos imóveis, a conclusão dos serviços possibilitará a cobrança de aluguel/venda dos imóveis funcionais, (hoje cobra-se uma taxa de ocupação), já os imóveis com cessão de uso aos entes públicos depende de autorização do legislativo federal para a doação definitiva.

---

### **8.3 Bens Imóveis Locados de Terceiros**

---

NÃO HOUE OCORRÊNCIAS - A SUEST-RO não fez uso de locação de imóveis nos exercícios de 2013 e 2014, portanto o Quadro pertinente foi excluído.

---

## **9 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

---

As Superintendências Estaduais não tem responsabilidade sobre a Gestão de Tecnologia de Informação (TI), portanto, **"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"**.

## 10 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

### 10.1 Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		X
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		X
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		X
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
<b>Considerações Gerais</b>			
O preenchimento foi efetuado por meio de consulta ao chefe da logística no âmbito da SUEST-RO.			
Nas licitações, apesar da não adesão aos planos de logísticas sustentável e agenda ambiental, é aplicada a Instrução Normativa relativo a sustentabilidade ambiental a exemplo da aquisição de papel reciclado, de reflorestamento, produtos remanufaturados (toner)			

---

---

## **11 ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.**

---

---

Este ítem tem como objetivo informar as providências adotadas pela SUEST-RO para dar cumprimento às deliberações exaradas em acórdãos do TCU, às recomendações feitas pelo órgão de controle interno (OCI), ambas estruturada em dois demonstrativos - Atendidas/Não atendidas e a justificativas para tal e ainda levantar informações sobre o cumprimento das obrigações constantes da Lei nº 8.730/1993 e da LDO 2014, além das medidas administrativas adotadas pela FUNASA para apuração de dano ao erário, por meio das Tomadas de Contas Especial- TCE.

Os quadros que representam as informações, devido a sua extensão constam do ANEXO XXX

---

---

### **11.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU**

---

---

---

#### **11.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício**

---

O Quadro A.11.1.1 referente às Deliberações do TCU atendidas no Exercício está disposto na forma de Anexo.

---

#### **11.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício**

---

O Quadro A.11.1.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício está disposto na forma de Anexo.

---

---

### **11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)**

---

---

---

#### **11.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício**

---

O Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno, está disposto na forma de anexo.

---

#### **11.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício**

---

O Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício está disposto na forma de Anexo.

## 11.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

### 11.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.11.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	20		
	Entregaram a DBR	20		
	Não cumpriram a obrigação	0		

Fonte: Socad/Sereh

### 11.3.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

O Setor de Cadastro e Pagamento - Socad, do Serviço de Recursos Humanos desta Superintendência Estadual é a unidade responsável pelo controle e recepção das Declarações de Bens e Rendas - DBR. O gerenciamento e controle é efetuado por meio de planilha e a forma de recepção se dar por **autorização eletrônica** de acesso aos dados da DBR ou em papel, caso o servidor não aceite a assinatura da declaração, assim sendo a DBR deve ser entregue na forma completa e em todos os exercícios. Dos 20 (vinte) servidores enquadrados no rol da lei, apenas uma servidora se utiliza do meio impresso, enquanto que os demais autorizaram o acesso aos dados junto ao Receita Federal do Brasil, estando à disposição dos órgãos de controle. Como se trata de informações sigilosas, a guarda dos documentos é feita diretamente na pasta funcional dos servidores.



---

#### **11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário**

---

Por meio da OS 02/2012 estão disciplinadas as medidas administrativas relativas a danos ao erário, que têm como premissa o esgotamento dos procedimentos no âmbito interno como reuniões técnicas, visita ao município e notificações, sendo a TCE ou outro instrumento de cobrança, exceção. Como exemplos de fatos que levam a medidas administrativas estão a inexecução total e parcial, não aplicação dos recursos no mercado financeiro, desvios e execução não aprovada, além da não utilização da contrapartida quando couber.

Durante o exercício de 2014, 6 (seis) foram os instrumentos com medidas administrativas sendo que destes 3 (três) foram por desvios de recursos (02 TC/PAC 0431/09 e 0172/07 e 01 um CV 0168/2007), 01 execução não aprovada/contrapartida (CV 0436/05) e 01 inexecução/execução não aprovada CV 1687/02 e 01 execução não aprovada (< que 75.000 CV 1966/05) este último pelo valor inferior ao limite é o único que não está passível de Tomada de Contas Especiais, enquanto que dos demais, 04 foram remetidas ao TCU e 01 retornou da Presi/Funasa para adequação.

Quadro A.11.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
			Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000			
06	01						01	04

\* Demora na análise da defesa pela área técnica responsável, indisponibilidade do engenheiro responsável e o retorno pelo setor de certificação interna para readequação de valores pelo setor técnico.

---

## 11.5 Alimentação SIASG E SICONV


---

Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

### DECLARAÇÃO

Eu, IVO BENITEZ, CPF nº 112.194.911-87, Superintendente Estadual, cargo exercido na Fundação Nacional de Saúde - Superintendência Estadual em Rondônia - SUEST/RO declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Porto Velho, 25 de março de 2015.



Ivo Benitez  
112.194.911-87

**Superintendente Estadual - FUNASA-SUEST/RO**

---

---

## **12 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

---

---

Visa levantar informações quanto à elaboração e à fidedignidade das informações contidas nas demonstrações contábeis elaboradas pelas UJ, e à implementação de sistemática de apuração de custos, bem como acompanhar a implementação dos novos critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Foram excluídos os subitens 12.5 – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei n.º 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela resolução CFC n.º 1.133/2008; 12.6 – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei n.º 6.404/1976 e o 12.7 – Relatório de Auditoria Independente por não se aplicarem a esta Unidade Jurisdicionada.

---

---

### **12.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público**

---

---

Para efeito de implementação do disposto nas Resoluções CFC n.º 1.136/08 e 1.137/08, que aprovam as NBC T 16.9 e 16.10, têm-se:

#### **Avaliação de Ativos e Passivos**

Os elementos do Ativo da FUNASA são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição, produção ou construção.

Para efeito de avaliação pós-reconhecimento de alguns ativos, há procedimentos previstos nas normas em epígrafe que conflitam com outras normas existentes que norteiam as atividades da instituição, a título de exemplo:

Os créditos administrativos por dano ao patrimônio, que classificam-se como recebíveis, devem ser avaliados quanto ao risco de recebimento, inclusive baixados quando não houver expectativas de liquidez. Este procedimento esbarra no art. 16 da IN/TCU n.º 71/2012, que prejudica a tempestividade do reconhecimento dessas avaliações, uma vez que condiciona à apreciação o TCU as hipóteses de baixa dos créditos a receber;

Os estoques são avaliados pelo custo de aquisição, produção ou construção por ocasião do reconhecimento, que são consumidos na consecução dos serviços afetos à atividade fim da instituição. Deste modo, não são avaliados sob o valor de realização, pois não são mantidos para venda.

Os elementos do Ativo Imobilizado são reconhecidos inicialmente pelo custo. Adotou-se o modelo de reavaliação menos a depreciação e a redução ao valor recuperável para mensurações posteriores para imobilizados e intangíveis. No entanto este procedimento está em curso pela empresa contratada LINK DATA INFORMATICA E SERVICOS S/A, contrato número 89/2012.

#### **Depreciação, Amortização e Exaustão**

Atualmente, estão sendo depreciados os bens móveis adquiridos a partir de janeiro de 2010. Os ativos adquiridos em datas anteriores a este período estão em processo de reavaliação, bem como os bens que, mesmo adquiridos após essa data, estão sujeitos a variações constantes no valor justo.

O modelo de depreciação adotado é o método das quotas constantes, previsto na alínea "a" do item 14 da NBC T 16.9.

Os valores residuais dos bens, assim como seus períodos de vida útil foram definidos com base na tabela constante da Macrofunção n.º 020330 do Manual SIAFI.

Os cálculos são realizados no sistema de gestão patrimonial e em data oportuna registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), observando-se o regime de competência para reconhecimento dos decréscimos patrimoniais.

---

---

## **12.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas**

---

---

A Funasa está envidando esforços para a implementação de ações para Apuração dos custos dos programas e das Unidades Administrativas.

### 12.3 Conformidade Contábil

Informações sobre a conformidade contábil dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada, contemplando:

a) A conformidade contábil é registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI pela Setorial Contábil de Órgão- UG/Gestão 255037/36211, localizada na Presidência do órgão em Brasília, por contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade. Os técnicos lotados na setorial analisam os auditores Contábeis, Balanços Patrimoniais, Orçamentário, Financeiro e Demonstrações Contábeis da unidade jurisdicionada e constatando inconsistências, desequilíbrio e contas a regularizar até o fechamento de cada mês, a Conformidade Contábil é registrada com restrição.

b) Foram registrada 6 (seis) ocorrências durante o exercício a Unidade foi alertada por meio de memorandos emitidos pela Setorial Contábil responsável pelo registro da Conformidade Contábil:

**Quadro A. 12.3.1 – Conformidade Contábil**

RESTRIÇÃO	TÍTULO	SITUAÇÃO
302	FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB <b>RMA/RMBM/RMBI</b>	Ocorrida fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, setembro a novembro
315	FALTA/RESTRIÇÃO CONF. REGISTRO DE GESTÃO <b>Dia 20.01.2014</b>	Ocorrida em janeiro
632	SLD ALONG/INDEV. CONTAS TRANS. AT. Ñ. CIR- IMOBIL <b>- 14.212.90.00 - Bens em Processo de Localização</b> <b>- 14.212.91.00 - Bens Móveis a Alienar</b>	Ocorridas de janeiro a dezembro
640	SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB <b>14.212.35.00 - Equipamentos de Processamentos de Dados.</b>	Ocorridas de janeiro a novembro
641	BENS IMÓVEIS NÃO CLASSIF. COMO USO ESPECIAL <b>14.211.01.00 - Edifícios</b>	Ocorrida em maio e junho
653	SLD. ALONG/INDEV. CONTAS TRANSITORIAS AT. COMP. <b>- 19.972.02.00 contratos de serviços</b> <b>- 19.991.02.01 - Bens Móveis a Receber</b>	Ocorrida de janeiro a dezembro

c) Ocorrências não sanadas até o final do exercício:

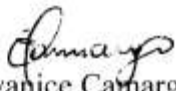

RESTRIÇÃO	TÍTULO	SITUAÇÃO
653	SLD. ALONG/INDEV. CONTAS TRANSITORIAS AT. COMP. <b>- 19.972.02.00 - Contratos de Serviços</b>	Permanece pendente

Trata-se de contratos de serviços que não foram liquidados dentro do exercício de 2014, estando os mesmos inscritos em Restos a Pagar no próximo exercício, onde se dará a liquidação.

## 12.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

### 12.4.1 Declaração com Ressalva

Quadro A.12.4.2 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Superintendência Estadual da FUNASA no Estado de Rondônia			255022
Declaro que as demonstrações contábeis (Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Resultado Econômico), previstas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativas ao exercício de 2014, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, <b>EXCETO</b> no tocante a: <u>RESTRIÇÃO</u> <u>TÍTULO</u> 653    SLD.ALONG/INDEV.CONTAS TRANSITORIAS AT.COMP Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília-DF.	Data	30/01/2015
Contador Responsável	 Evanice Camargo Cardoso	CRC-DF nº	4763
Ordenador de Despesas	 Assinatura/Carimbo		

---

---

**12.5 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008**

---

---

**NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA**

---

---

**12.6 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976**

---

---

**NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA**

---

---

**12.7 Relatório de Auditoria Independente**

---

---

A Funasa não faz uso de Auditorias Independentes, portanto, "**NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA**"



---

---

## 13 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

---

---

---

---

### 13.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

---

---

A FUNASA passou, desde suas origens, por várias missões, como combate às endemias (malária/SUCAM), educação sanitária e redes integradas de unidades de saúde (FSESP), saúde indígena, e agora obras de saneamento e educação em saúde ambiental.

A alteração dessas atividades, acrescidas da junção da SUCAM com FSESP/SESP, com acréscimo da atuação em saúde indígena deixou, por largo tempo, seus servidores confusos, dificultando o cumprimento das metas e expondo a Instituição a críticas que, ao final, levaram às alterações na missão, como a conhecemos hoje.

Isso apenas agravou os problemas internos, posto que a maioria dos servidores não foram a tempo e habilmente preparados para atender a nova e vasta gama de atribuições, especialmente quanto ao tema SAÚDE AMBIENTAL, tema esse que só recentemente passou a fazer parte dos currículos acadêmicos.

A verdade é que, somente a partir de 1972, a humanidade passou a ouvir e comentar sobre os problemas ambientais, não sendo poucos os países que ainda duvidam da necessidade de cuidados com o nosso planeta. A par disso, mesmo com a evolução do Direito, que hoje discute muito abertamente as questões dos Direitos Humanos e do Direito à Qualidade de Vida, poucos se dão conta dessa evolução e da importância da missão dada à FUNASA, de implantar obras de saneamento e fazer chegar à população o conhecimento e as melhorias que a saúde ambiental proporciona.

Em que pese o Governo Federal tenha atribuído à FUNASA a missão de “Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental”, é visível o pouco apoio que a Instituição vem recebendo da esfera Político Administrativa, especialmente quando subdivide e atribui semelhantes atividades a outros Ministérios, como o das Cidades, da Integração, do Meio Ambiente e até da Defesa, com o programa Calha Norte.

O grande comandante romano Júlio César, quando se defrontava com adversários muito poderosos, tinha por política dividí-los, criando cizânia e enfraquecendo-os, para assim mais facilmente derrotá-los. Parece-nos que a lição da história nos deve fazer refletir sobre o que acontece hoje com a FUNASA, tão relegada a migalhas, apesar da importância da missão que lhe foi atribuída. Aliás, o fenômeno não vem de agora, como podemos observar do seguinte texto:

(. . .) A partir desta questão específica pode-se discutir, por exemplo, as mudanças no perfil da Fundação SESP ao longo de sua história, assim como a relação estabelecida entre a instituição e seus membros com outras esferas da saúde pública no Brasil.

(. . .) Pelo que pudemos observar, no ‘ideal sespiano’ de atuação que punha em prática o treinamento de pessoal, promovia a educação sanitária da população e criava e expandia redes integradas de unidades de saúde, (. . .) só pode ser explicada a contento se estivermos atentos às mudanças de necessidades e objetivos operadas na própria instituição. Ainda que não seja de maneira conclusiva, podemos apontar duas explicações complementares para o empenho da fundação em tais campanhas: a necessidade de sobrevivência da FSESP e a expertise técnica e administrativa adquirida no decorrer de sua existência. A partir de 1960, a instituição deixou de

receber auxílio financeiro do governo americano e passou a disputar recursos com outras instituições governamentais brasileiras. Diante de uma forte oposição, efetuada desde o momento de criação do serviço, pois, além de ser vista por muitos como fruto de uma intervenção americana, possuiu um status privilegiado que a colocou em melhores condições do que outros órgãos ligados ao Ministério da Saúde, a FSESP teve de ampliar sua área de atuação e diversificar as atividades para manter-se viva dentro da burocracia estatal. No final da década de 1960, além da fundação, que teve seu espaço de atuação tomado por entidades como o Plano Nacional de Saneamento (Planasa), o próprio Ministério da Saúde perdeu competências e recursos para os ministérios da Educação, do Interior e, principalmente, da Previdência e Assistência Social (Pinheiro, 1992, pp. 143-6). ANDRADE, Márcio Magalhães de. Proposta para um resgate historiográfico. Artigo publicado em História, Ciências, Saúde Manguinhos, Rio de Janeiro, vol. 10 (suplemento 2), págs. 843-48, 2003. Visto aos 04.04.2015, in: <http://www.scielo.br/pdf/hcsm/v10s2/a21v10s2.pdf>

Como vimos, nossos problemas vem de longo tempo e a incerteza sobre o nosso futuro grassa entre nossos servidores, que ainda não assimilaram as modificações efetuadas e sentem isso como ausência de rumo próprio. Veem a diversificação das atribuições sobre ações de saneamento, já que vários ministérios tratam da mesma questão, como ausência de foco e falta de destaque nas ações da FUNASA. E todos sabem que esses fatores enfraquecem o resultado dos trabalhos e investimentos do governo federal, dado o fatiamento e dispersão dos esforços.

Diante desse quadro, ousou dizer que **PRECISAMOS**:

1 - Definir e acertar os rumos da FUNASA, ou, o que quer o governo federal? Incentivar, estruturar e adequar a Instituição, ou integrá-la a outro órgão?

2 – Destacar a importância que têm hoje os temas de Saúde, Meio Ambiente, Dignidade e Qualidade de Vida, e assim não permitir que Densp e Diesps sejam vistos como meros fazedores de obras, pois, dada a interdisciplinaridade dos temas acima, precisam ser valorizados e atuarem pari passu com o Desam;

3 - Destacar a importância dos nossos servidores, que estão à beira do esgotamento e desanimados diante da falta de renovação dos quadros. Não podemos nos dar ao luxo de perdermos a memória viva que cada um detém sobre o histórico da FUNASA;

4 - Destacar a importância da gestão para atingirmos a eficácia tão exigida de todos. A verdade é que estamos cansados de ver pilhas e pilhas de pedidos de aposentadoria, de inclusão em abono de permanência e do excesso de atestados médicos e afastamentos constantes dos nossos melhores quadros. Na idade em que se encontram sofrem maior impacto pelo estresse do serviço público, cheio de burocracia, exigências e órgãos controladores;

5 - Atualizar nossos servidores sobre a moderna missão institucional, pois é visível que poucos compreendem a importância da saúde ambiental e suas implicações para a melhoria da qualidade de vida da população. O desconhecimento gera desânimo e descrença no futuro da Instituição, pois ninguém ama o que não conhece;

6 - Buscar ocupar maior espaço na divulgação dos trabalhos do Governo Federal, especialmente porque os nossos resultados em obras ficam esquecidos no nosso subsolo, e a execução em saúde ambiental é incipiente e só irá produzir resultado em longo prazo;

7 - Atuar junto ao Governo Federal e Poder Legislativo, para que entendam melhor a importância da missão institucional da FUNASA, dando-lhe efetivo papel de destaque nos objetivos de implantar o saneamento e saúde ambiental, como corolários das Políticas Públicas de Saúde, Dignidade e Melhoria da Qualidade de Vida da população.

---

---

**14 UNIDADES QUE TENHAM FIRMADO TERMO DE PARCERIA NOS TERMOS DA  
LEI 9.790/99**

---

---

As Superintendências Estaduais não fazem uso de Termos de Parceria, portanto "**NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA**".

---

---

## **15 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

---

---

Contempladas no ítem 13 deste Relatório, subitem 13.1 especialmente quanto aos itens do último parágrafo.

## ANEXOS

**Quadro A.7.1.2.2 – Consolidado dos Eventos de Capacitação – 2014.**

Ordem	Evento	Período	Local	Nº de Participantes	Instituição Promotora
01	TREINAMENTO DO SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - SCDP	31/01/2014	Porto Velho	09	FUNASA
02	PROCESSO DE COMUNICAÇÃO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	12 a 13/02/2014	ON LINE	01	FGV
03	REUSO DA ÁGUA	18/02/2014	ON LINE	01	FGV
04	RIOS E CIDADES	27/02/2014	ON LINE	01	FGV
05	9º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS	17 a 20/03/2014	Foz do Iguaçu/PR	02	NP EVENTOS
06	ELABORAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL	17 a 21/03/2014	Brasília/DF	01	ENAP
07	REGRAS GERAIS PARA ACESSO AO RECURSOS DE SANEAMENTO	11/03 a 07/04/2014	ON LINE	01	ENAP
08	11ª SEMANA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	07 a 11/04/2014	Brasília/DF	01	ESAF
09	TREINAMENTO EM SERVIÇO NO MODULO SIAPE SAUDE	10/04/2014	Porto Velho	01	FUNASA
10	44ª ASSEMBLEIA NACIONAL DA ASSEMAE	04 a 09/05/2014	Uberlândia/M G	04	ASSEMAE
11	PALESTRA SOBRE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO CÂNCER	06/05/2014	Porto Velho	27	FUNASA
12	2º SEMINÁRIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	05 a 06/05/2014	Porto Velho	03	TRAINNER
13	CURSO FORMAÇÃO DE PREGOEIROS	05 a 08/05/2014	Porto Velho	01	FUNASA
14	EPD SOCIAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	14 a 15/05/2014	Brasília/DF	02	FUNASA
15	II SEMINÁRIO PERSPECTIVAS FLORESTAIS PARA CONSERVAÇÃO DA AMAZÔNIA	15 a 17/05/2014	Porto Velho/RO	01	RIOTERRA
16	1º CONGRESSO BRASILEIRO DE AUTORIDADES SUPERIORES E ORDENADORES DE DESPESAS	26 a 29/05/2014	Florianópolis/SC	02	NP EVENTOS
17	I SEMANA DE FINANÇAS	14 a 16/05/2014	Porto Velho/RO	01	IFRO
18	ORÇAMENTO PÚBLICO: CONCEITOS BÁSICOS - TURMA 1/2014	15/04 a 12/05/2014	ON LINE	01	ENAP
19	XII CONGRESSO ESTADUAL DO SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE RO - XII COESENGE	22 a 24/05/2014	Porto Velho/RO	02	SENGE/RO

20	2º CONGRESSO BRASILEIRO DE RDC	02 a 05/06/2014	02 A 05/06/2014	02	NP EVENTOS
21	III OFICINA DE COMUNICAÇÃO	09 a 10/06/2014	Porto Velho	02	DECOM/RO
22	GESTÃO DE PROJETOS	20/05 a 09/06/2014	ON LINE	01	ENAP
23	POLITICA ESTADUAL DE GOVERNANÇA CLIMÁTICA, GESTÃO DA PRODUÇÃO ECOSSISTÊMICA E REDD+	25/06/2014	Porto Velho/RO	02	SEDAM/RO
24	CICLO DE TI	28 a 31/07/2014	Brasília/DF	01	FUNASA
25	XI SEMINÁRIO NACIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS	06 a 08/08/2014	Brasília/DF	01	ABES
26	ASP - CICLO DE GESTAO DO INVESTIMENTO PUBLICO	05 A 25/08/2014	ON LINE	01	ENAP
27	CURSO DO PROGRAMA DE MULTIPLICADORES EM GESTÃO DE PESSOAS - " SIAPE CADASTRO"	04 08/08/2015	Belém/PA	01	MPOG/SIPEC
28	CURSO PRESENCIAL SOBRE PROCEDIMENTOS DE ARQUIVO E PROTOCOLO	05 a 07 /08/2015	Brasília/DF	02	FUNASA
29	SEMINARIO DE BOAS PRATICAS EM PREGÃO ELETRONICO	15/08/2014	Brasília/DF	02	ENAP
30	SUSTENTABILIDADE	16 a 18/08/2014	ON LINE	01	ENAP
31	CONARH ABRH 2014 40º Congresso Nacional sobre Gestão de Pessoas	18 a 21/08/2014	São Paulo/SP	01	ABRH
32	2º SEMINARIO INTERNACIONAL SOBRE CONTRATAÇÕES PUBLICAS SUSTENTÁVEIS	27 a 28/08/2014	Brasília/DF	02	MPOG
33	CURSO SOBRE POLITICAS PÚBLICAS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	29/08/2014	Brasília/DF	01	MPOG
34	CURSO DO PROGRAMA DE MULTIPLICADORES EM GESTAO DE PESSOAS - " SIAPE APOSENTADORIA E PENSÃO"	25 a 29/08/2014	Belém/PA	01	MPOG
35	CURSO DE MANEJO DA UNIDADE MÓVEL DE CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA MOTORISTAS	18 a 22/08/2014	Recife/PE	01	FUNASA
36	IV CONGRESSO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL APLICADA E GESTÃO TERRITORIAL - AGUA E AGRICULTURA FAMILIAR	03 a 05/09/2014	Porto Velho/RO	02	UNIRON
37	CURSO DE METODOS E TECNICAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM PARA SERVIDORES DA FUNASA	01 a 05/09/2014	Brasília/DF	02	FUNASA

38	CONGRESSO MUNDIAL DE RESIDUOS SOLIDOS - ISWA 2014	08 a 11/09/2014	São Paulo/SP	02	MCI
39	TREINAMENTO NO SISTEMA DE CONTROLE DE TRANSPORTE - SICOTWEB	09 a 11/09/2014	Brasília/DF	01	FUNASA
40	CURSO IV - PROJETOS NO AMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	16 A 22/09/2014	ON LINE	01	ENAP
41	EXTRATOR DE DADOS E DATA WAREHOUSE	06 A 10/10/2014	Brasília/DF	02	FUNASA
42	CURSO APOSENTADORIA, PENSÃO, ABONO DE PERMANENCIA E MEMORIAS DE CÁLCULOS	07 a 10/10/2014	Florianópolis/SC	01	Consultre
43	14º CONGRESSO AMAZONICO DE GESTÃO DE PESSOAS	09 a 10/10/2014	Manaus/AM	01	ABRH
44	SEMINARIO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO EM LICITAÇÕES	17/10/2014	Brasília/DF	02	ENAP
45	TREINAMENTO DO SIASG	21 a 23/10/2014	Brasília/DF	02	SERPRO
46	TREINAMENTO SISTEMA ELETRONICO DE FREQUENCIA - CADASTRO	22 a 24/10/2014	Brasília/DF	02	FUNASA
47	OFICINA DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO 2015	21 a 22/10/2014	Brasília/DF	01	FUNASA
48	CAPACITAÇÃO DO NOVO SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - SCDP	29 a 31/10/2014	Porto Velho/RO	23	FUNASA
49	II ENCONTRO INSTITUTO E SOCIEDADE	30 a 31/10/2014	Porto Velho/RO	05	IFRO
50	CURSO: PAD - FORMAÇÃO PARA MEMBROS DE COMISSÕES - 2014	03 a 07/11/2014	Belém/PA	02	ESAF
51	CURSO DE TÉCNICAS DE ENSINO APRENDIZAGEM	03 a 07/11/2014	Brasília/DF	01	FUNASA
52	XIII SIMPÓSIO IBEROAMERICANO DE REDES DE ÁGUA, ESGOTO E DRENAGEM - SEREA	03 a 06/11/2014	Fortaleza/CE	01	ASTEF
53	24º ENCONTRARH	12 a 13/11/2014	Brasília/DF	02	ABRH
54	CURSO: SICONV	12 a 13/11/2014	Brasília/DF	04	SERPRO
55	CAPACITAÇÃO EM AÇÕES DE APOIO AO CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO	24 a 28/11/2014	Sao Luiz/MA	01	FUNASA
56	V ENCONTRO ESTADUAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FUNASA/ASSEMAE/SC	26 a 28/11/2014	Florianópolis/SC	02	ASSEMAE
57	I SIMPÓSIO DE DIREITO AMBIENTAL	27/11/2014	Porto Velho/RO	01	UNIR/RO



<b>58</b>	SEMINARIO DE COMPRAS PUBLICAS SUSTENTÁVES	05/12/2014	Brasília/DF	01	ENAP
<b>59</b>	OFICINA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO REMEDIAR	09 a 12/12/2014	Aracaju/SE	01	FUNASA
<b>60</b>	SUSTENTABILIDADE APLICADA AOS NEGOCIOS: ORIENTAÇÕES PARA O GESTOR	18/12/2014	ON LINE	01	FGV
<b>61</b>	ENCONTRO CIENCIA E MÍDIA	11 a 12/12/2014	Porto Velho/RO	01	Embrapa/RO

**Fonte:** Funasa/Sereh/Socap-RO

**Quadro A.8.2.2.1 - Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional**

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Reformas	Manutenção
ALTA FLORESTA	0033.00006.500-1	5	3	29.993,60	15/04/2010	48.928,11	NA	NA
ALTA FLORESTA	0033.00008.500-2	3	3	41.557,01	15/04/2010	41.557,61	NA	NA
ALVORADA	0035.00016.500-2	5	3	120.000,00	15/04/2010	1.159.099,57	NA	NA
ALVORADA	0035.00017.500-8	5	3	5.040,00	15/04/2010	50.843,95	NA	NA
ALVORADA	0035.00018.500-3	5	3	100.000,00	15/04/2010	375.989,39	NA	NA
ALVORADA	0035.00010.500-0	5	3	59.198,71	15/04/2010	62.798,71	NA	NA
ALVORADA	0035.00012.5005	5	3	59.198,71	15/04/2010	62.798,71	NA	NA
ALVORADA	0035.00013.500-6	5	3	59.198,71	15/04/2010	62.798,71	NA	NA
ALVORADA	0035.00014.500-6	5	3	59.198,71	15/04/2010	62.798,71	NA	NA
ARIQUEMES	0007.00050.500-2	5	3	828580,00	15/04/2010	2.630.086,99	NA	NA
ARIQUEMES	0007.00062.500-8	5	3	241.010,10	15/04/2010	358.624,83	NA	NA
CACOAL	0009.00060.500-3	5	3	83.524,49	15/04/2010	154.995,05	NA	NA
CACOAL	0009.00061.500-9	5	3	41.333,70	15/04/2010	276.066,56	NA	NA
CACOAL	0009.00040.500-4	5	3	330.048,00	15/04/2010	1.671.810,12	NA	NA
CACOAL	0009.00059.500-8	5	3	117.825,50	15/04/2010	224.702,97	NA	NA
CACOAL	0009.00076.500-0	5	3	29.642,70	15/04/2010	557.094,05	NA	NA
CEREJEIRAS	0027.0004.500-6	5	3	68.596,97	15/04/2010	340.952,55	NA	NA
CEREJEIRAS	0027.0006.500-7	5	3	22.017,61	15/04/2010	44.035,22	NA	NA
COLORADO	0023.00059.500-3	5	3	10.174,00	15/04/2010	282.529,58	NA	NA
COLORADO	0023.00061.500-4	5	3	68.596,97	15/04/2010	340.952,55	NA	NA
COSTA MARQUES	0021.00018.500-3	5	3	15.400,00	15/04/2010	88.461,32	NA	NA
COSTA MARQUES	0021.00020.500-4	5	3	5.400,23	15/04/2010	67.183,72	NA	NA
ESPIGÃO	0025.00006.500-0	5	3	2.615,74	15/04/2010	31.819,42	NA	NA
ESPIGÃO	0025.00009.500-7	5	3	150.408,73	15/04/2010	268.617,45	NA	NA
GUAJARA MIRIM	0001.00089.500-6	5	3	37.500,00	15/04/2010	189.206,01	NA	NA
GUAJARA MIRIM	0001.00192.500-6	5	3	130.000,00	15/04/2010	593.727,92	NA	NA

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Reformas	Manutenção
GUAJARA MIRIM	0001.00088.500-0	5	3	12.800,00	15/04/2010	131.195,14	NA	NA
JARU	0015.00025.500-7	5	3	400.790,40	15/04/2010	602.601,10	NA	NA
JARU	0015.00045.500-6	5	3	28.800,00	15/04/2010	220.195,00	NA	NA
JI-PARANA	0005.00055.500-3	5	3	1.068.240,00	15/04/2010	1.857.838,69	NA	NA
JI-PARANA	0005.00086.500-2	5	3	1.205.055,00	15/04/2010	2.104.169,20	NA	NA
JI-PARANA	0005.00057.500-4	5	3	94.040,00	15/04/2010	189.341,19	NA	NA
JI-PARANÁ	0005.00056.500-9	5	3	4.807.500,00	15/04/2010	5.742.165,73	NA	NA
JI-PARANA	0005.00135.500-8	5	3	135.120,00	15/04/2010	292.655,44	NA	NA
MACHADINHO	0039.00055.500-8	5	3	84.019,66	15/04/2010	237.319,90	NA	NA
MACHADINHO	0039.00057.500-9	5	3	36.944,00	15/04/2010	207.943,14	NA	NA
MACHADINHO	0039.00056.500-3	5	3	8.000,00	15/04/2010	8.000,00	NA	NA
NOVA MAMORE	0047.00004.500-0	5	3	8.160,00	15/04/2010	21.573,44	NA	NA
OURO PRETO	0017.00060.500-4	5	3	14.208,17	15/04/2010	14.209,17	NA	NA
OURO PRETO	0017.00035.500-8	5	3	364.854,67	15/04/010	692.980,76	NA	NA
OURO PRETO	0017.00059.500-9	5	3	15.113,67	15/04/2010	15.113,67	NA	NA
P. BUENO	0011.00044.500-8	5	3	16.200,00	15/04/2010	16.201,00	NA	NA
P. BUENO	0011.00045.500-3	5	3	96.000,00	15/04/2010	721.461,59	NA	NA
P. BUENO	0011.00026.500-0	5	3	10.800,00	15/04/2010	88.069,12	NA	NA
PORTO VELHO	0003.00423.500-7	5	3	197.460,00	15/04/2010	395.033,42	NA	NA
PORTO VELHO	0003.00681.500-0	21	3	1.764.000,00	15/04/2010	3.753.143,92	56.504,00	NA
PORTO VELHO	0003.00711.500-2	5	3	156.000,00	15/04/2010	1.038.967,85	NA	NA
PRES. MEDICI	0019.00005.500-0	5	3	391.700,00	15/04/2010-	610.473,41	NA	NA
PRES. MEDICI	0019.00008.500-7	5	3	29.377,50	15/04/2010	114.218,24	NA	NA
ROLIM DE MOURA	0029.00007.500-9	5	3	531.565,42	15/04/2010	998.453,23	NA	NA
ROLIM DE MOURA	0029.00009.500-0	5	3	21.887,69	15/04/2010	65.206,18	NA	NA
SANTA LUZIA	0043.00004.500-8	5	3	86.871,71	15/04/2010	313.362,26	NA	NA
VILHENA	0013.00030.500-8	5	3	26.844,90	15/04/2010	170.354,09	NA	NA
VILHENA	0013.00050.500-7	5	3	60.910,14	15/04/2010	567.046,86	NA	NA
VILHENA	0013.00073.500-2	5	3	13.472,70	15/04/2010	56.607,69	NA	NA

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Reformas	Manutenção
VILHENA	0013.00031.500-3	5	3	9.000,00	15/04/2010	35.110,29	NA	NA
<b>TOTAL:</b>							56.504,00	Σ

Fonte: Spiunet/Siafi

- |                                    |   |
|------------------------------------|---|
| 1 – Aquicultura                    | 12 – Em regularização – Outros                        |
| 2 – Arrendamento                   | 13 – Entrega – Adm. Federal Direta                    |
| 3 – Cessão – Adm. Federal Indireta | 14 – Esbulhado (Invadido)                             |
| 4 – Cessão – Outros                | 15 – Imóvel Funcional (não deve ser objeto do Quadro) |
| 5 – Cessão – Prefeitura e Estados  | 16 – Irregular – Cessão                               |
| 6 – Cessão Onerosa                 | 17 – Irregular – Entrega                              |
| 7 – Comodato                       | 18 – Irregular – Outros                               |
| 8 – Disponível para Alienação      | 20 – Locação para Terceiros                           |
| 9 – Em processo de Alienação       | 21 – Uso em Serviço Público                           |
| 10 – Em regularização – Cessão     | 22 – Usufruto Indígena                                |
| 11 – Em regularização – Entrega    | 23 – Vago para Uso                                    |

**Estado de Conservação:** Estado em que se encontra o imóvel, segundo a seguinte classificação:

- |               |                                 |
|---------------|---------------------------------|
| 1 – Novo      | 5 – Reparos Importantes         |
| 2 – Muito Bom | 6 – Ruim                        |
| 3 – Bom       | 7 – Muito Ruim (valor residual) |
| 4 – Regular   | 8 – Sem Valor                   |

Quadro A.8.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ

Caracterização do Imóvel Objeto de OCUPACIONAL	RIP	0003.00280.500-0
	Endereço	Rua:PADRE ANGELO CERRI,40-PANAIR - PORTO VELHO CEP:78.980-00/RO
Identificação do OCUPANTE	CPF	102.997.182-04
	Nome da FISICA	JAUMIR MARQUES FERREIRA
	Atividade ou Ramo de Atuação	RESIDENCIA FUNCIONAL
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionario	CONTRATO DE OCUPAÇÃO - PAG 48/2010
	Finalidade do Uso do Espaço	FUNCIONAL
	Prazo da ocupação	12 MESES
	Caracterização do Espaço Cedido	CASA ALVENARIA/TIPO RESIDENCIA.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$230,00
	Tratamento Contabil dos Valores ou Benefícios	Recolhido ao Tesouro via GRU - RECEITA
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	CABE A STN
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	NA

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão de USO	RIP	0027.0006.500-7
	Endereço	Av. DAS NAÇÕES UNIDAS, N.2115, CENTRO, MUNICIPIO DE CEREJEIRAS/RO
Identificação do Cessionario	CNPJ	04.914.925/0001-07
	Nome ou Razão Social	MUNICIPIO DE CEREJEIRAS - RONDONIA
	Atividade ou Ramo de Atuação	SANEAMENTO
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionario	TERMO DE CESSÃO DE USO N.29/2010
	Finalidade do Uso do Espaço	SANEAMENTO NA AREA DE SAÚDE
	Prazo da Cessão	20 ANOS - ATÉ 2030...
	Caracterização do Espaço Cedido	IMÓVEL TIPO GALPÃO ALVENARIA...
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	MANUTENÇÃO DO IMÓVEL
	Tratamento Contabil dos Valores ou Benefícios	N/A
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	N/A
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	N/A

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão de USO	RIP	0027.0006.500-7
	Endereço	Av. DAS NAÇÕES UNIDAS, N.2115, CENTRO, MUNICIPIO DE CEREJEIRAS/RO
Identificação do Cessionario	CNPJ	04.914.925/0001-07
	Nome ou Razão Social	MUNICIPIO DE CEREJEIRAS - RONDONIA
	Atividade ou Ramo de Atuação	POSTO DE SAÚDE
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionario	TERMO DE CESSÃO DE USO N.30/2010
	Finalidade do Uso do Espaço	AREA DE SAÚDE
	Prazo da Cessão	20 ANOS - ATÉ 2030...
	Caracterização do Espaço Cedido	IMOVEL TIPO POSTO DE SAUDE...
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	N/A
	Tratamento Contabil dos Valores ou Benefícios	N/A
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	N/A
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	N/A

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão de USO	RIP	0027.0006.500-7
	Endereço	Av. DAS NAÇÕES UNIDAS, N.2115, CENTRO, MUNICIPIO DE CEREJEIRAS/RO
Identificação do Cessionario	CNPJ	04.914.925/0001-07
	Nome ou Razão Social	MUNICIPIO DE CEREJEIRAS - RONDONIA
	Atividade ou Ramo de Atuação	POSTO DE SAÚDE
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionario	TERMO DE CESSÃO DE USO
	Finalidade do Uso do Espaço	TRATAMENTO NA AREA DE SAÚDE
	Prazo da Cessão	20 ANOS - ATÉ 2030...
	Caracterização do Espaço Cedido	IMÓVEL TIPO RESIDÊNCIA...
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	NA
	Tratamento Contabil dos Valores ou Benefícios	NA
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	NA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	NA



Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão de USO	RIP	0027.0006.500-7
	Endereço	Av. DAS NAÇÕES UNIDAS, N.2115, CENTRO, MUNICIPIO DE CEREJEIRAS/RO
Identificação do Cessionario	CNPJ	04.914.925/0001-07
	Nome ou Razão Social	MUNICIPIO DE CEREJEIRAS - RONDONIA
	Atividade ou Ramo de Atuação	POSTO DE SAÚDE
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionario	TERMO DE CESSÃO DE USO N.30/2010
	Finalidade do Uso do Espaço	AREA DE SAÚDE
	Prazo da Cessão	20 ANOS - ATÉ 2030...
	Caracterização do Espaço Cedido	IMOVEL TIPO POSTO DE SAUDE...
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	MANUTENÇÃO DO IMÓVEL
	Tratamento Contabil dos Valores ou Benefícios	N/A
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	N/A
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	N/A

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão de USO	RIP	0027.0004.500-6
	Endereço	Av. DAS NAÇÕES UNIDAS, N.2171, CENTRO, MUNICIPIO DE CEREJEIRAS/RO
Identificação do Cessionario	CNPJ	04.914.925/0001-07
	Nome ou Razão Social	MUNICIPIO DE CEREJEIRAS - RONDONIA
	Atividade ou Ramo de Atuação	SAÚDE - ENDEMIAS
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionario	TERMO DE CESSÃO DE USO
	Finalidade do Uso do Espaço	TRATAMENTO NA AREA DE ENDEMIAS
	Prazo da Cessão	20 ANOS - ATÉ 2030...
	Caracterização do Espaço Cedido	IMOVEL TIPO RESIDÊNCIA...
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	MANUTENÇÃO DA UNIDADE
	Tratamento Contabil dos Valores ou Benefícios	N/A
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	N/A
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	N/A

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão de USO	RIP	0023.0061.500-4
	Endereço	Rua: MATO GROSSO,4366, POSTO DE SAÚDE DE COLORADO OESTE-SETOR. CEP: 78996-000/RO
Identificação do Cessionario	CNPJ	04.391.512/0001-87
	Nome ou Razão Social	MUNICIPIO DE COLORADO D' OESTE - RONDONIA
	Atividade ou Ramo de Atuação	POSTO DE SAÚDE
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionario	TERMO DE CESSÃO DE USO N.45/2010
	Finalidade do Uso do Espaço	AÇÕES NA AREA DE SAÚDE
	Prazo da Cessão	20 ANOS - ATÉ 2030...
	Caracterização do Espaço Cedido	IMOVEL TIPO ALVENARIA...
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	MANUTENÇÃO DA UNIDADE
	Tratamento Contabil dos Valores ou Benefícios	N/A
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	N/A
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	N/A

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão de USO	RIP	0021.00020.500-4
	Endereço	Av:Forte Príncipe da Beira,1788-Centro-quadra,37,setor 02,lote05-CEP: 78.971-000/RO
Identificação do Cessionario	CNPJ	04.100.020/0001-95
	Nome ou Razão Social	MUNICIPIO DE COSTA MARQUES - RONDONIA
	Atividade ou Ramo de Atuação	POSTO DE SAÚDE
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionario	TERMO DE CESSÃO DE USO N.12/2010
	Finalidade do Uso do Espaço	AÇÕES NA AREA DE SAÚDE
	Prazo da Cessão	20 ANOS - ATÉ 2030...
	Caracterização do Espaço Cedido	IMOVEL TIPO ALVENARIA...
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	MANUTENÇÃO DO IMÓVEL
	Tratamento Contabil dos Valores ou Benefícios	N/A
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	N/A
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	N/A

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão de USO	RIP	0021.00018.500-4
	Endereço	Av:Forte Príncipe da Beira,1799-Centro-quadra,43,setor 02,lote02-CEP: 78.971-000/RO
Identificação do Cessionario	CNPJ	04.100.020/001-95
	Nome ou Razão Social	MUNICIPIO DE COSTA MARQUES - RONDONIA
	Atividade ou Ramo de Atuação	AREA DE SANEAMENTO
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionario	TERMO DE CESSÃO DE USO N.12/2010
	Finalidade do Uso do Espaço	AÇÕES NA AREA DE SAÚDE
	Prazo da Cessão	20 ANOS - ATÉ 2030...
	Caracterização do Espaço Cedido	IMÓVEL TIPO ALVENARIA...
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	MANUTENÇÃO DO IMÓVEL
	Tratamento Contabil dos Valores ou Benefícios	N/A
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	N/A
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	N/A

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão de USO	RIP	0001.00088.500-0
	Endereço	Av: ESTEVÃO CORREIA, S/N, QUADRA 61; SETOR VII, LOTE 17, 18, 19 E 20, CEP: 78957-000/RO
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.893.631/001-09
	Nome ou Razão Social	MUNICIPIO DE GUAJARA-MIRIM - RONDONIA
	Atividade ou Ramo de Atuação	POSTO DE SAÚDE
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	TERMO DE CESSÃO DE USO N.13/2010
	Finalidade do Uso do Espaço	AÇÕES NA AREA DE SAÚDE
	Prazo da Cessão	20 ANOS - ATÉ 2030...
	Caracterização do Espaço Cedido	IMÓVEL TIPO ALVENARIA...
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	MANUTENÇÃO DO IMÓVEL
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	N/A
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	N/A
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	N/A

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão de USO	RIP	0001.00089.500-9
	Endereço	Av. DR.º LEWERGER, S/N, POSTO DE SAUDE, 10 DE ABRIL- CEP: 78957-000/RO
Identificação do Cessionario	CNPJ	05.893.631/0001-09
	Nome ou Razão Social	MUNICIPIO DE GUAJARA-MIRIM - RONDONIA
	Atividade ou Ramo de Atuação	POSTO DE SAÚDE
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionario	TERMO DE CESSÃO DE USO N.32/2010
	Finalidade do Uso do Espaço	AÇÕES NA AREA DE SAÚDE
	Prazo da Cessão	20 ANOS - ATÉ 2030...
	Caracterização do Espaço Cedido	IMOVEL TIPO ALVENARIA...
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	MANUTENÇÃO DO IMÓVEL
	Tratamento Contabil dos Valores ou Benefícios	N/A
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	N/A
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	N/A

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão de USO	RIP	0017.00059.500-9
	Endereço	AVENIDA PROJETA - S/N -QUADRA 75, - SETOR - 002, LOTE 288 - OURO PRETO D'OESTE - RO
Identificação do Cessionario	CNPJ	04.380.207/0001-79
	Nome ou Razão Social	MUNICIPIO DE OURO PRETO
	Atividade ou Ramo de Atuação	TERRENO PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE .
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionario	TERMO DE CESSÃO DE USO- 42/2010
	Finalidade do Uso do Espaço	PARA ATENDIMENTO A SAÚDE ...
	Prazo da Cessão	20 ANOS - 2030....
	Caracterização do Espaço Cedido	IMÓVEL EM ALVENARIA TIPO POSTO SAÚDE
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	MANUTENÇÃO DO IMÓVEL
	Tratamento Contabil dos Valores ou Benefícios	N/A
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	N/A
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	N/A



Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão de USO	RIP	0017.00059.500-9
	Endereço	RUA -DANIEL COMBONE,2969 - CENTRO -QUADRA 13, - SETOR - 002, LOTE 625 - OURO PRETO D'OESTE - RO
Identificação do Cessionário	CNPJ	04.380.207/0001-79
	Nome ou Razão Social	MUNICIPIO DE OURO PRETO
	Atividade ou Ramo de Atuação	SECRETARIA DE ENDEMIAS E POSTO DE SAÚDE, ATENDIMENTO DE SAÚDE .
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	TERMO DE CESSÃO DE USO- 43/2010
	Finalidade do Uso do Espaço	PARA ATENDIMENTO A SAÚDE ...
	Prazo da Cessão	20 ANOS - 2030...
	Caracterização do Espaço Cedido	IMOVEL EM ALVENARIA GRANDE ESTRUTURA -TIPO POSTO SAUDE
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	MANUTENÇÃO
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	N/A
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	N/A
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	N/A

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão de USO	RIP	0011.00045.500-3
	Endereço	AVENIDA PINHEIRO MACHADO - 316 -QUADRA 40 - SETOR 001 - PIMENTA BUENO - RO
Identificação do Cessionario	CNPJ	04.092.680/0001-71
	Nome ou Razão Social	MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO
	Atividade ou Ramo de Atuação	CENTRO DE SAÚDE - MADRE TEREZA DE CALCUTÁ
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionario	TERMO DE CESSÃO DE USO- 01/2010
	Finalidade do Uso do Espaço	ATENDIMENTO A SAÚDE EM ATENDIMENTO A SAÚDE...
	Prazo da Cessão	20 ANOS - 2030....
	Caracterização do Espaço Cedido	IMOVEL EM ALVENARIA TIPO POSTO DE SAÚDE
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	MANUTENÇÃO
	Tratamento Contabil dos Valores ou Benefícios	N/A
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	N/A
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	N/A

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão de USO	RIP	0011.00044.500-8
	Endereço	AVENIDA FAGUNDES - 367 -QUADRA 18 - SETOR 001 - PIMENTA BUENO - RO
Identificação do Cessionario	CNPJ	04.092.680/0001-71
	Nome ou Razão Social	MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO
	Atividade ou Ramo de Atuação	TERRENO ONDE FUNCIONA O IDARON
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionario	TERMO DE CESSÃO DE USO- 25/2010
	Finalidade do Uso do Espaço	ATENDIMENTO A SAÚDE ANIMAL...
	Prazo da Cessão	20 ANOS - 2030....
	Caracterização do Espaço Cedido	IMOVEL EM ALVENARIA DE GRANDE ESTRUTURA
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	MANUTENÇÃO
	Tratamento Contabil dos Valores ou Benefícios	N/A
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	N/A
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	N/A

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão de USO	RIP	0011.00044.500-8
	Endereço	AVENIDA FAGUNDES - 367 -QUADRA 18 - SETOR 001 - PIMENTA BUENO - RO
Identificação do Cessionario	CNPJ	04.092.680/0001-71
	Nome ou Razão Social	MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO
	Atividade ou Ramo de Atuação	TERRENO ONDE FUNCIONA O IDARON
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionario	TERMO DE CESSÃO DE USO- 25/2010
	Finalidade do Uso do Espaço	ATENDIMENTO A SAÚDE ANIMAL
	Prazo da Cessão	20 ANOS - 2030
	Caracterização do Espaço Cedido	IMOVEL EM ALVENARIA DE GRANDE ESTRUTURA
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	MANUTENÇÃO
	Tratamento Contabil dos Valores ou Benefícios	N/A
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	N/A
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	N/A

Caracterização do Imóvel Objeto de OCUPACIONAL	RIP	0003.00280.500-0
	Endereço	Rua:PADRE ANGELO CERRI,26 - PANAIR - PORTO VELHO CEP:78.980-00/RO
Identificação do OCUPANTE	CPF	297.307.080-53
	Nome da FISICA	VALDIR FRANÇA SOARES
	Atividade ou Ramo de Atuação	RESIDENCIA FUNCIONAL
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionario	CONTRATO DE OCUPAÇÃO - PAG 056/2010
	Finalidade do Uso do Espaço	FUNCIONAL
	Prazo da ocupação	12 MESES
	Caracterização do Espaço Cedido	CASA ALVENARIA/TIPO RESIDENCIA.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 80,00
	Tratamento Contabil dos Valores ou Benefícios	RECEITA
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	RECEITA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	CABE AO OCUPANTE

Caracterização do Imóvel Objeto de OCUPACIONAL DE CONTRATO	RIP	0009.00036.500-2
	Endereço	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA,2080- CENTRO -CACOAL/RO
Identificação do OCUPANTE	CPF	051.614.952-00
	NOME DO Funcionário	JUAREZ PIAUHY MARREIRO
	Atividade ou Ramo de Atuação	RESIDENCIA FUNCIONAL
Caracterização da OCUPAÇÃO	Forma de Seleção do Cessionário	CONTRATO DE OCUPAÇÃO-12/1991
	Finalidade do Uso do Espaço	USO DO ESPAÇO COMO RESIDENCIA FUNCIONAL
	Prazo de OCUPAÇÃO	INDETERMINADO
	Caracterização do Espaço Cedido	IMOVEL EM ALVENARIA - TIPO RESIDENCIA
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 260,00
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	RECEITA
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	PELO STN
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	CABE AO OCUPANTE

Caracterização do Imóvel Objeto de OCUPACIONAL DE CONTRATO	RIP	0007.00051.500-8
	Endereço	RUA SALVADOR, 2253- CENTRO - ARIQUEMES/RO
Identificação do OCUPANTE	CPF	251.223.391-04
	NOME DO Funcionário	SONIA CARVALHO DE SANTANA
	Atividade ou Ramo de Atuação	RESIDENCIA FUNCIONAL
Caracterização da OCUPAÇÃO	Forma de Seleção do Cessionário	CONTRATO DE OCUPAÇÃO-04/1988
	Finalidade do Uso do Espaço	USO DO ESPAÇO COMO RESIDENCIA FUNCIONAL
	Prazo d e OCUPAÇÃO	12 MESES...
	Caracterização do Espaço Cedido	IMOVEL EM ALVENARIA - TIPO RESIDENCIA
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 200,00
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	RECEITA
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	PELO STN
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	CABE AO OCUPANTE

Caracterização do Imóvel Objeto de OCUPACIONAL	RIP	0007.00051.500-8
	Endereço	Rua:SALVADOR,2253-CENTRO - ARIQUEMES CEP:78.980-00/RO
Identificação do OCUPANTE	CPF	040.549.892-68
	Nome da FISICA	EDILZA LINS SANTOS
	Atividade ou Ramo de Atuação	RESIDENCIA FUNCIONAL
Caracterização da OCUPAÇÃO	Forma de Seleção do Cessionario	CONTRATO DE OCUPAÇÃO - PAG 064/2010
	Finalidade do Uso do Espaço	FUNCIONAL
	Prazo da ocupação	12 MESES
	Caracterização do Espaço Cedido	CASA ALVENARIA/TIPO RESIDENCIA.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 150,00
	Tratamento Contabil dos Valores ou Benefícios	RECEITA
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	PELO STN
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	CABE AO OCUPANTE



Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão de USO	RIP	0011.00026.500-0
	Endereço	AVENIDA PINHEIRO MACHADO - 443 -B- ALVORADA - SETOR - 001, LOTE 16,17 E 18 - PIMENTA BUENO - RO
Identificação do Cessionario	CNPJ	04.092.680/0001-71
	Nome ou Razão Social	MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO
	Atividade ou Ramo de Atuação	TERRENO ONDE FUNCIONA POSTO DE SAÚDE EM EMDEMIAS.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionario	TERMO DE CESSÃO DE USO- 38/2010
	Finalidade do Uso do Espaço	ATENDIMENTO A SAÚDE EM DOENÇAS ENDEMICAS...
	Prazo da Cessão	20 ANOS - 2030...
	Caracterização do Espaço Cedido	IMOVEL EM ALVENARIA TIPO POSTO SAUDE
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	MANUTENÇÃO
	Tratamento Contabil dos Valores ou Benefícios	N/A
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	N/A
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	CABE A CESSIONÁRIA

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão de USO	RIP	0013.00030.500-8
	Endereço	AVENIDA SETE DE SETEMBRO,3105 - CENTRO - VILHENA/RO
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.394.544/0040-91
	Nome ou Razão Social	DISTRITO SANITÁRIO INDIGENA DE VILHENA/RO
	Atividade ou Ramo de Atuação	POLO BASE DE SAUDE INDIGENA - ADMINISTRAÇÃO.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	TERMO DE CESSÃO DE USO-12/2012
	Finalidade do Uso do Espaço	PARA ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE INDIGENA
	Prazo da Cessão	5 ANOS - ....
	Caracterização do Espaço Cedido	IMOVEL EM ALVENARIA - RESIDENCIA
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	MANUTENÇÃO
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	N/A
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	N/A
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	CABE A CESSIONÁRIA

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão de USO	RIP	0013.00030.500-8
	Endereço	RUA MARANHÃO, S/N, COMODORO - CENTRO - COMORO/MT
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.394.544/0040-91
	Nome ou Razão Social	DISTRITO SANITARIO INDIGENA DE VILHENA
	Atividade ou Ramo de Atuação	PONTO DE APOIO DE SAUDE INDIGENA - ADMINISTRAÇÃO.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	TERMO DE CESSÃO DE USO-13/2012
	Finalidade do Uso do Espaço	PARA ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE INDIGENA
	Prazo da Cessão	5 ANOS - ....
	Caracterização do Espaço Cedido	IMOVEL EM ALVENARIA - RESIDENCIA
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	MANUTENÇÃO
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	N/A
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	N/A
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	CABE A CESSIONÁRIA

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão de USO	RIP	0019.000098500-7
	Endereço	RUA -OTAVIO RODRIGUES,3201, - CENTRO - QUADRA 2, - SETOR - 001,LOTE 11 - PRESIDENTE MÉDICI -RO.
Identificação do Cessionário	CNPJ	04.632.212/0001-42
	Nome ou Razão Social	MUNICIPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
	Atividade ou Ramo de Atuação	RESIDENCIA MEDICA.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	TERMO DE CESSÃO DE USO- 11/2010
	Finalidade do Uso do Espaço	PARA ATENDIMENTO A SAÚDE - TIPO RESIDENCIA...
	Prazo da Cessão	20 ANOS - 2030....
	Caracterização do Espaço Cedido	IMOVEL EM ALVENARIA - RESIDENCIA
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	MANUTENÇÃO
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	N/A
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	N/A
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	CABE A CESSIONÁRIA

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão de USO	RIP	0019.00005500-0
	Endereço	RUA -07 SETEMBRO, 1675, - CENTRO -QUADRA 22, - SETOR - 003,LOTE 09 - PRESIDENTE MÉDICI -RO.
Identificação do Cessionário	CNPJ	04.632.212/0001-42
	Nome ou Razão Social	MUNICIPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
	Atividade ou Ramo de Atuação	RESIDENCIA , MEDICA.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	TERMO DE CESSÃO DE USO - 53/2010
	Finalidade do Uso do Espaço	PARA ATENDIMENTO A SAÚDE - TIPO POSTO DE SAÚDE...
	Prazo da Cessão	20 ANOS - 2030....
	Caracterização do Espaço Cedido	IMÓVEL EM ALVENARIA - GRANDE ESTRUTURA - TIPO POSTO DE SAUDE
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	MANUTENÇÃO
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	N/A
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	N/A
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	CABE A CESSIONÁRIA

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão de USO	RIP	0097.00061500-0
	Endereço	RUA - MARACATIARA , N.3191, BAIRRO-SAMAUMA, LOTE 01, URUPÁ - RONDONIA
Identificação do Cessionário	CNPJ	63.787,097/0001-44
	Nome ou Razão Social	MUNICIPIO DE URUPÁ
	Atividade ou Ramo de Atuação	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	TERMO DE CESSÃO DE USO- 21/2010
	Finalidade do Uso do Espaço	PARA ATENDIMENTO A SAÚDE - ESTAÇÃO DE AGUA...
	Prazo da Cessão	20 ANOS - 2030....
	Caracterização do Espaço Cedido	IMOVEL EM ALVENARIA - TIPO ESTAÇÃO
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	MANUTENÇÃO
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	N/A
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	N/A
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	CABE A CESSIONÁRIA

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão de USO	RIP	0001.00192.500-6
	Endereço	RUA PRINCESA IZABEL, 3462 - GUAJARÁ - MIRIM/RO
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.394.544/0040-91
	Nome ou Razão Social	DISTRITO SANITARIO INDIGENA DE PORTO VELHO/RO --
	Atividade ou Ramo de Atuação	POLO DE SAUDE INDIGENA DE GUAJARÁ - MIRIM - ADMINISTRAÇÃO.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	TERMO DE CESSÃO DE USO-05/2012
	Finalidade do Uso do Espaço	PARA ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE INDIGENA
	Prazo da Cessão	5 ANOS - ....
	Caracterização do Espaço Cedido	IMOVEL EM ALVENARIA - TIPO POSTO ADMINISTRATIVO
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	MANUTENÇÃO
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	N/A
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	N/A
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	CABE A CESSIONÁRIA

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão de USO	RIP	0003.00681.500-0
	Endereço	RUA FESTEJO, 167-COSTA E SILVA - PREDIO DA FUNASA/SEDE - PORTO VELHO/RO.
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.394.544/00040-91
	Nome ou Razão Social	DISTRITO SANITARIO INDIGENA DE PORTO VELHO/RO
	Atividade ou Ramo de Atuação	POLO DE SAUDE INDIGENA DE HUMAITA/AM.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	TERMO DE CESSÃO DE USO-03/2012
	Finalidade do Uso do Espaço	PARA ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE INDIGENA
	Prazo da Cessão	5 ANOS - ....
	Caracterização do Espaço Cedido	IMOVEL EM ALVENARIA - TIPO POSTO - ADMINISTRATIVO
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	MANUTENÇÃO
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	N/A
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	N/A
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	CABE A CESSIONÁRIA



Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão de USO	RIP	0005.00086.500-2
	Endereço	RUA MANOEL FRANCO, 1762-NOVA BRASÍLIA, EM JI-PARANÁ/RO
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.394.544/0040-91
	Nome ou Razão Social	DISTRITO SANITARIO INDIGENA DE PORTO VELHO/RO --
	Atividade ou Ramo de Atuação	POLO DE SAUDE INDIGENA DE JI-PARANÁ/RO.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	TERMO DE CESSÃO DE USO-07/2012
	Finalidade do Uso do Espaço	PARA ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE INDIGENA
	Prazo da Cessão	5 ANOS - ....
	Caracterização do Espaço Cedido	IMÓVEL EM ALVENARIA TIPO POSTO ADMINISTRATIVO
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	MANUTENÇÃO
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	N/A
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	N/A
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	CABE A CESSIONÁRIA

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão de USO	RIP	0005.00086.500-2
	Endereço	RUA MANOEL FRANCO, 1762 - NOVA BRASILIA - RONDONIA.
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.394.544/0040-91
	Nome ou Razão Social	POLO BASE INDIGENA DE JI-PARANÁ
	Atividade ou Ramo de Atuação	POLO DE SAUDE INDIGENA - ADMINISTRAÇÃO.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	TERMO DE CESSÃO DE USO-06/2012
	Finalidade do Uso do Espaço	PARA ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE INDIGENA
	Prazo da Cessão	5 ANOS - ....
	Caracterização do Espaço Cedido	IMOVEL EM ALVENARIA - TIPO POSTO ADMINISTRATIVO
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	MANUTENÇÃO
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	N/A
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	N/A
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	CABE A CESSIONÁRIA

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão de USO	RIP	00015.00025.500-7
	Endereço	RUA RICARDO CANTANHEDE, 2616 - JARU/RO
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.394.544/0040-91
	Nome ou Razão Social	DISTRITO SANITARIO INDIGENA DE PORTO VELHO/RO --
	Atividade ou Ramo de Atuação	SUB-POLO DE SAUDE INDIGENA DE JARÚ.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	TERMO DE CESSÃO DE USO-04/2012
	Finalidade do Uso do Espaço	PARA ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE INDIGENA
	Prazo da Cessão	5 ANOS - ....
	Caracterização do Espaço Cedido	IMOVEL EM ALVENARIA - TIPO POSTO ADMINISTRATIVO
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	MANUTENÇÃO
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	N/A
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	N/A
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	CABE A CESSIONÁRIA

Caracterização do Imóvel Objeto de OCUPACIONAL DE CONTRATO	RIP	0005.00135.500-8
	Endereço	RUA PORTO VELHO,119NI- DOM BOSCO - JI-PARANÁ/RO
Identificação do OCUPANTE	CPF	306.103.627-04
	NOME DO Funcionário	JOÃO DURVAL RAMALHO TRIGUEIRO MENDES
	Atividade ou Ramo de Atuação	RESIDENCIA FUNCIONAL -
Caracterização da OCUPAÇÃO	Forma de Seleção do Cessionário	CONTRATO DE OCUPAÇÃO-08/1993
	Finalidade do Uso do Espaço	USO DO ESPAÇO COMO RESIDENCIA FUNCIONAL
	Prazo d e OCUPAÇÃO	INDETERMINADO...
	Caracterização do Espaço Cedido	IMOVEL EM ALVENARIA - TIPO RESIDENCIA
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$260,00
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	RECEITA
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	CABE A STN
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	CABE AO OCUPANTE

Caracterização do Imóvel Objeto de OCUPACIONAL DE CONTRATO	RIP	0035.00012.500-0
	Endereço	RUA INDEPENDENCIA,5654- CENTRO-ALVORADA/RO
Identificação do OCUPANTE	SIAPE - CPF	502482 - 062.968.962-49
	NOME DO Funcionário	JOSÉ DE ALMEIDA DA SILVA
	Atividade ou Ramo de Atuação	RESIDENCIA FUNCIONAL
Caracterização da OCUPAÇÃO	Forma de Seleção do Cessionário	CONTRATO DE OCUPAÇÃO-02/1996
	Finalidade do Uso do Espaço	USO DO ESPAÇO COMO RESIDENCIA FUNCIONAL
	Prazo de OCUPAÇÃO	INDETERMINADO...
	Caracterização do Espaço Cedido	IMÓVEL EM ALVENARIA - TIPO RESIDENCIA
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$69,30
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	RECEITA
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	CABE A STN
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	CABE AO OCUPANTE

Caracterização do Imóvel Objeto de OCUPACIONAL	RIP	0003.00422.500-1
	Endereço	Rua:PORTUGAL ,2401 - PANAIR - PORTO VELHO -RO CEP:78.9975-00/RO
Identificação do OCUPANTE	CPF	755.515.358-00
	Nome da FÍSICA	JOSÉ DE RIBAMAR GALVÃO
	Atividade ou Ramo de Atuação	RESIDENCIA FUNCIONAL
Caracterização da OCUPAÇÃO	Forma de Seleção do Cessionario	CONTRATO DE OCUPAÇÃO - PAG 051/2010
	Finalidade do Uso do Espaço	FUNCIONAL
	Prazo da ocupação	12 meses
	Caracterização do Espaço Cedido	CASA ALVENARIA/TIPO RESIDENCIA.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$370,00
	Tratamento Contabil dos Valores ou Benefícios	RECEITA
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	CABE A STN
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	CABE AO OCUPANTE

Caracterização do Imóvel Objeto de OCUPACIONAL	RIP	0009.00037.500-8
	Endereço	Rua: MARACHAL FLORIANO PEIXOTO,1987, - JARDIM CLODOALDO - CACOAL/RO CEP:78.9975-00/RO
Identificação do OCUPANTE	CPF	116.854.842-04
	Nome dO FUNCIONÁRIO	JOSE XAVIER MÓDOLO
	Atividade ou Ramo de Atuação	RESIDENCIA FUNCIONAL
Caracterização da OCUPAÇÃO	Forma de Seleção do Cessionario	CONTRATO DE OCUPAÇÃO - PAG 001/2010
	Finalidade do Uso do Espaço	FUNCIONAL
	Prazo da ocupação	12 meses
	Caracterização do Espaço Cedido	CASA ALVENARIA/TIPO RESIDENCIA.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$77,00
	Tratamento Contabil dos Valores ou Benefícios	RECEITA
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	CABE A STN
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	CABE AO OCUPANTE

Caracterização do Imóvel Objeto ocupacional	RIP	0003.00280.500-0
	Endereço	Rua: PADRE ANGELO CERRI ,26 - PANAIR- CEP:78.900-00/RO
Identificação do OCUPANTE	CPF	297.141.411-68
	Nome do FUNCIONÁRIO	CLOVIS ALBERTO POMPEU TEXEIRA
	Atividade ou Ramo de Atuação	RESIDENCIA FUNCIONAL
Caracterização da ocupação	Forma de Seleção do Cessionario	CONTRATO DE OCUPAÇÃO - /2010
	Finalidade do Uso do Espaço	FUNCIONAL
	Prazo da Ocupação	12 meses
	Caracterização do Espaço Cedido	CASA ALVENARIA/TIPO RESIDENCIA.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$80,00
	Tratamento Contabil dos Valores ou Benefícios	RECEITA
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	CABE A STN
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	CABE AO OCUPANTE



Caracterização do Imóvel Objeto de OCUPACIONAL	RIP	0009.00034.500-1
	Endereço	Rua:MARECHAL DEODORO DA FONSECA,2020-CENTRO-CACOAL CEP:78.980-00/RO
Identificação do OCUPANTE	CPF	119.828.022-00
	Nome da FISICA	MARIA RITA CRISTINO DA SILVA
	Atividade ou Ramo de Atuação	RESIDENCIA FUNCIONAL
Caracterização da OCUPAÇÃO	Forma de Seleção do Cessionario	CONTRATO DE OCUPAÇÃO - PAG 039/2010
	Finalidade do Uso do Espaço	FUNCIONAL
	Prazo da ocupação	12 MESES
	Caracterização do Espaço Cedido	CASA ALVENARIA/TIPO RESIDENCIA.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$77,00
	Tratamento Contabil dos Valores ou Benefícios	RECEITA
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	CABE A STN
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	CABE AO O OCUPANTE

Caracterização do Imóvel Objeto ocupacional	RIP	0003.00424.500-2
	Endereço	Rua: PORTUGAL,2413 - PANAIR- PORTO VELHO-RO CEP:78.900-00/RO
Identificação do OCUPANTE	CPF	068.602.494-04
	Nome da FISICA	ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
	Atividade ou Ramo de Atuação	RESIDENCIA FUNCIONAL
Caracterização da OCUPAÇÃO	Forma de Seleção do Cessionario	CONTRATO DE OCUPAÇÃO - PAG 044/2010
	Finalidade do Uso do Espaço	FUNCIONAL
	Prazo da OCUPAÇÃO	12 MESES
	Caracterização do Espaço Cedido	CASA ALVENARIA/TIPO RESIDENCIA.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$370,00
	Tratamento Contabil dos Valores ou Benefícios	RECEITA
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	CABE A STN
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	CABE AO OCUPANTE

Caracterização do Imóvel Objeto de OCUPACIONAL DE CONTRATO	RIP	0003.00286.500-3
	Endereço	AV. FARQUAR, 2971, BAIRRO.- PEDRINHAS -PORTO VELHO RONDONIA
Identificação do OCUPANTE	CPF	142.910.022-20
	Nome DO FUNCIONÁRIO	MARIA JOSÉ CRISTINO DA SILVA MARREIRO
	Atividade ou Ramo de Atuação	RESIDENCIA FUNCIONAL
Caracterização da OCUPAÇÃO	Forma de Seleção do Cessionário	CONTRATO DE OCUPAÇÃO-19/2011
	Finalidade do Uso do Espaço	USO DO ESPAÇO COMO RESIDENCIA FUNCIONAL
	Prazo de OCUPAÇÃO	12 MESES...
	Caracterização do Espaço Cedido	IMÓVEL EM ALVENARIA - TIPO RESIDENCIA
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$250,00
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	RECEITA
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	CABE A STN
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	CABE AO OCUPANTE

Caracterização do Imóvel Objeto de OCUPACIONAL DE CONTRATO	RIP	0007.00053.500-9
	Endereço	RUA SALVADOR, 2219, SETOR 03,ARIQUEMES-RONDONIA
Identificação do OCUPANTE	CPF	142.940.102-82
	NOME DO Funcionário	MARIA DAS GRAÇAS AMORIM DE OLIVEIRA
	Atividade ou Ramo de Atuação	RESIDENCIA FUNCIONAL
Caracterização da OCUPAÇÃO	Forma de Seleção do Cessionário	CONTRATO DE OCUPAÇÃO-26/2011
	Finalidade do Uso do Espaço	USO DO ESPAÇO COMO RESIDENCIA FUNCIONAL
	Prazo d e OCUPAÇÃO	12 MESES...
	Caracterização do Espaço Cedido	IMOVEL EM ALVENARIA - TIPO RESIDENCIA
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 80,00
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	RECEITA
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	CABE A STN
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	CABE AO OCUPANTE

Caracterização do Imóvel Objeto de OCUPACIONAL DE CONTRATO	RIP	0003.00278.500-0
	Endereço	RUA PADRE ANGELO CERRI,68 - BAIRRO PANAIR, NO MUNICIPIO - PORTO VELHO/RO
Identificação do OCUPANTE	CPF	113.343.202-68
	NOME DO Funcionário	MARIA DA PAZ MATOS
	Atividade ou Ramo de Atuação	RESIDENCIA FUNCIONAL
Caracterização da OCUPAÇÃO	Forma de Seleção do Cessionário	CONTRATO DE OCUPAÇÃO-40/2011
	Finalidade do Uso do Espaço	USO DO ESPAÇO COMO RESIDENCIA FUNCIONAL
	Prazo d e OCUPAÇÃO	12 MESES...
	Caracterização do Espaço Cedido	IMOVEL EM ALVENARIA - TIPO RESIDENCIA
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$240,00
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	RECEITA
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	CABE AO STN
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	CABE AO OCUPANTE

Caracterização do Imóvel Objeto de OCUPACIONAL DE CONTRATO	RIP	0003.00287.500-9
	Endereço	RUA PADRE ANGELO CERRI,54 - BAIRRO PANAIR, NO MUNICIPIO - PORTO VELHO/RO
Identificação do OCUPANTE	CPF	052.623.052-53
	NOME DO Funcionário	MARIA APARECIDA ROCHA DA GAMA
	Atividade ou Ramo de Atuação	RESIDENCIA FUNCIONAL
Caracterização da OCUPAÇÃO	Forma de Seleção do Cessionário	CONTRATO DE OCUPAÇÃO-41/2011
	Finalidade do Uso do Espaço	USO DO ESPAÇO COMO RESIDENCIA FUNCIONAL
	Prazo d e OCUPAÇÃO	12 MESES...
	Caracterização do Espaço Cedido	IMOVEL EM ALVENARIA - TIPO RESIDENCIA
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 230,00
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	RECEITA
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	CABE A STN
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	CABE AO OCUPANTE

Caracterização do Imóvel Objeto de OCUPACIONAL DE CONTRATO	RIP	0003.00279.500-5
	Endereço	AVENIDA FARQUAR,2985 - JARDIM PALMEIRAS - PORTO VELHO/RO
Identificação do OCUPANTE	CPF	036.258.422-20
	NOME DO Funcionário	FERNANDO JOSÉ COSTA
	Atividade ou Ramo de Atuação	RESIDENCIA FUNCIONAL
Caracterização da OCUPAÇÃO	Forma de Seleção do Cessionário	CONTRATO DE OCUPAÇÃO-64/2011
	Finalidade do Uso do Espaço	USO DO ESPAÇO COMO RESIDENCIA FUNCIONAL
	Prazo d e OCUPAÇÃO	12 MESES...
	Caracterização do Espaço Cedido	IMOVEL EM ALVENARIA - TIPO RESIDENCIA
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$240,00
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	RECEITA
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	CABE A STN
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	CABE AO OCUPANTE

Caracterização do Imóvel Objeto de OCUPACIONAL DE CONTRATO	RIP	0007.00051.500-8
	Endereço	RUA SALVADORR,2253- CENTRO - ARIQUEMES/RO
Identificação do OCUPANTE	CPF	251.223.391-04
	NOME DO Funcionário	SONIA CARVALHO DE SANTANA
	Atividade ou Ramo de Atuação	RESIDENCIA FUNCIONAL
Caracterização da OCUPAÇÃO	Forma de Seleção do Cessionário	CONTRATO DE OCUPAÇÃO-04/1988
	Finalidade do Uso do Espaço	USO DO ESPAÇO COMO RESIDENCIA FUNCIONAL
	Prazo d e OCUPAÇÃO	12 MESES...
	Caracterização do Espaço Cedido	IMOVEL EM ALVENARIA - TIPO RESIDENCIA
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$200,00
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	RECEITA
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	CABE A STN
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	CABE AO OCUPANTE



Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão de USO	RIP	0015.00025.500-7
	Endereço	AV. 13 DE FEVEREIRO Nº 1220
Identificação do Cessionario	CNPJ	84.727.601/0001-90
	Nome ou Razão Social	MUNICIPIO DE THEOBROMA
	Atividade ou Ramo de Atuação	SAÚDE
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionario	TERMO DE CESSAO DE USO
	Finalidade do Uso do Espaço	ATENDIMENTO A SAUDE
	Prazo da Cessão	20 ANOS
	Caracterização do Espaço Cedido	POSTO DE SAUDE
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	MANUTENÇÃO
	Tratamento Contabil dos Valores ou Benefícios	N/A
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	N/A
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	CABE A CESSONARIA

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão de USO	RIP	0013.00050.500-7
	Endereço	CHÁCARA 26 - BR 364, 26
Identificação do Cessionario	CNPJ	00.394.544/0040-91
	Nome ou Razão Social	MUNICIPIO DE VILHENA
	Atividade ou Ramo de Atuação	TRATAMENTO EM SAÚDE INDÍGENA
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionario	TERMO DE CESSAO DE USO Nº 11/2012
	Finalidade do Uso do Espaço	CASA DE SAÚDE DO ÍNDIO
	Prazo da Cessão	05 ANOS
	Caracterização do Espaço Cedido	IMÓVEL EM AVENARIA - DE GRANDE ESTRUTURA, TIPO POSTO DE SAÚDE
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	MANUTENÇÃO
	Tratamento Contabil dos Valores ou Benefícios	N/A
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	N/A
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	CABE A CESSONARIA

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão de USO	RIP	0013.00047.500-0
	Endereço	RUA ,NELSON TEMEIA, 950 - CENTRO
Identificação do Cessionario	CNPJ	04.092.706/0001-81
	Nome ou Razão Social	MUNICIPIO DE VILHENA
	Atividade ou Ramo de Atuação	SAÚDE
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionario	TERMO DE CESSAO DE USO
	Finalidade do Uso do Espaço	ATENDIMENTO A SAUDE
	Prazo da Cessão	20 ANOS
	Caracterização do Espaço Cedido	RESIDENCIA
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	MANUTENÇÃO
	Tratamento Contabil dos Valores ou Benefícios	N/A
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	N/A
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	CABE A CESSONARIA

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão de USO	RIP	0013.00073.500-2
	Endereço	AV. 7 DE SETEMBRO, 3105 - CENTRO
Identificação do Cessionario	CNPJ	04.092.706/0001-81
	Nome ou Razão Social	MUNICIPIO DE VILHENA
	Atividade ou Ramo de Atuação	SAÚDE
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionario	TERMO DE CESSAO DE USO
	Finalidade do Uso do Espaço	ATENDIMENTO A SAUDE
	Prazo da Cessão	20 ANOS
	Caracterização do Espaço Cedido	ENDEMIAS
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	MANUTENÇÃO
	Tratamento Contabil dos Valores ou Benefícios	N/A
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	N/A
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	CABE A CESSONARIA

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão de USO	RIP	0035.00010.500-0
	Endereço	RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 5678 -ALVORADA D'OESTE
Identificação do Cessionario	CNPJ	15.845.340/0001-90
	Nome ou Razão Social	MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE
	Atividade ou Ramo de Atuação	SAÚDE
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionario	TERMO DE CESSÃO DE USO
	Finalidade do Uso do Espaço	ATENDIMENTO A SAÚDE
	Prazo da Cessão	20 ANOS
	Caracterização do Espaço Cedido	RESIDÊNCIA
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	MANUTENÇÃO
	Tratamento Contabil dos Valores ou Benefícios	N/A
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	N/A
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	CABE A CESSIONARIA

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão de USO	RIP	0035.00013.500-6
	Endereço	RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 5666
Identificação do Cessionario	CNPJ	15.845.340/0001-90
	Nome ou Razão Social	MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE
	Atividade ou Ramo de Atuação	SAÚDE
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionario	TERMO DE CESSÃO DE USO
	Finalidade do Uso do Espaço	ATENDIMENTO A SAÚDE
	Prazo da Cessão	20 ANOS
	Caracterização do Espaço Cedido	RESIDÊNCIA
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	MANUTENÇÃO
	Tratamento Contabil dos Valores ou Benefícios	N/A
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	N/A
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	CABE A CESSIONARIA

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão de USO	RIP	0035.00014.500-1
	Endereço	RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 5642
Identificação do Cessionario	CNPJ	15.845.340/0001-90
	Nome ou Razão Social	MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE
	Atividade ou Ramo de Atuação	SAÚDE
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionario	TERMO DE CESSÃO DE USO
	Finalidade do Uso do Espaço	ATENDIMENTO A SAÚDE
	Prazo da Cessão	20 ANOS
	Caracterização do Espaço Cedido	RESIDÊNCIA
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	MANUTENÇÃO
	Tratamento Contabil dos Valores ou Benefícios	N/A
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	N/A
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	CABE A CESSIONARIA

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão de USO	RIP	0035.00018.500-3
	Endereço	AV. MARECHAL DEODORO, S/Nº
Identificação do Cessionario	CNPJ	15.845.340/0001-90
	Nome ou Razão Social	MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE
	Atividade ou Ramo de Atuação	SAÚDE
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionario	TERMO DE CESSÃO DE USO
	Finalidade do Uso do Espaço	ATENDIMENTO A SAÚDE
	Prazo da Cessão	20 ANOS
	Caracterização do Espaço Cedido	SAAE E SANEAMENTO
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	MANUTENÇÃO
	Tratamento Contabil dos Valores ou Benefícios	N/A
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	N/A
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	CABE A CESSIONARIA



Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão de USO	RIP	0009.00061.500-9
	Endereço	RUA DAS ANDORINHAS, Nº 1364
Identificação do Cessionario	CNPJ	00.394.544/0040-91
	Nome ou Razão Social	MUNICIPIO DE VILHENA
	Atividade ou Ramo de Atuação	PÓLO BASE DE ARIPUANÃ/MT, ( ACERVO PATRIMONIAL DA FUNASA) - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionario	TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 17/2012
	Finalidade do Uso do Espaço	ADMINISTRATIVA NA SAÚDE IDÍGENA
	Prazo da Cessão	05 ANOS
	Caracterização do Espaço Cedido	IMÓVEL EM AVENARIA - DE GRANDE ESTRUTURA, ÁREA ADMINISTRATIVA.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	MANUTENÇÃO
	Tratamento Contabil dos Valores ou Benefícios	N/A
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	N/A
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	CABE A CESSIONARIA

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão de USO	RIP	0035.00011.500-5
	Endereço	RUA. INDEPENDÊNCIA, Nº 5690 - CENTRO
Identificação do Cessionario	CNPJ	15.845.340/0001-90
	Nome ou Razão Social	MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE
	Atividade ou Ramo de Atuação	SAÚDE
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionario	TERMO DE CESSÃO DE USO
	Finalidade do Uso do Espaço	ATENDIMENTO A SAÚDE
	Prazo da Cessão	20 ANOS
	Caracterização do Espaço Cedido	RESIDÊNCIA
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	MANUTENÇÃO
	Tratamento Contabil dos Valores ou Benefícios	N/A
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	N/A
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	CABE A CESSIONARIA

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão de USO	RIP	0035.00018.500-2
	Endereço	RUA. CARLOS GOMES, Nº 4899 - CENTRO
Identificação do Cessionario	CNPJ	15.845.340/0001-90
	Nome ou Razão Social	MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE
	Atividade ou Ramo de Atuação	SAÚDE
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionario	TERMO DE CESSÃO DE USO
	Finalidade do Uso do Espaço	ATENDIMENTO A SAÚDE
	Prazo da Cessão	20 ANOS
	Caracterização do Espaço Cedido	HOSPITAL
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	MANUTENÇÃO
	Tratamento Contabil dos Valores ou Benefícios	N/A
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	N/A
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	CABE A CESSONARIA

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão de USO	RIP	0035.00017.500-8
	Endereço	AV. CAFÉ FILHO, Nº 4899 - CENTRO
Identificação do Cessionario	CNPJ	15.845.340/0001-90
	Nome ou Razão Social	MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE
	Atividade ou Ramo de Atuação	SAÚDE
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionario	TERMO DE CESSAO DE USO
	Finalidade do Uso do Espaço	ATENDIMENTO A SAUDE
	Prazo da Cessão	20 ANOS
	Caracterização do Espaço Cedido	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	MANUTENÇÃO
	Tratamento Contabil dos Valores ou Benefícios	N/A
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	N/A
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	CABE A CESSONARIA

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão de USO	RIP	0009.00076.500-0
	Endereço	RUA BOAVENTURA PINTO RABELO, 3256
Identificação do Cessionario	CNPJ	00.394.544/0040-91
	Nome ou Razão Social	MUNICIPIO DE CACOAL
	Atividade ou Ramo de Atuação	PÓLO BASE DE CACOAL - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionario	TERMO DE CESSAO DE USO Nº 09/2012
	Finalidade do Uso do Espaço	ADMINISTRATIVA NA SAÚDE IDÍGENA
	Prazo da Cessão	05 ANOS
	Caracterização do Espaço Cedido	IMÓVEL EM AVENARIA - DE GRANDE ESTRUTURA, ÁREA ADMINISTRATIVA.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	MANUTENÇÃO
	Tratamento Contabil dos Valores ou Benefícios	N/A
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	N/A
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	CABE A CESSONARIA

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão de USO	RIP	0001.00192.500-6
	Endereço	RUA PRINCESA ISABEL, Nº 3462
Identificação do Cessionario	CNPJ	00.394.544/0040-91
	Nome ou Razão Social	MUNICIPIO DE GUAJARA-MIRIM
	Atividade ou Ramo de Atuação	PÓLO BASE DE GUAJARA-MIRIM - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionario	TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2012
	Finalidade do Uso do Espaço	ADMINISTRATIVA NA SAÚDE IDÍGENA
	Prazo da Cessão	05 ANOS
	Caracterização do Espaço Cedido	IMÓVEL EM AVENARIA - DE GRANDE ESTRUTURA, ÁREA ADMINISTRATIVA.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	MANUTENÇÃO
	Tratamento Contabil dos Valores ou Benefícios	N/A
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	N/A
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	CABE A CESSIONARIA

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão de USO	RIP	0003.00681.500-0
	Endereço	RUA DOS FESTEJOS - PREDIO SEDE
Identificação do Cessionario	CNPJ	00.394.544/0040-91
	Nome ou Razão Social	MUNICIPIO DE PORTO VELHO
	Atividade ou Ramo de Atuação	DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DE PORTO VELHO - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionario	TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2011
	Finalidade do Uso do Espaço	ADMINISTRATIVA NA SAÚDE IDÍGENA
	Prazo da Cessão	05 ANOS
	Caracterização do Espaço Cedido	IMÓVEL EM ALVENARIA - DE GRANDE ESTRUTURA, ÁREA ADMINISTRATIVA.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	MANUTENÇÃO
	Tratamento Contabil dos Valores ou Benefícios	N/A
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	N/A
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	CABE A CESSIONARIA

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão de USO	RIP	0029.00009.500-0
	Endereço	AV. SAO LUIS, 4217- CENTRO
Identificação do Cessionario	CNPJ	04.394.505/0001-18
	Nome ou Razão Social	MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
	Atividade ou Ramo de Atuação	SAÚDE
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionario	TERMO DE CESSAO DE USO
	Finalidade do Uso do Espaço	ATENDIMENTO A SAUDE
	Prazo da Cessão	20 ANOS
	Caracterização do Espaço Cedido	POSTO DE SAUDE
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	MANUTENÇÃO
	Tratamento Contabil dos Valores ou Benefícios	N/A
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	N/A
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	CABE A CESSONARIA



Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão de USO	RIP	0029.00007.5009
	Endereço	AV. FLORIANOPOLIS, 5432 - CENTRO,
Identificação do Cessionario	CNPJ	04.394.505/0001-18
	Nome ou Razão Social	MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
	Atividade ou Ramo de Atuação	SAÚDE
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionario	TERMO DE CESSAO DE USO
	Finalidade do Uso do Espaço	ATENDIMENTO A SAUDE
	Prazo da Cessão	20 ANOS
	Caracterização do Espaço Cedido	CENTRO DE SAUDE
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	MANUTENÇÃO
	Tratamento Contabil dos Valores ou Benefícios	N/A
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	N/A
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	CABE A CESSONARIA

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão de USO	RIP	0043.00004.500-8
	Endereço	AV . OSIAS SOARES ESQUINA C/ AV. BRASIL, 1738 SETOR 02
Identificação do Cessionario	CNPJ	15.845.365/0001-94
	Nome ou Razão Social	MUNICIPIO DE SANTA LUZIA
	Atividade ou Ramo de Atuação	SAÚDE
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionario	TERMO DE CESSAO DE USO
	Finalidade do Uso do Espaço	ATENDIMENTO A SAUDE
	Prazo da Cessão	20 ANOS
	Caracterização do Espaço Cedido	POSTO DE SAUDE e ENDEMIAS
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	MANUTENÇÃO
	Tratamento Contabil dos Valores ou Benefícios	N/A
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	N/A
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	CABE A CESSONARIA

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão de USO	RIP	0043.00005.500-3
	Endereço	RUA 7 DE SETEMBRO, 2214 - CENTRO
Identificação do Cessionario	CNPJ	15.845.365/0001-94
	Nome ou Razão Social	MUNICIPIO DE SANTA LUZIA
	Atividade ou Ramo de Atuação	SAÚDE
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionario	TERMO DE CESSAO DE USO
	Finalidade do Uso do Espaço	ATENDIMENTO A SAUDE
	Prazo da Cessão	20 ANOS
	Caracterização do Espaço Cedido	SECRETARIA DE SAUDE
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	MANUTENÇÃO
	Tratamento Contabil dos Valores ou Benefícios	N/A
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	N/A
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	CABE A CESSONARIA

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão de USO	RIP	0021.00018.500-3
	Endereço	RUA - RONALDO ARAGAO, S/N, QUADRA 003 S. 02-LOTE12
Identificação do Cessionario	CNPJ	01.254.422/0001-56
	Nome ou Razão Social	MUNICIPIO DE SAO FRANCOSCO DO GUAPORE
	Atividade ou Ramo de Atuação	SAÚDE
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionario	TERMO DE CESSAO DE USO
	Finalidade do Uso do Espaço	ATENDIMENTO A SAUDE
	Prazo da Cessão	20 ANOS
	Caracterização do Espaço Cedido	POSTO DE SAUDE
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	MANUTENÇÃO
	Tratamento Contabil dos Valores ou Benefícios	N/A
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	N/A
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	CABE A CESSONARIA

Quadro A.8.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ

Situação	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
			Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
<b>Ocupados</b>							
ocupado	0003.00278.500-0	3	126.207,00	15/04/2010	256.841,32	NA	NA
ocupado	0003.00280.500-0	3	126.205,02	15/04/2010	321.166,30	NA	NA
Ocupado	0003.00281.500-6	3	138.689,25	15/04/2010	322.824,83	NA	NA
Ocupado	0003.00287.500-9	3	126.207,00	15/04/2010	240.962,99	NA	NA
Ocupado	0003.00288.500-4	3	126.207,00	15/04/2010	245.002,68	NA	NA
Ocupado	0003.00422.500-1	3	196.092,00	15/04/2010	391.782,28	NA	NA
ocupado	0003.00423.500-7	3	197.460,00	15/04/2010	395.033,42	NA	NA
ocupado	0003.00424.500-2	3	216.311,04	15/04/2010	396.345,57	NA	NA
ocupado	0003.00286.500-3	3	126.207,00	15/04/2010	261.282,70	NA	NA
ocupado	0003.00279.500-5	3	126.207,00	15/04/2010	253.256,38	NA	NA
ocupado	0003.00288.500-4	3	126.207,00	15/04/2010	245.002,68	NA	NA
ocupado	0003.00422.500-1	3	196.092,00	15/04/2010	391.782,28	NA	NA
ocupado	0003.00423.500-7	3	197.460,00	15/04/2010	395.033,42	NA	NA
ocupado	0003.00424.500-2	3	216.311,04	15/04/2010	396.345,57	NA	NA
ocupado	0005.00057.500-4	3	94.040,00	15/04/2010	189.341,19	NA	NA
ocupado	0005.00135.500-8	3	135.120,00	15/04/2010	292.655,44	NA	NA
ocupado	0007.00051.500-8	3	114.855,15	15/10/2010	233.006,60	NA	NA
ocupado	0007.00052.500-3	3	114.855,15	15/10/2010	149.908,86	NA	NA
ocupado	0007.00053.500-9	3	114.855,15	15/10/2010	168.590,49	NA	NA
ocupado	0007.00060.500-7	3	114.855,15	15/10/2010	206.000,65	NA	NA
ocupado	0009.00034.500-1	3	100.413,50	15/10/2010	190.059,75	NA	NA
ocupado	0009.00035.5007-7	3	135.120,00	15/10/2010	189.072,23	NA	NA
ocupado	0009.00036.500-2	3	135.120,00	15/10/2010	257.412,35	NA	NA
ocupado	0009.00037.500-8	3	113.628,32	15/10/2010	194.672,96	NA	NA
ocupado	0009.00041.500-0	3	103.911,00	15/10/2010	172.881,31	NA	NA
ocupado	0019.00008.500-7	3	29.377,50	15/10/2010	114.218,24	NA	NA
ocupado	0035.00012.500-0	3	3.600,00	15/10/2010	69.987,12	NA	NA
ocupado	0035.00015.500-7	3	3.600,00	15/10/2010	62.798,71	NA	NA
<b>Vazios</b>							
<b>Total</b>						<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: Spinet/Siafi

**RIP:** É o código de Registro Imobiliário Patrimonial – RIP do imóvel gerado de acordo com lei de formação estabelecida pela SPU.

**Regime:** É o regime de utilização do imóvel formalizado com a União e a situação em que se encontra o processo de regularização do imóvel, que deverá ser informado conforme a seguinte codificação:

**Estado de Conservação:** estado em que se encontra o imóvel, segundo a seguinte classificação:

1 – Novo

2 – Muito Bom

3 – Bom

4 – Regular

5 – Reparos Importantes

6 – Ruim

7 – Muito Ruim (valor residual)

8 – Sem Valor

### 11.1.1 - Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA					8766
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC 006.351/1997-2	938/2014	1.9	DE	Ofício 2339/2014-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA					8766
Descrição da Deliberação					
Determinar à Superintendência Estadual da Funasa em Rondônia que emita e lance no Sisac novos atos iniciais de concessão de aposentadoria em favor de Amélio Filgueiras Vieira (CPF 011.657.552-20) e Francisco Honorato Leite (CPF 044.665.192-34), escoimados das irregularidades verificadas nos autos, conforme prevê o art. 15, § 1º, da IN TCU 55/2007.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA					8766
Síntese da Providência Adotada					
Foram efetuados os novos registros dos Atos no Sisac com emissão do ofício nº 135/Sereh/Suest/RO ao TCU e envio das telas de registro.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Registros atualizados					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não houve nenhum impedimento.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA					8766
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	TC 021.195/2010-2	4237/2014	1.7	DE	Of. 0471/2014-TCU/SECEX-RO
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA					8766
Descrição da Deliberação					
<p>Determinar à Superintendência Estadual da Funasa em Rondônia, que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, esclarecimentos quanto as medidas adotadas e que pretende adotar para estabelecer mecanismos de supervisão e controle com vistas a evitar as impropriedades verificadas no órgão no exercício de 2009, ressaltadas pela Controladoria-Geral da União em seu relatório de auditoria de gestão e analisadas por este Tribunal, encaminhando-lhe cópia do relatório do controle interno e da instrução da Unidade Técnica para subsidiar as respostas a serem enviadas a este Tribunal.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA					8766
Síntese da Providência Adotada					
<p>Resposta por meio do Ofício nº 57/2014, com encaminhamento do Plano de Providências e anexos. Protocolo de recebimento TCU nº 51.319.854-6 de 29/09/2014.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>Saneamento das impropriedades e estabelecimento de mecanismos de controle e supervisão.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>Número insuficiente de técnicos, orçamento reduzido foram e continuam sendo fatores negativos e que prejudicam a gestão satisfatória da entidade.</p>					



Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA					8766
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	TC 002.163/1996-9	4596/2014	1.7	DE	Of.9922/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA					<b>8766</b>
Descrição da Deliberação					
<p>Determinar à SUEST-RO que disponibilize ao TCU, via Sisac, em consonância com o estabelecido no item 9.9 do Acórdão nº 1505/2004 – TCU-2ª Câmara, novos atos de pensão civil dos instituidores Gersino de Azevedo Viana (CPF 390.028.619-15), Paulo de Lima Campos (CPF 153.568.172-15), Luiz Rodrigues da Silva (CPF 067.968.932-04), Henrique Bassay (CPF 204.392.102-91), Carlos Augusto da Cruz (CPF 064.733.934-04), Antônio Taveira da Silva (CPF 058.543.002-06), Daniel Maximiano da Silva (CPF 084.814.232-20), Alvino Alves Cabral (CPF 060.804.302-82) e Francisco Gomes de Lima (CPF 036.995.012-72) livres das irregularidades apontadas pelo citado Acórdão.</p>					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA					8766
Síntese da Providência Adotada					
Atendido conforme determinado com encaminhamento dos comprovantes por meio do Ofício nº. 303/Sereh/Suest/RO de 25/11/2014.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Disponibilização do requerido sem as irregularidades apontadas.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não houve dificuldades					

## 11.1.2 - Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.11.1.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA					8766
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC 002.163/1996-9	4596/2014	1.8	DE	Ofº9922/2014-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA					8766
Descrição da Deliberação					
Determinar à SUEST/RO que providencie nos termos do Art. 46 da Lei 8.112/90, o ressarcimento ao Erário dos valores recebidos pelos beneficiários das pensões civis instituídas por Gersino de Azevedo Viana (CPF 390.028.619-15), Paulo de Lima Campos (CPF 153.568.172-15), Luiz Rodrigues da Silva (CPF 067.968.932-04), Henrique Bassay (CPF 204.392.102-91), Carlos Augusto da Cruz (CPF 064.733.934-04), Antônio Taveira da Silva (CPF 058.543.002-06), Daniel Maximiano da Silva (CPF 084.814.232-20), Alvino Alves Cabral (CPF 060.804.302-82) e Francisco Gomes de Lima (CPF 036.995.012-72), a título das parcelas impugnadas pelo Acórdão nº 1505/2004 – TCU 2ª Câmara, no período em que tramitava o recurso interposto pelos mesmos perante a Corte de Contas Federal (Acórdão nº 3691/2010 – TCU 2ª Câmara).					
Justificativas Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA					8766
Justificativa para o seu não Cumprimento					
Atendido parcialmente considerando os procedimentos anteriores visando ao contraditório e a ampla defesa, direitos constitucionais, tendo sido formalizado processo, nota técnica fundamentada e planilha com valores a serem ressarcidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A localização dos beneficiários das pensões civis tendo em vista a desatualização dos dados cadastrais quanto a residência..					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA					8766
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	TC 002.163/1996-9	4596/2014	1.9	DE	Of. 9922/2014-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA					<b>8766</b>
Descrição da Deliberação					
Comprove perante o TCU o cumprimento do determinado no item 1.8					
Justificativas Apresentada pelo seu não Cumprimento					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA					8766
Justificativa para o seu não Cumprimento					
Ainda não concretizado a devolução ao erário.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Dependente da conclusão dos procedimentos relatados referente ao item 1.8					

## 11.2.1 - Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	2008/2009 224195	2	Ofício 22.089/2014/CGU/RO
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			8766
Descrição da Recomendação			
<p><b>Recomendação 2:</b> Avaliar os valores que servem como referência para contratações, levando-se em conta o custo total de serviços e o valor de aparelhos de ar condicionado novos. Este procedimento deve ser adotado em outras contratações de serviços de manutenção de bens móveis.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Administração			255022
Síntese da Providência Adotada			
<p>Foram adquiridos por meio dos Pregões 18/2010 e 06/2013, conforme processos de pagamentos 25275.010.270/2010-18, 25275.002.710/2014-89 e 25275.000.900/2014-61 equipamentos de condicionador de Ar, tipo janela e Split em substituição aos equipamentos antieconômicos. A manutenção dos bens móveis considera, conforme recomendado, o valor de mercado do bem, caso fique configurado que o mesmo tornou-se antieconômico, é efetuado o procedimento de desfazimento por meio de leilão. Resposta à CGU por meio do Ofício nº. 53/Gab/Suest/RO.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Aquisição de novos equipamentos e adoção como rotina dos procedimentos sugeridos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Escassez de orçamento específico para despesas de capital			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	2008/2009 224195	002	Ofício 22.089/2014/CGU/RO
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
Descrição da Recomendação			
<b>Recomendação 3:</b> Avaliar a possibilidade de contratar separadamente o fornecimento de peças e a prestação de serviços, ao se efetuar novas licitações para o mesmo objeto.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Administração			255022
Síntese da Providência Adotada			
A exemplo dos Pregões 04/2012 e 07/2014, para manutenção de veículos, esta SUEST-RO faz processo distinto para prestação de serviços e fornecimento de peças, esse procedimento é extensivo aos demais objetos que necessitam de manutenção preventiva e corretiva. Resposta à CGU por meio do Ofício nº. 53/Gab/Suest/RO.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Aquisição na forma recomendada			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Licitantes vencedores distintos e de outras unidades da federação, dependendo da emergência é um fator negativo na obtenção do objeto. A economia obtida inicialmente perde-se com a inexecução, despesas com os processos administrativos de sanção e frustração dos objetivos da Administração, perdendo-se todo o planejamentos e seus custos, além da ineficácia do procedimento.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	2008/2009 224195	2	Ofício 22.089/2014/CGU/RO
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
Descrição da Recomendação			
<b>Recomendação 4:</b> Utilizar o SRP - Sistema de Registro de Preços, obedecendo ao Art. 2º do Decreto nº 3.931/2001.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Administração			255022
Síntese da Providência Adotada			
O SRP foi bastante utilizado quando a FUNASA tinha também como missão a <i>Atenção à Saúde Indígena</i> (transferida em 2011 para a SESAI - Secretaria de Saúde Indígena), a exemplo dos Pregões por SRP 8, 29, 40, 53, 68/2010, 23/2011. Atualmente, decorrente da baixa aquisição o SRP tornou-se inviável pelo desinteresse dos fornecedores em função do quantitativo a ser adquirido, ficando esse meio de contratação/aquisição utilizado pela FUNASA Presidência. Resposta à CGU por meio do Ofício nº. 53/Gab/Suest/RO.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O SRP será utilizado sempre que viável.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
As aquisições desta Suest-Ro limitam-se basicamente a manutenção da Unidade.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	2008/2009 224195	3	Ofício 22.089/2014/CGU/RO
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
Descrição da Recomendação			
<b>Recomendação 2:</b> Elaborar modelo de relatório mensal de fiscalização contratual, específico para cada contrato, contendo, no mínimo, todas as obrigações da contratada, o qual deve ser preenchido periodicamente pelo fiscal do contrato.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Administração			255022
Síntese da Providência Adotada			
Nesta SUEST utilizamos o modelo básico (check-list) e exemplo de relatório de execução emitido pelos fiscais. Resposta à CGU por meio do Ofício nº. 53/Gab/Suest/RO.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Elaboração mensal dos relatórios que subsidiam o pagamento e as notificações em caso de irregularidades.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	2008/2009 224195	3	Ofício 22.089/2014/CGU/RO
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
Descrição da Recomendação			
<b>Recomendação 3:</b> Evitar a nomeação de um mesmo servidor para vários contratos.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Administração			255022
Síntese da Providência Adotada			
Atualmente contamos com 20 fiscais capacitados, o que possibilitou a segregação de funções. Resposta à CGU por meio do Ofício nº. 53/Gab/Suest/RO.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O acompanhamento dos contratos ocorre com a devida segregação de funções			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Recusa dos servidores em fiscalizar contratos firmados pela Presidência é um fator negativo, além das atribuições de rotina dos mesmos.			



Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	2008/2009 224195	4	Ofício 22.089/2014/CGU/RO
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
Descrição da Recomendação			
<b>Recomendação 1:</b> Verificar os motivos da ausência de cobrança de taxa de ocupação aos servidores ocupantes de imóveis funcionais.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Administração/Setor de Patrimônio			255022
Síntese da Providência Adotada			
As cobranças estão sendo efetuadas com desconto em folha de pagamento, conforme ficha financeira dos ocupantes dos imóveis. Resposta à CGU por meio do Ofício nº. 53/Gab/Suest/RO.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Regularização das contribuições pela ocupação dos imóveis funcionais.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A reavaliação na forma legal é um fator que impossibilita a cobrança adequada, e a falta de legislação específica para venda e/ou doação quando couber.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	2008/2009 224195	4	Ofício 22.089/2014/CGU/RO
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
Descrição da Recomendação			
<b>Recomendação 3:</b> Especificar em despacho a portaria da DEADM mencionada pelo Sr. Coordenador Regional.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Administração			255022
Síntese da Providência Adotada			
A Portaria não foi localizada, porém todas as providências adotadas pela SUEST/RO constam nos processos 25275.005.181/2011-22, 25275.006.083/2012-93 e 25275.007.766/2013-49 e foram enviadas cópias à CGU. Of. N° 53/2014/Gab/Suest-RO. Resposta à CGU por meio do Ofício n°. 53/Gab/Suest/RO.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Encaminhamento das informações de forma integral para melhor análise, que supre a informação incorreta fornecida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Normativo antigo (Ex-Fsesp) , acervo documental deficiente dificultou a localização.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	2008/2009 224195	4	Ofício 22.089/2014/CGU/RO
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
Descrição da Recomendação			
<p><b>Recomendação 5:</b> Registrar em processo todas as informações e documentos referentes às iniciativas adotadas pela unidade, inclusive aquelas que não alcançaram êxito, objetivando o cumprimento do princípio da transparência dos atos praticados pela administração pública, bem como, resguardar a própria administração em possíveis processos de apuração.</p>			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diadm/Sopat			255022
Síntese da Providência Adotada			
Os registros recomendados encontram-se nos autos dos Processo 25275.005.181/2011-22, 25275.006.083/2012-93 e 25275.007.766/2013-49. Resposta à CGU por meio do Ofício nº. 53/Gab/Suest/RO.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Os procedimentos compõem a rotina dos procedimentos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Sem impedimento, sendo rotina.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	2008/2009 224195	5	Ofício 22.089/2014/CGU/RO
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
Descrição da Recomendação			
<b>Recomendação 1:</b> Promover a apuração dos fatos relatados para a tomada de providências da empresa contratada, aplicando, se for o caso, as devidas penalidades não excluindo ainda a possibilidade de aplicação de multa contratual.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
DIADM			255022
Síntese da Providência Adotada			
Atualmente a Empresa Fortesul - Serviços de Vigilância, por meio do Contrato 51/2011, continua prestando os serviços de vigilância com estrita utilização dos EPI's, armamento, uniforme, etc, em conformidade com o estipulado em contrato. Os problemas na época foram sanados com a emissão de notificação, glosa em fatura e saneamento das impropriedades por parte da empresa, e constam no processo original subrogados para a SESAI. Resposta à CGU por meio do Ofício nº. 53/Gab/Suest/RO.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Prestação de serviços de acordo com objeto do contrato e adequado a legislação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há problemas evidenciados que não sejam objetos de esclarecimento, considerando o acompanhamento contínuo e conforme a legislação pelo fiscal pertinente, sendo esse um fator positivo.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	2008/2009 224195	6	Ofício 22.089/2014/CGU/RO
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			8766
Descrição da Recomendação			
<p><b>Recomendação 1:</b> Averiguar os motivos do não recolhimento do ISSQN nos contratos celebrados com as empresas Tonin Soldas Ltda, Rima - Rio Madeira Aerotáxi Ltda e VIP'S - Viagens e Turismo Ltda e, se for o caso, efetuar o recolhimento.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diadm/Saofi			255022
Síntese da Providência Adotada			
<p>O Setor Responsável pelo procedimento buscou informações junto à Prefeitura do município de Porto Velho, <i>in loco</i>, e trouxe os seguintes esclarecimentos: quanto à Empresa Rima, por ser uma locação de bens móveis e o transporte ser de caráter intermunicipal e por não se enquadrar na lista de serviços da lei Complementar nº 199/2004, não se tributou o referido imposto; quanto à Empresa Vip's - Viagens e Turismo Ltda, o imposto foi tributado para a empresa que forneceu o bilhete da passagem para a agência de viagens, no caso a Vip's era apenas a intermediadora dos bilhetes de passagens; quanto à Empresa Tonin Soldas Ltda, o recolhimento foi feito pela própria empresa. Resposta à CGU por meio do Ofício nº. 53/Gab/Suest/RO.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Tratamento dos tributos em todos os níveis de acordo com a legislação.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Excesso de legislação e imposição de obrigações às entidades cabíveis aos órgãos específicos do fisco e empresas colabora negativamente para a não adoção de algum procedimento em momento oportuno.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	2008/2009 224195	6	Ofício 22.089/2014/CGU/RO
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
Descrição da Recomendação			
<b>Recomendação 2</b> - Verificar em cada contrato, a incidência do imposto em período anterior ao que este passou a ser recolhido, efetuando, se for o caso, o recolhimento das importâncias devidas.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diadm/Saeof			255022
Síntese da Providência Adotada			
Com a consulta à Prefeitura Municipal a respeito do assunto e as orientações do fiscal, deu-se ciência dos fatos e, conforme necessário seriam efetuados os ajustes entre a empresa e Prefeitura. Resposta à CGU por meio do Ofício nº. 53/Gab/Suest/RO.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Situação regularizada pelo ajuste anual junto ao fisco			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Compõe a rotina da entidade.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	2008/2009 224195	7	Ofício 22.089/2014/CGU/RO
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
Descrição da Recomendação			
<b>Recomendação 1:</b> Agilizar os trâmites burocráticos visando evitar o atraso no pagamento de faturas de água e energia elétrica.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diadm/Salog/Saofi			255022
Síntese da Providência Adotada			
Os pagamentos são efetuados dentro do prazo de vencimento. Como exemplo foi anexado a última fatura de energia elétrica, visto que a água é fornecida por poço tubular. Esclareço que as contas com pagamento em atraso eram referentes aos polos bases, CASAI e outros relativos à Saúde Indígena, hoje de responsabilidade da SESAI - Secretaria de Saúde Indígena. Resposta à CGU por meio do Ofício nº. 53/Gab/Suest/RO.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Pagamento efetuado dentro do prazo de vencimento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A alteração da missão da Funasa, que restringiu a utilização de um único imóvel (prédio sede) foi fator positivo para correção do relatado.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	2008/2009 224195	9	Ofício 22.089/2014/CGU/RO
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
Descrição da Recomendação			
<b>Recomendação 1:</b> Utilizar preferencialmente da modalidade pregão eletrônico nos termos do art. 4º, § primeiro do Decreto nº. 5.450/2005, analisando ainda a possibilidade de utilizar o SRP -Sistema de Registro de Preços.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diadm/Salog			255022
Síntese da Providência Adotada			
Utilizamos, preferencialmente, para as aquisições e contratações o Pregão Eletrônico, conforme planilha de licitações deflagradas no exercício de 2010 a 2013. Resposta à CGU por meio do Ofício nº. 53/Gab/Suest/RO.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Utilização preferencial do pregão eletrônico.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Como negativo, contratação de empresa sem capacidade de execução e de outra praça.			



Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	2008/2009 224195	10	Ofício 22.089/2014/CGU/RO
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
Descrição da Recomendação			
<p><b>Recomendação 1:</b> Evitar tomar como referência em suas licitações para fornecimento de medicamentos os preços da ABCFARMA, utilizando-se dos preços praticados no mercado local e nas licitações realizadas por entidades públicas, (sítio) do Ministério da Saúde e laboratórios públicos.</p>			
Providências Adotadas			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diadm			255022
Síntese da Providência Adotada			
<p>Na atualidade, a missão FUNASA não comporta tal aquisição, que foram transferidas para a SESAI responsável pela Saúde Indígena. Resposta à CGU por meio do Ofício nº. 53/Gab/Suest/RO.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Não se aplica, enquanto as licitações atuais são na forma sugerida.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Trata-se se de rotina.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	2008/2009 224195	10	Ofício 22.089/2014/CGU/RO
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
Descrição da Recomendação			
<p><b>Recomendação 2:</b> Promover, quando das próximas licitações para a contratação para fornecimento de medicamentos, análise prévia das quantidades estimadas de fornecimento de medicamento para cada Pólo Base e das demais condições peculiares ao referido contrato, avaliando o parcelamento da licitação em lotes, com a possibilidade de incluir num mesmo lote, mais de um Pólo Base, de forma a encontrar um ponto de equilíbrio que traga maior vantagem para a Administração Pública e que possa ser atrativo para maior número de licitantes possível, visando estimular a concorrência no procedimento licitatório.</p>			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diadm			255022
Síntese da Providência Adotada			
Na atualidade, a missão FUNASA não comporta tal aquisição, que foram transferidas para a SESAI responsável pela Saúde Indígena. Resposta à CGU por meio do Ofício nº. 53/Gab/Suest/RO.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A forma sugerida é rotina			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Sem impedimento.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	2008/2009 224195	13	Ofício 22.089/2014/CGU/RO
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			8766
Descrição da Recomendação			
<p><b>Recomendação 2:</b> Avaliar a possibilidade de utilizar o Sistema de Registro de Preços , nos termos do Art. 15, Inciso II da Lei 8.666/93, quando das novas licitações para o fornecimento de peças para os sistemas de saneamento e abastecimento de aldeias indígenas.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diadm			255022
Síntese da Providência Adotada			
<p>Na atualidade, a missão FUNASA não comporta tal aquisição, que foram transferidas para a SESAI responsável pela Saúde Indígena. Resposta à CGU por meio do Ofício nº. 53/Gab/Suest/RO.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>A FUNASA em sua grande maioria, conforme comprova em itens específicos deste Relatório, utiliza o Pregão e SRP, além de outros procedimentos que promovam a concorrência e ampla divulgação.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Sem impedimento.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	2008/2009 224195	13	Ofício 22.089/2014/CGU/RO
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
Descrição da Recomendação			
<b>Recomendação 3:</b> Trabalhar com um estoque mínimo de material de construção capaz de permitir a realização de tal serviço pela equipe de técnicos, evitando assim a necessidade de se fazer mais de um deslocamento para efetuar os serviços de reparo.			
Providências Adotadas			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diadm/Salog			255022
Síntese da Providência Adotada			
Na atualidade, a missão FUNASA não comporta tal aquisição, que foram transferidas para a SESAI responsável pela Saúde Indígena. Resposta à CGU por meio do Ofício nº. 53/Gab/Suest/RO.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Não se aplica na missão atual.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Sem impedimentos.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	2008/2009 224195	14	Ofício 22.089/2014/CGU/RO
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
Descrição da Recomendação			
<b>Recomendação 1:</b> Avaliar o valor de referência da hora trabalhada com base no salário médio e demais custos (tributos e outros) de um técnico especializado para o serviço e com base nos preços de mercado, ao proceder nova licitação.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diadm/Salog			255022
Síntese da Providência Adotada			
Na atualidade, a missão FUNASA não comporta tal aquisição, que foram transferidas para a SESAI responsável pela Saúde Indígena. Resposta à CGU por meio do Ofício nº. 53/Gab/Suest/RO.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O serviço descrito não se aplica mais a FUNASA, porém aquisições semelhantes são acompanhadas de todos os estudos e pesquisas para adequado Termo de Referência e/ou Projeto Básico.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Tempo decorrido para elaboração de adequado instrumento de orientação citado.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
21	2008/2009 224195	16	Ofício 22.089/2014/CGU/RO
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<b>Recomendação 1:</b> Observar os dispositivos da Lei 8.666/93 relativos aos princípios norteadores da licitação e ao caráter competitivo dos procedimentos licitatórios, de modo a evitar que exigências desnecessárias tornem-se instrumento de restrição indevida à liberdade de participação de possíveis interessados.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
			255022
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Na atualidade, a missão FUNASA não comporta tal contratação, que foram transferidas para a SESAI responsável pela Saúde Indígena. Porém, esta Superintendência Estadual da Funasa em seus editais não inclui cláusulas restritivas, além do crivo da PGF - Procuradoria Geral Federal-RO. Resposta à CGU por meio do Ofício nº. 53/Gab/Suest/RO.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Adequação as orientações e legislação.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Nada a declarar.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	2008/2009 224195	17	Ofício 22.089/2014/CGU/RO
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
Descrição da Recomendação			
<p><b>Recomendação 1:</b> Calcular, por meio de rateio ou outra forma, os valores devidos pela contratada ao longo da vigência contratual, em todos os locais de prestação do serviço, exigindo a restituição de tais valores, tendo em vista que a contratada estava obrigada a arcar com todos os gastos e despesas que se fizessem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes da licitação, conforme Edital e Contrato.</p>			
Providências Adotadas			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diadm			255022
Síntese da Providência Adotada			
<p>Instaurado processo de cobrança 25275.008.558/2012-86 e encaminhado à Advocacia Geral da União - AGU (Ofício nº. 13/Diadm/Suest/RO) para a cobrança judicial, visto que não houve êxito na esfera administrativa. Resposta à CGU por meio do Ofício nº. 53/Gab/Suest/RO.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Finalização dos procedimentos no âmbito administrativo e governabilidade desta Superintendência.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	2008/2009 224195	17	Ofício 22.089/2014/CGU/RO
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
Descrição da Recomendação			
<b>Recomendação 3:</b> Tendo em vista que a empresa não aceitou o rateio das despesas de água e energia que estão sendo pagas integralmente pela FUNASA. Sugerimos a realização de nova contratação estabelecendo critérios e dispositivos contratuais adequados.			
Providências Adotadas			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diadm/Salog			255022
Síntese da Providência Adotada			
Na atualidade, a missão FUNASA não comporta tal aquisição, que foram transferidas para a SESAI responsável pela Saúde Indígena. Resposta à CGU por meio do Ofício nº. 53/Gab/Suest/RO.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Não se aplica, porém os Termos de Referência/Projeto Básico contém tais requisitos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a declarar.			



Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	2008/2009 224195	19	Ofício 22.089/2014/CGU/RO
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
Descrição da Recomendação			
<p><b>Recomendação 1:</b> Elaborar minucioso planejamento da licitação, realizado em harmonia com as necessidades da instituição para que fique precisamente definido, dentro dos limites exigidos na Lei nº. 8.666/93, os produtos a serem adquiridos, sua quantidade e o prazo para entrega, se houver. Evitando-se, assim, erros desnecessários.</p>			
Providências Adotadas			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diadm/Salog			255022
Síntese da Providência Adotada			
Em todas as contratações/aquisições são elaborados estudos de viabilidade entre outros procedimentos que integram o projeto básico e/ou termo de referência, conforme comprovam os processo de licitação. Resposta à CGU por meio do Ofício nº. 53/Gab/Suest/RO.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Deflagração de processo licitatório com o devido planejamento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Conforme exposto já se licita mediante planejamento não havendo nenhuma dificuldade.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	2008/2009 224195	21	Ofício 22.089/2014/CGU/RO
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
Descrição da Recomendação			
<b>Recomendação 1:</b> Proporcionar, de forma urgente, a capacitação de outros servidores em treinamentos de correição.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diadm/Sereh/Socap			255022
Síntese da Providência Adotada			
Capacitação de servidores conforme relação de servidores encaminhados à CGU. Resposta à CGU por meio do Ofício nº. 53/Gab/Suest/RO.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento da demanda			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nenhuma dificuldade no atendimento.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	2008/2009 224195	33	Ofício 22.089/2014/CGU/RO
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
Descrição da Recomendação			
<b>Recomendação 1:</b> Providenciar emissão de novo registro no SISAC, em conformidade com o dispositivo no Acórdão nº. 2.759/2008.			
Providências Adotadas			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
SEREH			255022
Síntese da Providência Adotada			
<p>Informo que não foi cadastrado novo ato no SISAC, sendo que a referida servidora veio a óbito em 23.6.2010, não deixando nenhum beneficiário de pensão com envio de cópias da Certidão de Óbito da servidora e Ofício nº 217 de 8 de abril de 2011, informando ao TCU que a mesma faleceu. Resposta à CGU por meio do Ofício nº. 53/Gab/Suest/RO.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Registro atualizado conforme situação			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve nenhuma dificuldade.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	2008/2009 224195	33	Ofício 22.089/2014/CGU/RO
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
Descrição da Recomendação			
<b>Recomendação 2:</b> Efetuar o levantamento de processos sem cadastro no SISAC, providenciando o registro.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
SREH			255022
Síntese da Providência Adotada			
Os registros estão atualizados, inclusive com criação de rotina de trabalho para cumprimento dos prazos de registro no sistema.. Resposta à CGU por meio do Ofício nº. 53/Gab/Suest/RO.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atualização e controle dentro dos prazos da IN que regulamenta o Registro no SISAC.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A grande demanda em face de carência de técnicos na área de Recursos Humanos é um ponto que dificulta a rotina.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	201407069	1.1.1.1	Of. 19.303/2014/CGU/RO/PR
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
Descrição da Recomendação			
<p><b>Recomendação 1:</b> Atentar para os dispositivos que determinam responsabilidades para a Unidade relativas ao acompanhamento e fiscalização dos contratos, possibilitando melhor avaliação quanto ao cumprimento dos cronogramas físicos e financeiros estabelecidos.</p>			
Providências Adotadas			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diesp/Diadm			255022
Síntese da Providência Adotada			
<p>Recomendação acatada. Efetuado repactuação contratual com o ajuste do Cronograma. O acompanhamento está sendo feito conforme determina os dispositivos legais (contrato, edital...) e com base no cronograma proposto e imediato. Resposta à CGU por meio do Ofício nº 49/Gab/Suest/RO.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Acompanhamento contratual, conforme ditames legais.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Nenhuma dificuldade para o acompanhamento.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
29	201407069	1.2.1.2	Of. 19.303/2014/CGU/RO/PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			8766
Descrição da Recomendação			
<p><b>Recomendação 1:</b> Recomenda-se à Entidade que implemente mecanismos que permitam uma melhoria no planejamento, atentando para as atribuições, as demandas existentes, os recursos disponíveis e o prazo de execução das transferências.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DIESP/SECON			255022
Síntese da Providência Adotada			
<p>Elaboração do demonstrativo com a reprogramação das visitas técnicas até o final do exercício de 2014, também foram atualizadas e inseridas as informações na ferramenta interna de planejamento e acompanhamento da execução do plano de ação (MS/Project) sendo priorizado as transferências passíveis de solução pela Suest-RO e considerando a recomendação acima. O programado foi dentro da realidade da Suest/RO vez que o planejamento das visitas com base nas orientações da Presidência são de ordem geral, sob as determinações da Portaria 902/02/07/2013, Art. 4º e 8º, o que causou o superdimensionamento das visitas planejadas para 2013. A reprogramação ora apresentada, além das atribuições, considera também as demandas, recursos e prazo de execução, sendo esse o norte para as programações dos exercícios seguintes, estando assim dentro da realidade e passível de execução. Contudo, é sempre oportuno frisar que se trata de previsão e sua execução não dependente exclusivamente da Funasa. Resposta à CGU por meio do Ofício nº 49/Gab/Suest/RO.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Efetivação das visitas programadas.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>O acompanhamento, apesar da programação está sujeita alterações decorrentes de fatores técnicos, orçamentários e logísticos, interferindo de forma negativa na execução.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
30	201407069	1.2.1.2	Of. 19.303/2014/CGU/RO/PR
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
Descrição da Recomendação			
<b>Recomendação 2:</b> Recomenda-se à Entidade que realize uma gestão junto aos convenentes (municípios) na tentativa de sanar as pendências verificadas em cada transferência e, com isso, consiga efetivar a conclusão das obras previstas nos instrumentos permitindo o mais breve possível o atendimento à população.			
Providências Adotadas			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diesp			255022
Síntese da Providência Adotada			
Atualmente esta Suest/RO não se limita apenas as Visitas Técnicas de rotina, pois diante das dificuldades encontradas e em paralelo, realiza reuniões para orientação aos técnicos e gestores municipais dirimindo dúvidas para sanar as pendências existentes e as apontadas nas visitas técnicas. Outra providência é a gestão do próprio Superintendente junto aos Prefeitos e outras autoridades na busca pela solução, inclusive com visita ao município. Resposta à CGU por meio do Ofício nº 49/Gab/Suest/RO.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Registros em Atas e outros documentos que comprovem a gestão da Suest-RO junto aos gestores municipais, autoridades e técnicos na busca pela solução de determinado problema, visando a continuidade da execução do objeto da transferência.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A solução em grande parte depende exclusivamente do gestor/covenente com situações que fogem a governabilidade, restando tão somente os registros de inadimplência e TCE, após esgotados os procedimentos administrativos.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
31	201407069	2.1.1.1	Of. 19.303/2014/CGU/RO/PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			8766
Descrição da Recomendação			
<p><b>Recomendação 1:</b> Notificar devidamente os servidores acerca da ilegalidade referente à acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas e sobre a penalidade administrativa cabível nos termos da Lei nº 8.112/1990, para que, no prazo legal, manifestem-se pela opção por um dos cargos públicos.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SERAH			255022
Síntese da Providência Adotada			
<p>Matrícula Siape nº 1767191, foi encaminhado ao Ministério da Saúde o Ofício nº 233/Sereh/Suest-RO, de 27.08.2014, solicitando informações e/ou esclarecimentos quanto ao processo nº 25275.005.909/2013-88.</p> <p>Matrícula Siape nº 475022, o PAD - Processo Administrativo Disciplinar foi aberto por meio da Portaria nº 197, de 26.08.2014, sob o nº 25275.014.245/2009-61. A informação citada no Relatório de Gestão 2013, referente ao SCDWeb nº 25275.005.189/2010-16, foi apontado equivocadamente como PAD, tratando-se na verdade de cadastro do Memorando.</p> <p>Matrícula Siape nº 0695579, a servidora foi notificada formalmente e apresentou a defesa prévia em relação aos possíveis acúmulos de cargos públicos. Foi formalizado o processo nº 25275.004.880/2014-06 e encontra-se sob análise na COLEP - Coordenação de Legislação de Pessoal/BSB. Resposta à CGU por meio do Ofício nº 49/Gab/Suest/RO.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>O servidor Siape nº 1767191-Processo 25275.005.909/2013-88 – Concluído com a demissão do servidor, (DOU de 18/02/2015);</p> <p>Matrícula Siape nº 475022 – Processo nº 25275.014.245/2009-61- Aguardando julgamento pelo Ministro da Saúde;</p> <p>Matrícula Siape nº 0695579 - Processo nº 25275.004.880/2014-06 – Apresentou documento (alteração contratual) retirando-se da Empresa – Moratto Produções Artística Ltda-ME, que se encontra inativa durante sua participação.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Dependência de decisões que fogem da governabilidade desta SUEST/RO.			



Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
32	201407069	2.1.1.1	Of. 19.303/2014/CGU/RO/PR
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
Descrição da Recomendação			
<b>Recomendação 2:</b> Na hipótese de omissão por parte dos servidores, instaurar procedimento sumário com vistas a apurar responsabilidade pela infração praticada, assegurada aos servidores a ampla defesa e o contraditório.			
Providências Adotadas			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
SERAH			255022
Síntese da Providência Adotada			
Conforme relatado na manifestação do gestor ref. A recomendação nº 1, quanto as matrículas Siape nº 1767191 e nº 475022 já foram formalizados PADs, enquanto que a matrícula Siape nº 0695579 apresentou defesa dos indícios apontados pela CGU com análise na COLEP/FUNASA em Brasília. Resposta à CGU por meio do Ofício nº 49/Gab/Suest/RO.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Saneamento das irregularidades, com demissão do Siape 1767191, siape 475022 a ser julgado pelo Ministro da Saúde e retirada da sociedade quanto ao Siape 0695579.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Um fator negativo, mas legal, é a não governabilidade dos atos em sua totalidade.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
33	201407069	2.1.1.1	Of. 19.303/2014/CGU/RO/PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			8766
Descrição da Recomendação			
Recomendação 3: Adotar medidas para concluir com a maior brevidade possível os processos ainda em andamento citados nesta constatação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SERAH			255022
Síntese da Providência Adotada			
As medidas foram efetuadas com a abertura de PAD e/ou abertura de prazo para análise da defesa, considerando os direitos do contraditório e ampla defesa. Maior controle dos prazos e emissão de documentos solicitando as justificativas quanto a demora de determinado procedimento aos órgãos de outras instâncias, a exemplo dos julgamentos a cargo do Ministro da Saúde que fogem da nossa governabilidade, visto que os procedimentos internos (Suest) são conclusos nos prazos legais. Resposta à CGU por meio do Ofício nº 49/Gab/Suest/RO.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Finalização parcial dos processos, conforme itens anteriores, com “Saneamento das irregularidades, com demissão do Siape 1767191, siape 475022 a ser julgado pelo Ministro da Saúde e retirada da sociedade quanto ao Siape 0695579.”			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a comentar, considerando que os procedimentos têm base normativa.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
34	201407069	2.1.1.2	Of. 19.303/2014/CGU/RO/PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			8766
Descrição da Recomendação			
<b>Recomendação 1:</b> Notificar os servidores acerca da ilegalidade na qual incorrem pela participação de gerência ou administração de sociedade privada e sobre a penalidade administrativa cabível nos termos da Lei nº 8.112/1990.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Sereh			255022
Síntese da Providência Adotada			
<p>Recomendação acatada conforme: Quanto à matrícula Siape nº 0695579, foi efetuado a notificação formal pela qualificação como sócia-administradora da empresa de CNPJ nº 5.989.866/0001-90. A servidora apresentou defesa prévia com a conseqüente autuação do processo nº 25275.004.880/2014-06;</p> <p>Quanto a matrícula Siape nº 0464908, foi efetuado a notificação formal pela qualificação de sócio-administrador do Centro de Especializado em Medicina do Trabalho - CEMET. O servidor apresentou a defesa prévia com posterior autuação do processo nº 25275.005.423/2014-21.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Exclusão dos servidores da participação nas empresas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Dificuldades de identificação de servidores com situação análoga, desconhecimento de sistema que permitam a verificação de tais fatos.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
35	201407069	2.1.1.2	Of. 19.303/2014/CGU/RO/PR
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
Descrição da Recomendação			
<b>Recomendação 2:</b> Promover a apuração imediata do fato, mediante abertura de processo administrativo disciplinar, assegurada aos servidores a ampla defesa e o contraditório, com vistas a apurar responsabilidade pela infração praticada.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Sereh			255022
Síntese da Providência Adotada			
Os procedimentos referente as abertura de PAD's serão efetuados posteriormente às recomendações da COLEP - Coordenação de legislação de Pessoal, se assim concluir após análise das defesas com a garantia do contraditório e a ampla defesa. Como providência a ser implementada, abertura de PAD e/ou quaisquer outros procedimentos com posterior informação à CGU. Resposta à CGU por meio do Ofício nº 49/Gab/Suest/RO.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Os servidores foram notificados, apresentaram defesa prévia, fornecendo comprovantes de solicitação de retirada da participação societária, pela Junta Comercial – Processos 25275.005.423/2014-21, 25275.004.880/2014-06.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve dificuldades para os procedimentos.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
36	201407069	2.2.1.1	Of. 19.303/2014/CGU/RO/PR
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
Descrição da Recomendação			
<p><b>Recomendação 3:</b> Comunicar à CGU-Regional/RO a designação formal dos dois servidores da Suest/RO responsáveis pelo lançamento de informações, em ambiente WEB, no Sistema de Trilhas de Auditoria de Pessoal, da Secretaria Federal de Controle Interno da CGU, conforme solicitado pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos da FUNASA no item 3 do Memorando-Circular nº 8/Cgerh/Deadm.</p>			
Providências Adotadas			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
SERAH			255022
Síntese da Providência Adotada			
<p>Foram designados 2 servidores, conforme Portaria nº 196, de 26.08.2014, para os lançamentos das informações em ambiente web, no sistema de Trilhas de Auditoria de Pessoal, da Secretaria de Controle Interno da CGU, conforme solicitado pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos da FUNASA, pelo qual deverão analisar os apontamentos da Auditoria e se caso for necessário sugerir a abertura dos processos de reposição ao erário. Informado à CGU por meio do Ofício nº 49/Gab/Suest/RO.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Responsáveis designados formalmente.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nenhum impedimento, com atualização oportuna dos registros.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
37	201407069	2.2.1.1	Of. 19.303/2014/CGU/RO/PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			8766
Descrição da Recomendação			
<p><b>Recomendação 4:</b> Implantar no âmbito do Serviço de Recursos Humanos da Suest/RO rotina de trabalho ou controle administrativo que defina a periodicidade com que se dará o acesso, a correção de eventuais inconsistências e o posterior preenchimento de informações no Sistema de Trilhas de Auditoria de Pessoal, da Secretaria Federal de Controle Interno da CGU.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Sereh			255022
Síntese da Providência Adotada			
Criação de calendário trimestral para os procedimentos recomendados. <b>Providências a serem implementadas</b> Criação de calendário e designação formal dos servidores que terão a responsabilidade pelos procedimentos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
38	RA 2014/047	1.1.5	Memo. Nº 146/AUDIT/PRESI de 20/02/2015
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			8766
Descrição da Recomendação			
<p>1) As inconsistências apontadas pelo Serviço de Contabilidade da Coordenação-Geral de Programação Orçamentária e Financeira exigem que sejam adotadas providências urgentes, visando à regularização das pendências, tão logo se conclua a demanda com a Empresa W. Lucena – Construção e Serviços Ltda., a fim de evitar que as contas anuais da Superintendência Estadual não sofram a imputação de restrições pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU), inclusive, com a possível aplicação de multa ao Gestor da Unidade.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diadm			255022
Síntese da Providência Adotada			
<p>Esgotados os procedimentos no âmbito da fiscalização do contrato, com objetivo de conclusão do objeto, restando configurado a incapacidade de execução, conforme demonstra o <i>Relatório Final Relativo ao Contrato 03/14</i>, que sugeriu as penalidades administrativas com a futura obrigação de PA a ser instaurado.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Encaminhado para abertura de Processo Administrativo, com rescisão unilateral do contrato e outras penalidades.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Quanto aos procedimentos requeridos não há nenhuma dificuldade, porém os prejuízos à Administração já estão presentes vez que os créditos (escassos) serão devolvidos e a Administração teve frustrado a obtenção do objeto, no caso o Projeto de Reforma do Prédio Sede.</p>			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
39	RA 2014/047	1.1.5	Memo. Nº 146/AUDIT/PRESI de 20/02/2015
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
<b>Descrição da Recomendação</b>			
2) Quanto às inscrições dos valores nas Contas Contábeis 11.229.03.00, 11.229.08.00 e 19.913.08.00, as respectivas baixas ocorrerão na medida em que os responsáveis quitarem os seus débitos, mediante determinação do Tribunal de Contas da União por julgamento das TCE's ou de "Ofício" por vontade própria.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
DIADM			255022
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Ciente, vamos aguardar a decisão do TCU			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Baixa, mediante julgamento por instância superior e/ou de ofício por vontade própria.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Fora da governabilidade.			



Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
40	RA 2014/047	3.1.5	Memo. Nº 146/AUDIT/PRESI de 20/02/2015
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
Descrição da Recomendação			
<p>Considerando que houve o processo nº 25275.003.361/2014-12 cujo objeto era a aquisição de peças e serviços para a manutenção da bomba d'água, PBS nº 11/salog/2014, de 02/05/2014 e este processo referia-se a aquisição de bomba d'água, para o mesmo poço artesiano, a equipe de auditoria solicitou maiores esclarecimentos à SUEST/RO – Sr. Paulo (interlocutor), o qual informou que o processo de aquisição foi efetivado após a manutenção da bomba, por orientação da empresa de manutenção que cientificou a situação precária da bomba, cuja vida útil encontrava-se em estágio final. Informou, ainda, o Sr. Paulo, que a bomba nova encontrava-se no almoxarifado da SUEST/RO aguardando para substituir a antiga que estava no poço. O mesmo ficou de entregar estes esclarecimentos por escrito até o fim da auditoria, o que não aconteceu.</p>			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
DIADM			255022
Síntese da Providência Adotada			
<p>A referida bomba encontra-se no Almoxarifado e substituirá à atual. Segundo a orientação da empresa que efetuou o último conserto, a bomba atual, em caso de nova quebra (momento em que será substituída pela nova) não poderá ser recuperada em decorrência do desgaste e de falta de peças de reposição (modelo antiquado).</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Informado à Auditoria Interna por meio do Memorando nº 15/Gab/Suest-ro de 16/03/2015.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Não houve nenhuma dificuldade.</p>			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
41	RA 2014/047	4.1.1	Memo. Nº 146/AUDIT/PRESI de 20/02/2015
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
<b>Descrição da Recomendação</b>			
1) Que esta Unidade de Auditoria Interna seja cientificada sobre o resultado da Sindicância Administrativa instaurada no âmbito dessa Superintendência Estadual, visando apurar possíveis danos ao erário público durante a execução dos contratos supramencionados.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diadm			255022
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Instaurou-se a Sindicância nº 25275.012.293/2014-82, cujo Julgamento foi exarado, em 26 de fevereiro de 2015, com a determinação da instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar e levantamento dos valores pagos indevidamente à <b>Empresa Comercial E &amp; R.</b>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Informação à Auditoria por meio do Memorando 15/Gab/Suest-RO.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não houve nenhum impedimento.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
42	RA 2014/047	4.1.1	Memo. Nº 146/AUDIT/PRESI de 20/02/2015
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
<b>Descrição da Recomendação</b>			
2) Que a Superintendência Estadual avalie a possibilidade de suspender as eficácias dos contatos, se ainda não o fez, em caso de existir fundadas evidências de irregularidades na execução dos mesmos.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diadm			255022
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Procedido conforme recomendações e determinações exaradas no Memorando nº 129/GAb/Suest/RO, de 12 dezembro de 2014.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Suspensão contratual			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Descontinuidade da manutenção dos veículos, com prejuízo às ações finalísticas.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
43	RA 2014/047	4.1.1	Memo. Nº 146/AUDIT/PRESI de 20/02/2015
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
<b>Descrição da Recomendação</b>			
3) Em caso de suspensão das eficácias dos contratos, informar a esta Unidade de Auditoria Interna quais os meios aplicados para atender as necessidades de manutenção da frota de veículos disponíveis para atender a demanda da Superintendência Estadual.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diadm			255022
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Com o final da vigência do Contrato nº 2/2014, Esta Suest deflagrou o processo de Pregão nº 12/2014, visando contratar empresa para fornecimento de peças para veículos, onde sagrou-se vencedora a Empresa <b>Comercial E &amp; R Ltda.</b> Em função da instauração do Processo Administrativo nº 25275.000.114/2015-45, com o intuito de apurar o descumprimento do contrato nº 13/2012 por parte da citada Empresa, concedendo-lhe o contraditório e ampla defesa, por cautela, ainda não se firmou o Contrato para a licitação, conforme seu resultado. Portanto, face à suspensão do contrato de serviços e apuração dos fatos sem o devido julgamento, esta Suest se encontra sem cobertura para o conserto dos veículos. O procedimento de contratação emergencial dar-se-á quando da conclusão do Processo Administrativo, o que motivará todos os demais atos. Ainda, encontra-se em fase final de elaboração o Termo de Referência para locação de veículos, o que eliminará o uso de veículos da frota, com sua consequente alienação.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Como dito a Superintendência encontra-se sem cobertura para o conserto/manutenção da frota.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Impossibilidades de deflagração de licitação por impedimento legal.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
44	RA 2014/047	4.1.2	Memo. Nº 146/AUDIT/PRESI de 20/02/2015
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
<b>Descrição da Recomendação</b>			
1) Não deixar de encaminhar as alterações contratuais para análise da área jurídica, em atendimento ao Inciso VI do Artigo 38 da Lei nº 8.666/93			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diadm			255022
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
O apostilamento não foi enviado para análise jurídica em atendimento ao Art. 65 § 8 da Lei 8.666/93 e orientação Normativa nº 35, de 13 de dezembro de 2011, bem como o Acórdão TCU nº 976, os quais desobrigam o envio do apostilamento para Parecer Jurídico.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Atendido conforme Norma Legal.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Nada a comentar.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
45	RA 2014/047	4.1.2	Memo. Nº 146/AUDIT/PRESI de 20/02/2015
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
<b>Descrição da Recomendação</b>			
2- Solicitar a empresa contratada, quando das repactuações com aumento do valor contratado, a complementação da garantia contratual da empresa. .			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diadm			255022
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
A cada prorrogação de vigência de contrato, solicita-se uma nova garantia contratual, para o prazo de 15 (quinze) meses.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Garantias contratuais adequadas ao valor e tempo de execução.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Nenhum impedimento.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
46	RA 2014/047	4.1.2	Memo. Nº 146/AUDIT/PRESI de 20/02/2015
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
<b>Descrição da Recomendação</b>			
3- Conforme previsto no Termo de Referência a empresa PROTEC – Terceirização e Serviços Ltda. não poderia estar usufruindo dos benefícios do Simples Nacional, devendo a SUEST-RO proceder a retenção e recolhimento dos encargos devidos, com o código de locação de mão de obra.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diadm			255022
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Os encargos estão sendo recolhidos conforme recomendação			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Adequação as Normas.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Sem impedimento			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
47	RA 2014/047	4.1.3	Memo. Nº 146/AUDIT/PRESI de 20/02/2015
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
<b>Descrição da Recomendação</b>			
1- Não deixar de encaminhar as alterações contratuais para análise da área jurídica, em atendimento ao Inciso VI do Artigo 38 da Lei nº 8.666/93.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diadm/Salog			255022
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
O apostilamento não foi enviado para análise jurídica em atendimento ao Art. 65 § 8 da Lei 8.666/93 e orientação Normativa nº 35, de 13 de dezembro de 2011, bem como o Acórdão TCU nº 976, os quais desobrigam o envio do apostilamento para Parecer Jurídico.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Atendimento das recomendações.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não houve nenhum impedimento.			



<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
48	RA 2014/047	4.1.3	Memo. Nº 146/AUDIT/PRESI de 20/02/2015
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
<b>Descrição da Recomendação</b>			
2- Solicitar a empresa contratada, quando das repactuações com aumento do valor contratado, a complementação da garantia contratual.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diadm			255022
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
A cada prorrogação de vigência de contrato, solicita-se uma nova garantia contratual, para o prazo de 15 (quinze) meses.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Garantias contratuais atualizadas em valor e tempo.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Nenhuma dificuldade.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
49	RA 2014/047	4.1.3	Memo. Nº 146/AUDIT/PRESI de 20/02/2015
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
<b>Descrição da Recomendação</b>			
3- Proceder a retenção na fonte dos encargos pela alíquota de 9,45%, código 6190, por se tratar de locação de mão de obra e não prestação de serviços com emprego de materiais.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diadm/Saofi			255022
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Os encargos estão sendo recolhidos conforme recomendação			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Adequação à legislação.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Sem impedimento.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
50	RA 2014/047	4.1.4	Memo. Nº 146/AUDIT/PRESI de 20/02/2015
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
<b>Descrição da Recomendação</b>			
4- Não deixar de encaminhar as alterações contratuais para análise da área jurídica, em atendimento ao Inciso VI do Artigo 38 da Lei nº 8.666/93.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diadm/Salog			255022
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
O apostilamento não foi enviado para análise jurídica em atendimento ao Art. 65 § 8 da Lei 8.666/93 e orientação Normativa nº 35, de 13 de dezembro de 2011, bem como o Acórdão TCU nº 976, os quais desobrigam o envio do apostilamento para Parecer Jurídico.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Atendimento as Normas.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Sem impedimento.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
51	RA 2014/047	4.1.4	Memo. Nº 146/AUDIT/PRESI de 20/02/2015
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
<b>Descrição da Recomendação</b>			
6- Atentar para a não inclusão de despesa a título de “Aviso Prévio Trabalhado” e complementação do valor da caução nas próximas repactuações.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diadm			255022
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Recomendação acatada			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Recomendação acatada.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Sem impedimento.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
52	RA 2014/047	4.1.4	Memo. Nº 146/AUDIT/PRESI de 20/02/2015
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
<b>Descrição da Recomendação</b>			
7- Atentar para a validade das consultas referentes a comprovação da regularidade fiscal na data de emissão da Ordem Bancária.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diadm/Saofi			255022
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Recomendação acatada.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Procedimento compoendo a rotina.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Sem impedimento.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
53	RA 2014/047	4.1.5	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
<b>Descrição da Recomendação</b>			
8- Solicitar, quando da prorrogação de vigência dos contratos, a renovação de sua garantia contratual.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diadm			255022
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Atualização de todas as garantias contratuais, valor e tempo..			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Atendimento as Normas.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Sem impedimento.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
54	RA 2014/047	4.1.5	Memo. Nº 146/AUDIT/PRESI
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Solicitar a complementação da garantia contratual quando das repactuações com aumento do valor contratado.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diadm			255022
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Atualização das Cauções.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Garantias contratuais encontra-se atualizada em valores e tempo			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Sem impedimentos.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
55	RA 2014/047	4.1.5	Memo. Nº 146/AUDIT/PRESI
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
Descrição da Recomendação			
Deixar de efetuar a glosa dos valores referentes a vales transporte não entregues por não ter amparo na legislação vigente, devendo ser inclusive efetuado a devolução dos valores anteriormente glosados, podendo ser objeto de negociação para a eventual prorrogação contratual.			
Providências Adotadas			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diadm/Salog			255022
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação acatada. Quanto à devolução, neste momento, não será realizada, em virtude da solicitação de abertura do Processo Administrativo nº 25275.000.643/2015-49, onde esses valores poderão ser usados para pagamento de futuras indenizações trabalhistas			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Gestão adequada da planilha de custos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Sem impedimentos.			



<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
56	RA 2014/047	5.1.3	Memo. Nº 146/AUDIT/PRESI
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
<b>Descrição da Recomendação</b>			
É bom recomendar a Divisão de Administração que através do Setor de Material e do Setor de Patrimônio que procurem identificar a propriedade dos 02 (dois) Extintores que se encontravam no recinto do Almoxarifado, cuja propriedade era desconhecida.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diadm/Sopat			255022
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Os extintores pertencem a FUNASA e estão registrados sob o nº. A0344901 e A0347781 sendo utilizados atualmente no ambiente destinado à Comissão de Descarte.(fls. 43).			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Identificação e informação adequada a Auditoria.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Sem impedimentos.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
57	RA 2014/047	6.1.3	Memo. Nº 146/AUDIT/PRESI
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
<b>Descrição da Recomendação</b>			
1) Que no início de outubro de cada exercício, o Superintendente providencie a indicação dos servidores que irão se responsabilizarem pela elaboração dos inventários de bens móveis e imóveis relativos ao encerramento do exercício, de modo a não permitir que a situação relativa ao exercício de 2013 se repita, a fim de evitar que os órgãos de controle interno e externos, incluindo a própria Auditoria-Interna da FUNASA, proponham ao Presidente da FUNASA a instauração de procedimentos administrativos em desfavor do Gestor em razão de descumprimento de deveres regimentais.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Gabinete/Diadm			255022
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Procedido conforme recomendação. O inventário de 2014 foi realizado no tempo hábil. Portaria nº 258, de 4 de novembro de 2014, da Comissão de Inventário e Memorando nº 2/Sopat/Salog/Diadm, de 2 de janeiro de 2015, comprovando o envio do Inventário.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Atendido conforme recomendação.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Sem impedimento.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
58	RA 2014/047	6.1.3	Memo. Nº 146/AUDIT/PRESI
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
<b>Descrição da Recomendação</b>			
2) Que se observe fielmente as orientações sobre o encerramento de cada exercício financeiro que regularmente são encaminhadas pelo Departamento de Administração da Presidência da FUNASA, que tem como finalidade o cumprimento das determinações produzidas pela Secretaria do Tesouro Nacional a respeito do tema.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diadm			255022
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Procedido, conforme recomendação			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Atendimento às orientações de encerramento.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Sem impedimentos.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
59	RA 2014/047	6.1.4	Memo. Nº 146/AUDIT/PRESI
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
Descrição da Recomendação			
1) Que a Superintendência Estadual examine periodicamente as condições de uso e de conservação dos imóveis ocupados, bem como os pagamentos do IPTU e de outras taxas devidas.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diadm/Sopat			255022
Síntese da Providência Adotada			
Acatando as recomendações da Auditoria, esta Suest realizou, entre os dias 14 a 23/10/2014, vistoria nos Imóveis e bens Móveis (veículos)., por meio do Setor de Patrimônio, Setor de Transporte e Divisão de Engenharia, bem como cobrou-se a comprovação de pagamento dos imposto devidos dos Imóveis ocupados pelos Servidores. O Relatório da ação de Vistoria se encontra no Sopat/Suest/RO, conforme Processo nº 25275.015.773/2014-03 com as consequentes notificações e ajuizamentos de ações judiciais..			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Efetuado os procedimentos conforme recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Sem impedimento.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
60	RA 2014/047	6.1.4	Memo. Nº 146/AUDIT/PRESI
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
<b>Descrição da Recomendação</b>			
2) Que solicite dos servidores de outras UPG's a comprovação dos pagamentos das respectivas taxas de ocupação.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diadm/Sopat			255022
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Esta Suest providenciará a expedição de Ofício aos servidores de outras UPGs, a fim de que apresentem regularmente a comprovação de pagamento das taxas de ocupação dos imóveis.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Recolhido direto ao Tesouro por meio da Guia de Recolhimento da União. Controle pelo Setor de Patrimônio desta Suest-RO.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Sem impedimento.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
61	RA 2014/047	6.1.5	Memo. Nº 146/AUDIT/PRESI
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Realizar imediatamente o levantamento dos bens móveis a alienar e providenciar o respectivo ajuste na respectiva conta do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diadm/Sopat			255022
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Correção solicitada pela Auditoria foi realizada em 10/09/2014 e 30/10/2014, através do Termo: 2014/000199 e 2014NL000130 e 2014/000204 e 2014NL000136, como consta no RMBM - 2014/09. A regularização foi efetuada e corrigida no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de uso Especial da União (SPIUNET).			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Atendido conforme recomendação.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Sem impedimento.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
62	RA 2014/047	6.1.6	Memo. Nº 146/AUDIT/PRESI
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
<b>Descrição da Recomendação</b>			
1) Providenciar o cadastramento dos imóveis no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diadm/Sopat			255022
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
A regularização foi efetuada e corrigida no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de uso Especial da União (SPIUNET).(fls.54/60).			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Regularizado.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Sem impedimento.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
63	RA 2014/047	6.1.6	Memo. N° 146/AUDIT/PRESI
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
Descrição da Recomendação			
4) Verificar a legalidade da ocupação do imóvel da FUNASA na Cidade de Alvorada para funcionamento da Rádio FM.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diadm/Sopat			255022
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O imóvel citado não pertence à FUNASA.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Informação adequada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Sem impedimentos.			



<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
64	RA 2014/047	6.1.7	Memo. Nº 146/AUDIT/PRESI
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Providenciar o acerto da diferença constatada na Conta 14.212.35.00, de modo que os saldos fiquem conciliados entre os sistemas de controles contábeis e físicos em operação na FUNASA.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diadm/Saofi			255022
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Atendendo a recomendação, foi providenciada a correção apontada na conta de origem: 14.212.00.00 e 14.212.35.00, a mesma atualizada pelas contas: 1.2.3.1.1.00.00 e 1.2.3.1.1.02.00, valores estes corrigidos e conciliados.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Regularizado.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Sem dificuldades.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
65	RA 2014/047	7.1.5	Memo. Nº 146/AUDIT/PRESI
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Cabe alertar para a situação do servidor Arlindo Nunes de Freitas, cuja habilitação já se encontrava vencida desde 09/09/2014. Assim sendo, esta Unidade de Auditoria Interna aguarda informação sobre a regularização de tal situação.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diadm/Sopat			255022
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
O servidor efetuou a renovação, estando com o vencimento para 08/10/2019.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Situação regularizada.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Sem impedimento.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
66	RA 2014/047	8.1.2	Memo. Nº 146/AUDIT/PRESI
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
Descrição da Recomendação			
Adote as medidas administrativas junto ao conveniente para regularização das pendências, em não sendo possível a regularização e/ou ressarcimento do dano ao erário, instaure a competente TCE, considerando que há mais de 02 (dois) anos sem a liberação da 2ª parcela do PAC0545/11 fato este justificado pela presença de pendências na execução do objeto.			
Providências Adotadas			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secov			255022
Síntese da Providência Adotada			
O Termo de Compromisso em referência tem por objeto a construção de 57 módulos sanitários, cujos recursos foram repassados apenas a 1ª parcela. Houve execução parcial do objeto, correspondente aos recursos repassados, condizente com etapa útil e passível de aprovação. Em Dezembro de 2014 a Compromitente solicitou a rescisão, desistindo da continuidade do TC apresentando justificativas por meio do Ofício nº. 319/GABINETE/2014 (fls.75/76) e solicitou prazo para sanar pendências indicadas pela área técnica (DIESP) quanto às obras executadas, tendo sido acatada com prazo concedido ainda na vigência. Em 12/02/2015 por meio do Ofício nº 014/CONVENIOS/2015, a entidade apresentou a prestação de contas final, devidamente registrada via mensagem SIAFI nº 20150347244, em anexo (fls.77), a qual está em fase de análise pela área técnica. Até o presente não se identifica qualquer dano ao erário não ensejando nenhuma providência além das já adotadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Medidas adotadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Sem impedimentos, estando dentro dos prazos legais os procedimentos a serem efetuados.			

## 11.2.2 - Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	2008/2009 224195	4	Ofício 22.089/2014/CGU/RO
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			8766
Descrição da Recomendação			
<b>Recomendação 4:</b> Efetuar consulta à Presidência da FUNASA para se alcançar uma solução quanto a avaliação dos imóveis funcionais..			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Administração/Setor de Patrimônio			255022
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Foram efetuados várias consultas/procedimentos que esbarraram em diversas dificuldades, como são extensivas as demais SUEST, a Presidência, contratou a Empresa Link Data (Contrato 09/2014) com o objetivo de documentar e reavaliar os bens móveis e imóveis, conforme Memorando Circular nº 14/Sepat/Cglog/Deadm e cópia do contrato entre outras orientações anexas. Resposta à CGU por meio do Ofício nº. 53/Gab/Suest/RO. Contudo os serviços ainda não contemplaram esta Superintendência, estando reprogramado para 2015.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Falta de governabilidade e técnicos habilitados legalmente (CRECI) e os motivos acima impediram as providencias de regularização.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201407069	2.2.1.1	Of. 19.303/2014/CGU/RO/PR
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
Descrição da Recomendação			
<b>Recomendação 1:</b> Notificar devidamente os servidores quanto à existência de valores pendentes de ressarcimento ao erário.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Sereh			255022
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Os casos estão sendo verificados pela Comissão instituída pela Portaria 196 de 26/08/2014, com prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos. <b>Providências a serem implementadas:</b> Levantamento e alimentação do banco de dados no ambiente Web no Sistema de Trilhas de Auditoria de Pessoal, da Secretaria Federal de Controle Interno da CGU, possibilitando verificar os valores pendentes e responsáveis para posterior notificação. Resposta à CGU por meio do Ofício nº 49/Gab/Suest/RO. Em andamento, com prorrogação do término da finalização dos trabalhos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Carência de pessoal é a grande dificuldade que prejudica a adoção dos procedimentos.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201407069	2.2.1.1	Of. 19.303/2014/CGU/RO/PR
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
Descrição da Recomendação			
<b>Recomendação 2:</b> Adote medidas para a restituição ao erário desses valores e, no caso de mudança da UPAG do servidor, comunique ao órgão correspondente sobre o ressarcimento e a necessidade de registro no SIAPE das informações vinculadas aos valores devolvidos pelo servidor.			
Providências Adotadas			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
SERAH			255022
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Após a conclusão dos trabalhos pela Comissão instituída pela Portaria 196 de 26/08/2014 as providências serão atendidas conforme recomendação. - <b>Providências a serem implementadas:</b> Após a identificação dos valores e responsáveis, serão oficializados os órgãos e tomadas providências para restituição ao erário. Resposta à CGU por meio do Ofício nº 49/Gab/Suest/RO. Em andamento, com prorrogação do término da finalização dos trabalhos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Carência de pessoal é a grande dificuldade que prejudica a adoção dos procedimentos.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
4	RA 2014/047	1.1.6	Memo. Nº 146/AUDIT/PRESI de 20/02/2015
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Considerando que as contas contábeis em apreço são instrumentos para acolherem valores considerados meramente transitórios, entendemos que a Superintendência Estadual deva implementar medidas urgentes para possibilitar a regularização das contas em voga, de modo a eliminar os valores.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diadm/Saofi			255022
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Os registros <b>IMRE 25501 / IM 0220118</b> procederemos a baixa em conjunto com a DIESP, por meio da documentação a ser fornecida pela mesma (Termos de encerramento, Doação...) assim como os da conta 14.211.92.00; enquanto que os demais registros necessitarão de melhor análise, considerando que são oriundos de Unidades Gestoras extintas (FSESP, SUCAM), além de orientação junto a Presidência Funasa.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
O acesso a Unidades Gestoras extintas é complicador para a difícil situação.ç			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
5	RA 2014/047	4.1.2	Memo. Nº 146/AUDIT/PRESI de 20/02/2015
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
<b>Descrição da Recomendação</b>			
4- Proceder ao desconto do valor glosado conforme processos de pagamento dos meses de julho e agosto de 2014, NFs. 0046 e 0081, no valor total de R\$535,87.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diadm/Saofi			255022
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Glosa efetuada em Abril de 2015			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não houve nenhum impedimento.			



<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
6	RA 2014/047	4.1.4	Memo. Nº 146/AUDIT/PRESI de 20/02/2015
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
<b>Descrição da Recomendação</b>			
5- Notificar a empresa dos eventuais valores cobrados a maior e providenciar o seu ressarcimento.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diadm/Salog/Saofi			255022
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Admite-se o lapso de parte da fiscalização do contrato, discorda-se apenas do quantitativo a ser ressarcido, pois, em levantamento minucioso, aferiu-se a soma de R\$ 632,52. Informamos também, que providencias serão no intuito de notificar à empresa com vista ao ressarcimento dos valores pagos indevidamente. Porém o procedimento ainda não foi efetuado			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não há nenhum impedimento.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
7	RA 2014/047	4.1.5	Memo. Nº 146/AUDIT/PRESI
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Solicitar a empresa Fortesul Serviços Especiais de Vigilância e Segurança Ltda. atender às cláusulas contratuais, principalmente quanto ao atraso verificado no pagamento dos seus funcionários.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diadm			255022
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Com vista à apuração das possíveis irregularidades, foi constituído Comissão de Processo Administrativo por meio da Portaria nº. 44/2015, processo nº 25275.000.643/2015 com envio de cópia integral. Com o direito do contraditório e ampla defesa, para posterior tomada de decisão.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Depende da finalização do Processo Administrativo.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
8	RA 2014/047	6.1.6	Memo. Nº 146/AUDIT/PRESI
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
<b>Descrição da Recomendação</b>			
2) Adotar as providências no sentido de viabilizar a regularização dos documentos relativos aos 33 (Trinta e três) imóveis restantes nos Cartórios de Registros de Imóveis das localidades respectivas.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diadm/Sopat			255022
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
A regularização dos imóveis da Suest/RO é dependente dos procedimentos a serem realizados pela EMPRESA LINK DATA Contrato nº 9/2014, firmado entre a FUNASA/PRESIDENCIA, processo nº 25100.017.044/2013-02. com tal objetivo. Reagendamento para o exercício de 2015.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Na governabilidade da Funasa/PRESI.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST/RONDÔNIA			8766
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
9	RA 2014/047	6.1.6	Memo. Nº 146/AUDIT/PRESI
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - SUEST - RONDÔNIA			<b>8766</b>
<b>Descrição da Recomendação</b>			
3) Viabilizar a correção dos valores dos imóveis, de modo que reflitam a realidade imobiliária do mercado local.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diadm/Sopat			255022
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
A regularização de valores dos imóveis da Suest/RO, a preço de mercado, também ocorrerá com cumprimento do Contrato da Link Data, a parti de abril/2015, conforme cronograma enviado pela Empresa.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Governabilidade da Funasa Presidência.			